



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Raul Pompéia, Nº 101 - Bairro São Pedro - CEP 30330-080 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2 / 2023 - TJMG/SUP-ADM/SECAUD

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA / TJMG

***INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2011 E DECISÃO NORMATIVA
Nº 002/2022 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS***

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AGE - MG	Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais
ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil
BDI	Benefícios e Despesas Indiretas
CBMMG	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
CECOEX	Centro de Controle da Execução Orçamentária - TJMG
CEJUSC	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - TJMG
CGJ	Corregedoria Geral de Justiça - TJMG
CI	Comunicação Interna
CIA	Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional - TJMG
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COADIS	Coordenação de Apoio e de Controle das Sindicâncias e dos Processos Administrativos Disciplinares - TJMG
COBIB	Coordenação de Documentação e Biblioteca - TJMG
COFIN	Coordenação de Execução Financeira - TJMG
COFIS	Coordenação de Controle da Execução Fiscal e Tributária - TJMG
COINJ	Coordenadoria da Infância e da Juventude - TJMG
COJIN	Coordenação de Análise e Integração de Sistemas Judiciais Informatizados - TJMG
COMAER	Comando da Aeronáutica
COMAT	Coordenação de Controle de Materiais de Consumo - TJMG
COMEX	Coordenação de Movimentação e Expedição de Documentos - TJMG
COMSIV	Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência - TJMG
COPAT	Coordenação de Patrimônio - TJMG
COREN/MG	Conselho de Enfermagem de Minas Gerais
COREP	Coordenação de Administração de Repasses Especiais - TJMG
COSEC	Coordenação de Controle de Prestação de Serviços Gerais - TJMG
COTRANS	Coordenação de Controle de Transporte - TJMG
DAE	Documentação de Arrecadação Estadual
DEARHU	Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos - TJMG
DENGEP	Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - TJMG
DEPLAG	Diretoria Executiva de Planejamento e Gestão - TJMG
DIRCOR	Diretoria Executiva da Atividade Correicional - TJMG
DIRDEP	Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - TJMG
DIRFIN	Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - TJMG
DIRFOR	Diretoria Executiva de Informática - TJMG
DIRGED	Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - TJMG
DIRSEP	Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio - TJMG
DJe	Diário do Judiciário eletrônico
DPMG	Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
EIV	Estudo de Impacto de Vizinhança
EJEF	Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - TJMG
EPP	Empresa de Pequeno Porte
e-TCE	Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
FEPJ	Fundo Especial do Poder Judiciário de Minas Gerais
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

GAPRE	Gabinete da Presidência - TJMG
GECON	Gerência de Contabilidade - TJMG
GEDIPRO	Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução de Autos e Protocolo de Petições - TJMG
GEFIN	Gerência de Execução Orçamentária e Administração Financeira - TJMG
GEOB	Gerência de Fiscalização de Obras - TJMG
GEREC	Gerência de Controle de Receitas - TJMG
GERSAT	Gerência de Saúde no Trabalho - TJMG
GESAD	Gerência de Sistemas Administrativos Informatizados - TJMG
GRCTJ	Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciárias
IEF	Instituto Estadual de Florestas
IN	Instrução Normativa
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IRDR	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas
ISSQN	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
LOA	Lei Orçamentária Anual
Ltda.	Limitada
ME	Microempresa
MPMG	Ministério Público do Estado de Minas Gerais
NBR	Norma Brasileira
NL	Não Localizado
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONGs	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PAA	Plano Anual de Auditoria
PAO	Plano de Aceleração de Obras
PDPJ-Br	Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro
PLS	Plano de Logística Sustentável
PPAG	Plano Plurianual de Ação Governamental
PROJEF	Programa de Justiça Eficiente
RDC-ARQ	Repositório Arquivístico Digital Confiável
RIC	Relatório de Impacto na Infraestrutura Urbana de Circulação
RPA	Robotic Process Automation
S.A	Sociedade Anônima
SECAUD	Secretaria de Auditoria Interna - TJMG
SECONCI	Serviço Social da Indústria da Construção Civil
SECONS	Serviço de Controle Operacional dos Serviços Gerais da 2ª Instância - TJMG
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SEPLAN	Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância-TJMG
SERAP	Serviço de Apoio Administrativo - TJMG
SIAD	Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIGPLAN	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SISUP	Sistema Integrado de Suprimentos
SOF	Secretaria de Orçamento Federal

STF	Supremo Tribunal Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUP-ADM	Superintendência Administrativa
TCEMG	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TJMG	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
TRD	Termo de Recebimento Definitivo
TRP	Termo de Recebimento Provisório
UAILab	Unidade Avançada de Inovação em Laboratório do TJMG
UFEMG	Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais
UO	Unidade Orçamentária
VECCA	Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente - TJMG
VRN	Verba de Relacionamento Negocial

INTRODUÇÃO

Apresentação

O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, gestor e agente executor do FEPJ, se organiza e se estrutura de acordo com a Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais, Lei Complementar nº 59/2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 85/2005 e pela Lei Complementar nº 105/2008.

O Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – FEPJ, vinculado à estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, foi criado pela Lei Estadual nº 20.802/2013, e regulamentado pela Resolução TJMG nº 739/2013.

Conforme o artigo 2º da Lei Estadual nº 20.802/2013, o FEPJ, de duração indeterminada, tem como objetivo assegurar recursos necessários ao desenvolvimento das atividades específicas do Poder Judiciário, a serem aplicados, em especial, na elaboração e execução de programas e projetos; construção, ampliação e reforma de prédios próprios e de imóveis utilizados pelo Poder Judiciário; ampliação e modernização dos serviços informatizados; aquisição de material permanente; aquisição de bens imóveis; capacitação e treinamento; realização de despesas de caráter indenizatório, classificadas em outras despesas correntes; realização de outras despesas de capital ou correntes, exceto as relativas a proventos, vencimentos, pensões e subsídios dos quadros do Poder Judiciário.

Com a criação do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – FEPJ, foram alocados na UO 1031 - TJMG, os recursos para a cobertura das despesas de pessoal e os respectivos encargos sociais, pertinentes à remuneração de magistrados e servidores ativos, inativos civis e pensionistas, bem como precatórios e sentenças judiciais.

Constituem recursos do FEPJ, de acordo com o artigo 3º da Lei Estadual nº 20.802/2013, as dotações específicas destinadas ao FEPJ no orçamento do Estado; as receitas provenientes do pagamento das custas judiciais devidas ao Estado no âmbito da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus; as receitas provenientes da arrecadação da Taxa Judiciária; as receitas provenientes da arrecadação da Taxa de Fiscalização Judiciária relativas ao exercício do poder de polícia realizado pelo Poder Judiciário; as receitas provenientes de contratos ou convênios firmados com instituição financeira oficial em contrapartida à sua qualificação como agente mantenedor dos saldos de depósitos judiciais e precatórios até o seu normal levantamento pelos titulares; doações, legados e outras contribuições; as receitas oriundas de convênios, acordos ou contratos firmados com o TJMG; os valores transferidos ao FEPJ por entidades públicas ou créditos adicionais que lhe venham a ser atribuídos; os valores resultantes de alienação ou locação de bens móveis ou imóveis e de alienação de bens inservíveis constantes do patrimônio do TJMG; a remuneração oriunda de aplicação financeira com recursos do FEPJ; as cominações pecuniárias decorrentes de processos judiciais, inclusive as previstas na legislação processual, quando não houver outra destinação prevista em lei; os valores provenientes do pagamento de inscrição em concursos, cursos, conferências, simpósios e outros eventos promovidos pelo TJMG; os empréstimos contraídos junto a organismos nacionais e internacionais e destinados ao FEPJ, observada a legislação vigente e as outras receitas que lhe forem atribuídas em lei.

A Resolução TJMG nº 739/2013, em seu artigo 8º, §4º, prevê que o mandato dos membros do grupo coordenador do FEPJ será de até dois anos, observada, no caso dos desembargadores, a coincidência com o mandato do respectivo cargo de direção do Tribunal de Justiça. A mesma norma, em seu artigo 8º, I, prevê que o Presidente do Tribunal de Justiça é membro nato do grupo coordenador e exerce a presidência deste.

No período relativo ao exercício orçamentário e financeiro de 2022, objeto deste relatório de Prestação de Contas, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais foi presidido pelo Excelentíssimo Desembargador Gilson Soares Lemes, cujo mandato se iniciou em 01/07/2020 e se estendeu até 30/06/2022, quando foi empossado como presidente o Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, eleito para o biênio 2022/2024.

De acordo com a Portaria TJMG nº 4.898/2020, o grupo coordenador do FEPJ foi integrado pelos seguintes membros titulares: Desembargador José Flávio de Almeida, Primeiro Vice-Presidente; Desembargador Tiago Pinto, Segundo Vice-Presidente; Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo, Corregedor-Geral de Justiça e Jair Francisco dos Santos, Juiz Auxiliar da

Presidência. Como membros suplentes, constam o Desembargador Newton Teixeira de Carvalho, Terceiro Vice-Presidente, como 1º suplente; o Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Superintendente Administrativo Adjunto, como 2º suplente; o Desembargador Octávio de Almeida Neves, como 3º suplente e a Juíza Auxiliar da Presidência Rosimere das Graças do Couto, como 4ª suplente.

Considerando que no curso do exercício de 2022, entraram em exercício os magistrados eleitos para os cargos de direção para biênio 2020-2022 e que o artigo 8º, §4º, da Resolução do Órgão Especial nº 739/2013, prevê que o mandato dos membros do grupo coordenador do FEPJ será de até dois anos, observada, no caso dos desembargadores, a coincidência com o mandato do respectivo cargo de direção do Tribunal de Justiça, foi editada a Portaria TJMG nº 5.738/2022, que designou nova composição do mencionado colegiado a partir de 1º/07/2022.

Desta forma, o grupo coordenador do FEPJ passou a ser integrado pelos seguintes membros titulares: Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, Primeiro Vice-Presidente; Desembargador Renato Luís Dresch, Segundo Vice-Presidente; Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Corregedor-Geral de Justiça; Marcela Maria Pereira Amaral Novais, Juíza Auxiliar da Presidência. Como membros suplentes constam: Desembargadora Ana Paula Nanneti Caixeta, Terceira Vice-Presidente, como 1ª suplente; Desembargador Geraldo Augusto de Almeida, Superintendente Administrativo Adjunto, como 2º suplente; Desembargador Marcílio Eustáquio Santos, como 3º suplente, Thiago Colnago Cabral, Juiz Auxiliar da Presidência, 4º suplente.

A Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais apresenta o Relatório de Prestação de Contas da UO 4031 - FEPJ em cumprimento às seguintes normas:

- Instrução Normativa TCEMG nº 14/2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento;

- Decisão Normativa TCE nº 02/2022, que define as unidades jurisdicionadas da administração pública direta e indireta estadual cujos responsáveis deverão apresentar contas anuais relativas ao exercício de 2022, para fins de julgamento, bem como os documentos e informações que comporão as contas anuais;

- Decreto Estadual nº 48.531/2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual; e

- Portaria Conjunta da Presidência TJMG nº 1.396/PR/2022, que dispõe sobre as datas-limite e atividades relativas ao encerramento do exercício financeiro e à apresentação e formalização das prestações de contas do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Fundo Especial do Poder Judiciário, exercício de 2022.

Metodologia

A avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, a verificação da legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, assim como as auditorias e ações de controle levadas a efeito nas áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Tribunal foram realizadas tendo por base relatórios elaborados por cada área que compõe a Administração do TJMG, provas em registros, publicações, gráficos e planilhas, consultas, revisões, pesquisas, documentos diversos, reuniões e discussões da equipe de auditoria.

Dada a extensão de dados, informações e providências que permeiam a gestão anual do exercício orçamentário/financeiro, esta Secretaria procurou trabalhar na dimensão julgada suficiente à sua compreensão e convicção, valendo-se de amostragens.

As informações lançadas neste Relatório têm por base a data-corte de 31/12/2022, ressalvadas as exceções previstas no texto.

Por meio da Portaria Conjunta nº 593/2016, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) foi implantado como ferramenta oficial de processamento eletrônico de documentos, processos e expedientes administrativos no âmbito das unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, sendo de utilização obrigatória por magistrados e servidores.

O uso do SEI contempla a produção, a tramitação interna e externa de documentos administrativos entre as diversas áreas do TJMG e entre essas e os usuários externos com os quais se relacionam.

Em razão disso, as informações para a composição das contas anuais foram produzidas no âmbito do referido sistema, Processo SEI nº 0376907-03.2023.8.13.0000.

Conforme o artigo 4º, II, da Decisão Normativa TCEMG nº 02/2022, as prestações de contas das unidades orçamentárias do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Fundo Especial do Poder Judiciário deverão ser apresentadas em até 120 dias do encerramento do exercício financeiro de 2022, exclusivamente por intermédio do e-TCE, disponível para acesso no sítio eletrônico da Corte de Contas. Em face do referido comando, todos os arquivos produzidos na plataforma do SEI 0376907-03.2023.8.13.0000 foram inseridos, por *upload*, na referida plataforma.

Em virtude de tais funcionalidades não será disponibilizado conteúdo impresso sujeito a protocolo físico nas dependências dessa Egrégia Corte de Contas.

No intuito de facilitar a análise dos documentos que instruem esta prestação de contas, será disponibilizado, na sequência deste relatório, apêndice contendo a tabela de correlação entre os eventos SEI mencionados ao longo do texto e os itens constantes do Anexo V da Decisão Normativa nº 02/2022.

DESENVOLVIMENTO

I – Avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual – (IN TCEMG nº 14/11, art. 10, I)

O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2020-2023 foi revisto para o exercício de 2022, pela Lei nº 23.997/2021. Os programas e ações referentes à unidade orçamentária “Fundo Especial do Poder Judiciário” (código 4031) estão representados no Volume I – Anexo I (Programas e Ações por área Temática) e no Volume II - Anexo II (Programas e Ações por setor de Governo).

Importa esclarecer que as premissas que estruturam os programas e ações foram contextualizadas no âmbito do Planejamento e Gestão Estratégica Institucional. Regulamentado pela Resolução nº 952/2020 (a qual, por sua vez, é subproduto direto da aplicação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, instituída pela Resolução CNJ nº 325/2020), o referido Planejamento consolida as metas, indicadores e iniciativas a serem executadas no prazo de seis anos, que iniciou-se em 2021 e se encerra em 2026. Constitui um direcionamento organizacional, estabelecendo: a) os objetivos pretendidos; b) os programas, projetos, planos e ações que devem ser implementados a fim de alcançá-los e c) o monitoramento e avaliação dos resultados obtidos.

A metodologia concebida para o Plano é sistematizada no Mapa Estratégico, que sintetiza a missão, a visão e os valores do TJMG. Este diagrama é composto por um conjunto de 12 Macrodesafios definidores das políticas e ações que nortearão a condução da atuação institucional.

No início de 2022, por meio da Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional – DEPLAG foi iniciada a elaboração da proposta de revisão do Painel Estratégico e do Quadro de Iniciativas, observando os resultados institucionais de 2021 e as diretrizes da alta administração. Neste cenário, os membros do Comitê de Governança e Gestão Estratégica promoveram a relevância da priorização de projetos, programas e ações a serem inseridos no Planejamento Estratégico.

Ainda nesta esteira, o artigo 9º da Resolução nº 952/2020 dispõe que “os recursos orçamentários devem estar alinhados ao Plano Estratégico, de forma a garantir a sua execução”.

Ante tal panorama, costura-se a alocação dos recursos ao escopo definido pela Instituição. As despesas são concebidas – em termos de natureza e de quantitativos – mediante diretrizes inteligíveis, desenhadas por políticas previamente aprovadas pela alta administração.

A Lei nº 24.013/2021, Lei Orçamentária Anual (LOA), editada sob as diretrizes da Lei nº 23.831/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), contempla as metas físicas e financeiras que foram executadas no ano de 2022 para a UO 4031 - FEPJ, conforme disposto na Lei Complementar nº 101/2000 e no PPAG 2020-2023.

Apresentam-se, a seguir, os demonstrativos I e II da execução das metas físicas e financeiras relativas ao exercício de 2022 para a UO 4031 – FEPJ.

DEMONSTRATIVO I

ANÁLISE DAS METAS FÍSICAS PLANEJADAS E EXECUTADAS EM 2022				
Ação	Produto/unidade	Prog. Anual PPAG (A)	Realizado Jan/Dez (B)	B/A
Gestão de serviços de TIC (2025)	Ativo de TIC Implantado/Ativo ou Serviço de TIC	6.000	1.402	23,37%
Auxílios Concedidos a Magistrados e Servidores (2055)	Pessoa Beneficiada	21.259	9.330	43,89%
Obras e Gestão Predial (2091)	Unidade Construída/ Reforma Ampliada	27	24	88,89%
Processamento Judiciário (4395)	Processo Baixado	2.162.241	2.783.934	128,75%
Formação, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento Contínuo de Pessoas (2109)	Aprovação em Ação Educacional	60.000	64.357	107,26%

Fonte: SIGPLAN

DEMONSTRATIVO II

ANÁLISE DAS METAS FINANCEIRAS PLANEJADAS E EXECUTADAS EM 2022 (em R\$)						
Programa/Ação	Crédito Inicial (A)	Anulação (B)	Crédito Autorizado (C)	Despesa Realizada (D)	D/A	D/C
Gestão de serviços de TIC (2025)	138.608.802,00	0,00	138.608.802,00	117.448.279,70	84,73%	84,73%
Auxílios Concedidos a Magistrados e Servidores (2055)	98.097.088,00	0,00	98.097.088,00	4.690.216,77	4,78%	4,78%
Obras e Gestão Predial (2091)	406.774.794,00	0,00	406.774.794,00	308.096.812,81	75,74%	75,74%
Processamento Judiciário (4395)	1.182.027.591,00	33.897,85	1.181.993.693,15	954.088.360,29	80,72%	80,72%
Formação, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento Contínuo de Pessoas (2109)	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	2.572.846,56	73,51%	73,51%
TOTAL	1.829.008.275,00	33.897,85	1.828.974.377,15	1.386.896.516,13	75,83%	75,83%

Fonte: SIAFI/MG

Percebe-se que os percentuais de execução orçamentária foram adequados para as ações 2025, 2091, 4395 e 2109 quando observada a metodologia estabelecida no Manual de monitoramento do SIGPLAN, que considera como satisfatório o desempenho entre 70% e 130%, e não adequado para a ação 2055, cujo percentual de execução levando-se em consideração despesa realizada x crédito autorizado, ficou em 4,78%. A justificativa referente ao desempenho da respectiva ação, fornecida pela DEPLAG, por meio do SIGPLAN, no Relatório Institucional de Monitoramento 2022 é a seguinte:

“As metas física e orçamentária estabelecidas para o período consideraram a possibilidade de nomeação de servidores, em razão da previsão de realização de concurso público. Tendo em vista a não conclusão, durante o ano em análise, dos processos de seleção, o desempenho da meta ficou prejudicado.”

Já o desempenho da meta física da ação 2025, ficou em 23,37%. A justificativa da Diretoria de Informática – DIRFOR, no Relatório Institucional de Monitoramento 2022, por meio do SIGPLAN, é a seguinte:

“O contrato para aquisição dos notebooks com base na Ata de Registro de preços foi assinado em novembro. Entretanto, em razão dos prazos necessários para entrega dos equipamentos pelo fornecedor, não conseguimos fazer frente a todo planejamento de distribuição inicialmente previsto para 2022.”

Para os demonstrativos I e II, foram utilizados dados do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN e do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, do Governo do Estado de Minas Gerais.

O crédito inicialmente estabelecido na LOA/2022 para a UO 4031 – FEPJ foi de R\$ 1.829.008.275,00.

No transcorrer do exercício de 2022, não houve a necessidade de readequação ou remanejamento do orçamento aprovado. Nesse sentido, não foi encaminhada solicitação para abertura de créditos suplementares em favor da UO 4031.

Importante ressaltar que houve uma anulação de crédito na Dotação Orçamentária: 4031.02061706-4.395-0001-3390-0-60.1, no valor de R\$ 33.897,85, conforme artigo 9º, Lei Estadual nº 23.013/2021, por meio do Decreto NE nº 335, registrado no SIAFI-MG sob o nº 79, realizada para possibilitar a transferência orçamentária/financeira para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais – AGE-MG, conforme mostrado no Relatório de Gestão.

Após a anulação no transcorrer do exercício, verifica-se que o montante de crédito autorizado disponível passou a ser de R\$ 1.828.974.377,15.

As Despesas de Exercícios Anteriores, classificadas no Grupo de Despesa de Exercícios Anteriores – Outras Despesas, e as informações referentes à execução e aos valores que compõem as referidas despesas, bem como a evolução nos últimos dois anos estão demonstradas nos Quadros XXXI E XXXII, do Relatório de Atos de Gestão.

Abaixo, detalharemos os Atos de Gestão realizados pelo TJMG no exercício de 2022, através de projetos e ações envolvendo magistrados e servidores nas suas respectivas áreas, que se empenharam no exame de diversas matérias e na constante busca pelo aprimoramento da prestação jurisdicional, à redução de custos e do desperdício de recursos públicos, bem como a materialização do compromisso do TJMG com a sociedade.

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ realizou de forma virtual o XV Encontro Nacional do Poder Judiciário nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021 e, durante o evento, os presidentes dos tribunais brasileiros, sob a coordenação do CNJ, aprovaram as metas nacionais e específicas do judiciário para 2022.

Nesse contexto, iniciou-se o processo das tratativas do Planejamento Estratégico de 2022. A DEPLAG sugeriu nova sistemática de consulta às áreas, por meio de questionário complementar, cujas respostas, aliadas aos dados das fichas técnicas das iniciativas, subsidiaram a elaboração da proposta de matriz de priorização, ferramenta montada em tabela, quadrante ou gráfico,

capaz de estabelecer quais responsabilidades devem ser primordialmente cumpridas.

Cabe destacar que, em complemento às diretrizes nacionais e institucionais existentes, com o início da gestão para o biênio 2022-2024, novos objetivos institucionais foram estabelecidos, por meio da Portaria Conjunta nº 1.373/2022, que instituiu o Programa de Justiça Eficiente – PROJEF 5.0 como instrumento norteador do aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, integrado por 25 objetivos para assegurar a razoável duração do processo e os meios que promovam a celeridade de sua tramitação.

Diante disso, tornou-se necessário submeter à análise e eventual aprovação do Comitê de Governança e Gestão Estratégica proposta de atualização das prioridades do TJMG para o período de 2022 a 2024, em que foram contemplados tanto os projetos que proporcionam o alcance dos objetivos do PROJEF 5.0, quanto as iniciativas estratégicas criadas para alcançar as metas nacionais e institucionais, de modo a cumprir a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o ciclo 2021-2026.

De acordo com o solicitado no Ofício nº 50877, de 11 de novembro de 2022 – TJMG /SUP-ADM, evento 11451839, apresentamos alguns resultados apresentados pelas áreas do TJMG das ações e projetos desenvolvidos em 2022, e também notícias disponibilizadas no sítio eletrônico institucional:

Programa de Justiça Eficiente – PROJEF 5.0

▪ O programa abrange diversas ações estratégicas, que se ancoram no firme compromisso com a razoável duração do processo, com a eficiência e com a celeridade da Justiça Estadual em Minas, com a cultura da ética e da integridade, com os métodos autocompositivos, com uso da tecnologia para impulsionar a modernização da Justiça e com alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário, estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

▪ De acordo com a Portaria Conjunta nº 1.373/PR/2022, o PROJEF 5.0 será integrado pelos seguintes objetivos:

- “ I – instituir o "Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica" no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo;
- II – instituir o "Programa de Modernização da Organização e Divisão Judiciárias" no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, com alteração da legislação de regência e das normas internas do TJMG, bem como de competências das unidades judiciárias de Primeiro e Segundo Graus;
- III – instituir o "Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias", com alinhamento de metodologia própria a ser observada na formação dos magistrados, servidores, colaboradores e estagiários e na execução da gestão estratégica das unidades judiciárias das Primeira e Segunda Instâncias, estabelecendo procedimentos e regras para padronização de processos e fluxos de trabalho;
- IV – aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;
- V – majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judiciais, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim;
- VI – incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias;
- VII – erradicar a tramitação de processos físicos, cíveis e criminais por meio da virtualização de todo o acervo de processos ativos e suspensos, bem como do incremento de instrumentos de julgamento e baixa de autos;
- VIII – modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim;
- IX – implementar os direitos subjetivos de magistrados e servidores, assegurando o efetivo gozo de benefícios previstos em lei, como premissa de justiça funcional;
- X – reestruturar e integrar os serviços públicos geridos pela Terceira Vice-Presidência, de forma responsiva e identitária;
- XI – otimizar o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs;
- XII – aprimorar a extração, o tratamento e a explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos;
- XIII – estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social;
- XIV – aprimorar as atividades notariais e de registro, para aumento da eficiência e da qualidade dos serviços prestados ao cidadão;
- XV – aperfeiçoar a gestão de precedentes em primeira e segunda instâncias, com aprimoramento das estratégias de comunicação e foco na automatização de alertas de incidência/aplicabilidade de precedentes e suspensão de processos por determinação de Relator de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR ou de recurso representativo de controvérsia, através de ferramentas de inteligência artificial;
- XVI – promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de

atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito;

- XVII – promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021;
- XVIII – aprimorar a gestão da inteligência institucional, particularmente com o objetivo de aperfeiçoar o gerenciamento das lides estruturais e o combate das múltiplas formas do abuso do sistema de justiça, com atuação nos "inputs" processuais e foco em jurimetria, desenvolvimento e compartilhamento de estratégias, harmonização da atuação e comunicação da primeira e segunda instâncias;
- XIX – aprofundar a atuação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF na criação de sua identidade como Escola de Governo, com ações voltadas ao desenvolvimento de competências profissionais, focadas na atividade prática para a melhoria dos resultados institucionais;
- XX – ampliar a oferta de cursos de pós-graduação nas mais diversas especialidades, nas modalidades presencial, a distância e semipresencial;
- XXI – desenvolver a Gestão Documental, com destaque para a implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq no âmbito do TJMG e a preservação da história, facilitando o acesso universal aos documentos institucionais, judiciais e administrativos;
- XXII – proporcionar a divulgação contínua e imediata das inovações legislativas e jurisprudenciais, sobretudo aquelas com repercussão geral, e criar instrumentos de divulgação doutrinária especializada própria, priorizado o acervo digital;
- XXIII – modernizar a estrutura de cooperação judiciária, em alinhamento com o Programa Justiça 4.0 do CNJ, que "busca ampliar o acesso da população brasileira à Justiça por meio do desenvolvimento e uso de novas tecnologias e inteligência artificial";
- XXIV – ampliar a política de voluntariado do TJMG, com implementação de projetos, parcerias e campanhas institucionais e interinstitucionais;
- XXV – fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo."

Núcleos de Justiça 4.0

- Por meio da Portaria Conjunta 1.388/2022, a Direção do TJMG implementou, na 1ª instância, os Núcleos de Justiça 4.0: o Núcleo de Justiça 4.0 – Cível e o Núcleo de Justiça 4.0 – Criminal. As unidades virtuais foram disponibilizadas no PJe em 14 de setembro de 2022, e ocorreu a remessa dos feitos das unidades judiciárias inicialmente contempladas: Vara Única do Novo Cruzeiro, 3ª Vara Criminal de Uberlândia e Unidades Jurisdicionais Únicas de Ribeirão das Neves, São Sebastião do Paraíso, Itajubá e Muriaé;
- Em 03 de novembro de 2022, por meio da Portaria Conjunta 1.406/2022, e com o intuito de fortalecer as ações do Programa Pontualidade 5.0, foi instituído o Núcleo de Justiça 4.0 – Fazenda Pública. O Núcleo foi criado para atuar em apoio às unidades judiciárias da Justiça de 1ª Instância de Minas Gerais, na tramitação dos processos que possuem a Fazenda Pública como parte;
- Em Minas Gerais, a expansão foi motivada pelos resultados expressivos alcançados pelo projeto-piloto do Núcleo de Justiça 4.0 – Cooperativa Judiciária, que iniciou suas atividades em março de 2022. Para esse Núcleo, foram selecionados os processos em tramitação na Comarca de Brumadinho e relacionados da Barragem I da Mina Córrego do Feijão.

Cultura da Inovação

- O UAILab, Unidade Avançada de Inovação em Laboratório do TJMG, é uma integração voltada para criar soluções inovadoras que irão desburocratizar e trazer mais eficiência ao poder judiciário, com foco nas pessoas, usuários internos e externos, e em suas necessidades. Sua missão é promover a cultura da inovação, colaboração e criatividade. Seus valores como colaboração, proatividade, ética, simplificação, eficiência, empatia, inclusão e igualdade entre as pessoas, responsabilidade socioambiental e acessibilidade estão representados na sua identidade visual. Dentro da perspectiva de que a capacidade de inovar é um imperativo para qualquer instituição que pretenda ser líder em sua área de atuação e aspire a ser reconhecida pela excelência.
- O programa, que teve início em maio de 2022, consiste em um conjunto de cursos, treinamentos e toda uma diversidade de ações de capacitação, aperfeiçoamento e qualificação em temas da área de inovação, para servidores, magistrados e colaboradores. O programa propõe o emprego de novas arquiteturas pedagógicas e metodologias ativas de aprendizagem, de forma democrática e participativa;
- Entre as iniciativas que visaram disseminar a cultura da inovação na Corte estadual mineira, foram realizados ainda eventos, *lives* e *podcasts*, idealizados pela UAILab, e que contaram com a participação de nomes reconhecidos no mercado, nesse campo. *Visual law* e linguagem simples; confiança criativa; metaverso e o Poder Judiciário; o futuro do trabalho; linguagem simples e Direito Visual no Judiciário; e automação de processos robóticos no Judiciário foram algumas das temáticas debatidas;
- Além disso, por meio do Programa "Jornada do Conhecimento", em parceria com a Ejef, o UAILab promoveu cursos de capacitação sobre a Agenda 2030, *Legal Design* e *Robotic Process Automation (RPA)* e atuou como facilitador em oficinas de *Design Thinking*, realizadas na Vara Única de Novo Cruzeiro, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Muriaé e na 3ª Vice-Presidência;
- Nesta perspectiva, foi efetivada uma parceria entre o UAILab, a Dirfor, a Ejef e a Corregedoria-Geral de Justiça para desenvolver e implantar soluções computacionais do tipo *Robotic Process Automation – RPA* voltadas para o sistema PJe. O primeiro robô que entrará em produção é RJ03, que atuará na tarefa Devolvidos do Gabinete, selecionará os processos com a etiqueta Robô _ Intimar, executará o ato de comunicação (intimação das partes) e retirará a etiqueta ao final do procedimento. Ademais, fornecerá um relatório contendo eventuais erros durante o procedimento.

- Em outubro de 2022, o Tribunal venceu, em duas categorias, o Prêmio de Inovação: Judiciário Exponencial, promovido pelo Congresso de Inovação, Tecnologia e Direito – Expojud 2022. A Unidade Avançada de Inovação em Laboratório – UAILab ganhou na categoria de Inovação, a servidora Priscila Pereira de Souza, gerente do UAILab, na categoria Executivo de Inovação, subcategoria Justiça Estadual e Militar;

- Em novembro de 2022, foi realizado o Encontro Mineiro de Laboratórios de Inovação, que reuniu representantes da Rede Mineira de Laboratórios de Inovação, iniciativa que envolve a atuação e a interação de pessoas, ideias e organizações públicas e privadas, para propor, fomentar, desenvolver, gerenciar, impulsionar e apoiar iniciativas de inovação de cunho experimental, assim como outras ações inovadoras, buscando a desburocratização, o aprimoramento de estruturas e a economia de recursos.

Certificado Agenda 2030

- Por meio do UAILab, o TJMG criou o Certificado Agenda 2030. A Certificação pretende incentivar, promover contribuir, estimular, reconhecer e dar visibilidade às iniciativas, às ações e aos projetos implementados na instituição que contribuam para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Agenda 2030;

- O Certificado Agenda 2030 busca ainda fomentar o desenvolvimento sustentável e econômico-social com a preservação da qualidade no meio ambiente e do equilíbrio ecológico, em alinhamento aos ODS. A iniciativa deverá também propiciar a criação de um “Banco de Boas Práticas”, que servirá para disseminação na instituição e de inspiração/exemplo para outros órgãos;

- Composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS e 169 metas, a serem atingidos até 2030, por meio de ações específicas, a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável foi um compromisso assumido pelos 193 estados-membros da Organização das Nações Unidas – ONU, durante Assembleia Geral, em 2015. A convenção se estende a todos os setores da sociedade global: empresas públicas e privadas, Organizações Não Governamentais – ONGs, governos, lideranças políticas, ativistas e sociedade civil, impactando diretamente as metas traçadas, anualmente, para o Poder Judiciário Nacional.

Violência contra a mulher

- Em 2022, a Coordenação da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COMSIV continua no fortalecimento e discussão da temática da violência doméstica, com os programas, projetos e ações empreendidas para realização do combate à violência contra a mulher, tais como, participação em eventos, Justiça em rede, percurso formativo, adesivação de traseiras de ônibus, Selo Mulheres Libertas;

- Justiça em Rede – Em agosto de 2022, a iniciativa “Justiça em Rede” da COMSIV foi premiada com o terceiro lugar, com menção honrosa, na categoria Tribunais, na 2ª edição do Prêmio CNJ, Juíza Viviane Viera do Amaral, que contempla experiências, atividades, ações, projetos, programas, produções científicas ou trabalhos acadêmicos que contribuam para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher;

- Construindo Igualdades – Durante os meses de agosto (Semana da Justiça Pela Paz em Casa) e setembro, foram realizadas, em parceria com o Serviço Social da Indústria da Construção Civil – Seconci/MG, seis palestras para profissionais da construção civil, em canteiros de obras. As palestras foram ministradas por Magistradas, Psicólogas, Assistentes Sociais e Defensoras Públicas e alcançaram cerca de 500 pessoas. Entre outubro e novembro, outras 13 palestras foram realizadas, reunindo público de aproximadamente 700 pessoas;

- Central de Monitoramento de Medidas Protetivas – Realizadas novas reuniões com a Polícia Militar de Minas Gerais e com representantes do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos com o objetivo de aperfeiçoar o compartilhamento de dados entre as Instituições, a fim de se implantar a Central de Monitoramento de Prevenção à Violência Doméstica e Familiar no estado de Minas Gerais;

- Selo Mulheres Libertas – Outorga a pessoas, empresas e instituições do Selo Mulheres Libertas reconhecidas pelo desenvolvimento de trabalhos e projetos que contribuem para prevenir e combater a violência contra a mulher no âmbito das relações domésticas e familiares, alcançar a igualdade de gênero e empoderar mulheres e meninas.

Ações de sustentabilidade

- O compromisso com a formulação de políticas que contribuam para harmonizar a preservação do meio ambiente e as atividades do judiciário mineiro aprofundou-se, com a execução das várias ações voltadas à sustentabilidade, sob o comando do Núcleo Socioambiental, em parceria com as diversas áreas do TJMG;

- Cabe destacar que no segundo semestre de 2022, foi criado o Centro de Sustentabilidade, integrado à estrutura da Secretaria de Governança do TJMG, com objetivo de assessorar o planejamento, a implementação e o monitoramento dos indicadores e das metas do Plano de Logística Sustentável para a instituição;

- Elaboração do Guia de Contratações Sustentáveis, que delineia as aquisições de bens e contratações de serviços do TJMG, a fim de garantir que a preocupação com a sustentabilidade, a integridade e a transparência perpassa toda a cadeia produtiva da instituição. Esse guia foi proposto pela Resolução nº 400/2021, do CNJ, para orientar a inclusão de aspectos de sustentabilidade a serem observados na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços;

- O guia estabelece critérios e práticas que deverão ser comprovados na aquisição de produtos, na contratação de serviços e nas obras de engenharia. De acordo com o texto, para que sejam sustentáveis, as contratações devem ter uma visão sistêmica, que contemple os aspectos ambientais, sociais e econômicos, em todas as suas etapas, desde o planejamento da contratação, verificando a real necessidade de aquisição, até a escolha do bem ou serviço que gere menos impacto socioambiental;

- Conscientização sobre o consumo – Para enfatizar o combate ao desperdício de recursos foi publicada a Portaria Conjunta nº 1403/2022, que estabelece regras para o fornecimento de papel A4 e demais itens de consumo no âmbito do TJMG, acompanhada de campanha de divulgação, com orientações para solicitação e devolução de materiais, além de dicas para o uso adequado de papel. Em paralelo, foi criado painel de controle de insumos, permitindo o monitoramento da quantidade de papel A4 e copos descartáveis solicitados por cada setor/unidade;

Economia de gastos

▪ Visando à redução dos gastos públicos destinados às compras, serviços e obras contratadas pelo Tribunal, várias iniciativas foram empreendidas. Como resultado da sistemática de disputa dos pregões com as atuações proativas dos pregoeiros, apenas em processos licitatórios homologados obteve-se a economia anual de R\$ 137.487.901,74;

▪ Revisão e gerenciamento de contratos do TJMG: economia estimada no valor de R\$ 13.745.695,87 em consequência do ajuste do período de férias dos terceirizados para coincidir com o Recurso Forense e, consequentemente, sem necessidade de substituição de diversos colaboradores;

▪ Revisão dos contratos: economia obtida de R\$ 832.045,82 em 2022 e de R\$ 1.636.564,18 até o final da vigência dos contratos renegociados.

Os resultados obtidos com a atuação da mencionada gestão democrática e participativa, bem como das equipes supracitadas encontram-se descritos no Relatório de Gestão do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, (evento 13413694).

Ação 2091 – Obras e Gestão Predial:

Os recursos designados à manutenção, operacionalização e expansão da infraestrutura física das unidades prediais da 1ª e 2ª Instâncias do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais estão contidos, em sua universalidade, na Ação Orçamentária 2091 – Obras e Gestão Predial. Essa contempla todas as atividades de planejamento e execução de novas obras de construções, de reformas e de ampliações de edificações; tal qual aquelas destinadas à conservação da funcionalidade e integridade das instalações já existentes utilizadas pelo Poder Judiciário.

É de se destacar, por seu turno, que as prioridades e essencialidades definidas para a Ação 2091 são decorrentes do alinhamento dos objetivos e estratégias institucionais aos projetos, recursos e metas delimitados durante a fase de planejamento, o qual se baseia nas diretrizes do novo ciclo do Plano Estratégico, abrangendo o período 2021 – 2026, denominado, oficialmente, “Planejamento e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG”. Seu regulamento inicial foi dado pela Resolução nº 952/2020, publicada após realização de consulta pública e elaboração do Relatório Diagnóstico do TJMG pela DEPLAG – Diretoria Executiva de Planejamento e Gestão. Para o ano de 2022, a atualização normativa do Painel Estratégico e Quadro de Iniciativas se deu por meio das Portarias Conjuntas da Presidência nº 1400/2022 e nº 1422/2022.

A Ação 2091 está respaldada nos critérios do Macrodesafio 09 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária, o qual se desdobra em indicadores, metas e iniciativas.

Temos, neste íterim, o Indicador 9.4 – Taxa de Execução de Obras; a Meta TJMG 43 – Executar 70% das obras previstas na Iniciativa 20 - “Plano de Aceleração de Obras” até 31/12/2022 (universo de 19 obras). A citada iniciativa 20 (Plano de Aceleração de Obras) objetiva, pois:

“Garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais por meio do planejamento, execução e acompanhamento de construções, reformas e ampliações de fóruns, comarcas e varas, com observância a critérios de definição de prioridade, sustentabilidade, acessibilidade e segurança, contribuindo para ambientes que proporcionem a qualidade e a produtividade dos serviços, bem como o bem estar de servidores, magistrados e jurisdicionados”.

O Plano de Obras, acima referenciado na Iniciativa 20, é expediente que coteja os estudos e as intervenções prediais projetados para o período vindouro de 5 anos, sendo revisado a cada exercício. Contempla os contratos de projetos, obras, reformas e ampliações considerados prioritários para a modernização da infraestrutura física e aprimoramento da prestação jurisdicional. A escolha das realizações construtivas desenrola-se em conformidade com os cálculos e parâmetros metodológicos constituídos pelo Sistema de Avaliação Técnica para Priorização de Obras do TJMG, regimentado pela Resolução TJMG nº 687/2012 ^[1] e alterado pelas Resoluções TJMG nº 816/2016, nº 851/2017 e nº 899/2019.

O conteúdo do Plano de Obras passa por apreciação pelo Órgão Especial. Uma vez aprovado, é sintetizado oficialmente na forma de valores orçamentários e metas físicas da Ação 2091, a qual integra os anexos das peças orçamentárias LOA - Lei de Orçamento Anual e PPAG – Plano Plurianual de Ação Governamental.

No que compete à estrutura orçamentária, a ação utiliza-se do orçamento da Unidade 4031 - Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, que se encontra amparada pelo Programa 706 – Prestação Jurisdicional (evento 13324093), assim descrito:

Programa 706 - Prestação Jurisdicional:

Unidade Responsável: 4031 – Fundo Especial Do Poder Judiciário Do Estado De Minas Gerais

Objetivo Do Programa: Promover as ações necessárias que possibilitem ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais entregar à sociedade a prestação jurisdicional eficiente, célere, inovadora e cooperativa, bem como constituir-se em instrumento de promoção dos direitos fundamentais e da paz social.

Objetivos De Desenvolvimento Sustentável: 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Objetivos Estratégicos: não há objetivo estratégico vinculado.

Diretrizes Estratégicas: não há diretriz estratégica vinculada.

O demonstrativo III detalha os valores totais atribuídos ao Programa:

DEMONSTRATIVO III

VALOR ANUAL PARA PROGRAMA 706 – PPAG				
	2022	2023	2024	2025
1. ORÇAMENTO FISCAL	6.887.253.875	7.217.228.740	7.416.950.197	7.610.599.021
Despesas correntes	6.500.265.480	6.753.075.356	6.977.233.340	7.187.051.302
Despesas de capital	386.988.395	464.153.384	439.716.857	423.547.719
2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS CONTROLADAS PELO ESTADO	0	0	0	0
TOTAL	6.887.253.875	7.217.228.740	7.416.950.197	7.610.599.021

Fonte: PPAG 2020-2023 – Revisão 2022

Do total de R\$ 6.887.253.875,00, coube à Ação 2091, de acordo com dados extraídos do PPAG 2020-2023 (Revisão 2022) - Volume II - Programas e Ações Por Setor de Governo, o montante de R\$ 406.774.794 para gastos relacionados à manutenção da atual infraestrutura física e à aplicação de investimentos em novas instalações do Poder Judiciário Estadual (evento 13329540).

DEMONSTRATIVO IV

METAS ANUAIS – AÇÃO 2091								
REGIÃO INTERMEDIÁRIA	2022		2023		2024		2025	
	Fís.	Financeiras	Fís.	Financeiras	Fís.	Financeiras	Fís.	Financeiras
Estadual	0	119.417.953	0	101.559.542	0	105.223.925	0	104.914.194
R.I Barbacena	0	6.826.540	1	15.304.681	0	8.022.483	2	11.066.755
R.I. Belo Horizonte	6	83.167.849	3	123.906.376	7	191.844.355	6	220.686.075
R.I. Divinópolis	3	32.930.037	3	52.297.758	2	18.613.628	0	2.959.581
R.I Governador Valadares	1	11.676.290	0	15.413.541	1	15.641.339	0	25.672.278
R.I Ipatinga	0	5.310.344	0	21.073.767	1	21.200.800	1	1.327.586
R.I Juiz de Fora	0	22.658.173	2	40.199.821	5	25.985.792	0	29.400.095
R.I Montes Claros	1	17.960.964	1	27.997.446	4	21.654.893	1	9.244.375
R.I Patos de Minas	2	7.296.594	0	1.330.000	0	6.778.333	1	6.093.281
R.I Pouso Alegre	4	28.924.060	2	36.715.161	1	12.521.705	1	20.080.465
R.I. Teófilo Otoni	3	30.535.438	1	23.222.422	2	11.169.996	0	3.554.643
R.I Uberaba	1	2.266.390	0	227.844	0	1.584.723	1	3.557.701
R.I Uberlândia	1	11.918.049	0	586.212	0	6.334.453	1	315.358
R.I Varginha	5	25.886.113	1	26.351.636	5	18.025.445	0	7.749.296
TOTAL	27	406.774.794	27	486.186.207	28	464.601.870	14	446.621.683

Fonte: PPAG 2020-2023 – Revisão 2022

Seu escopo é dado pelos elementos colacionados abaixo, ao passo que as metas físicas e financeiras constam do demonstrativo IV.

Ação: 2091 - Obras e Gestão Predial.

IAG: Demais Projetos e Atividades.

Unidade Responsável: 4031 - Fundo Especial Do Poder Judiciário Do Estado De Minas Gerais.

Programa: 706 – Prestação Jurisdicional.

Finalidade: destinar recursos necessários à garantia da infraestrutura física das unidades prediais de 1ª e 2ª instâncias.

Unidade de Medida: Intervenção.

Produto: Unidade concluída/ reformada/ ampliada.

Público-Alvo: usuários da justiça comum, segunda instância, juizados especiais, colaboradores da justiça, magistrados e servidores.

Fonte: PPAG 2020-2023 – Revisão 2022.

Os créditos orçamentários autorizados somaram R\$ 406.774.794,00 – um decréscimo da ordem de R\$ 11.183.400,00 em relação aos R\$ 417.958.194,00 de créditos iniciais autorizados em 2021 para a mesma Ação. Trata-se de uma pequena redução, da ordem de 2,68%. Registra-se que a diminuição afetou mais as despesas de capital do que as despesas correntes.

Ainda assim, as verbas destinadas aos projetos e à execução de obras predominam e representam, em termos de valores absolutos e percentuais, um quantitativo vultoso. Os valores reservados ao fornecimento de energia, água, telefonia, material de consumo, locação de imóveis, consultoria e obrigações tributárias e contributivas, ou seja, aqueles decorrentes de compras, serviços e tarifas atrelados à manutenção do patrimônio físico do Tribunal, são classificados como outras despesas correntes e aparecem em segundo patamar.

Veja-se, abaixo, no demonstrativo V, a distribuição do valor total de R\$ 406.774.794,00 por natureza de despesa. As informações foram coletadas do Quadro de Detalhamento da Despesa - LOA 2022 (evento 13329672).

DEMONSTRATIVO V

DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS INICIAIS POR NATUREZA DA DESPESA						
AÇÃO 02 061 706 2091 0001						
CATEGORIA / GRUPO DE DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	% SOBRE O TOTAL DA AÇÃO	TOTAL CATEGORIA / GRUPO DESPESA (R\$)
3 3 90	14	77	Diárias – Civil	516.564	0,13%	97.971.166
	30	77	Material de Consumo	932.240	0,23%	
	35	77	Serviços de Consultoria	135.680	0,03%	
	36	77	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.910.260	0,96%	
	39	60	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.055.000	6,16%	
		77		63.604.198	15,64%	
	40	77	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.438.173	0,60%	
	47	77	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.012.507	0,25%	
4 4 90	93	77	Indenizações e Restituições	366.544	0,09%	308.803.628
	30	77	Material de Consumo	132.900	0,03%	
	39	77	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.862.861	0,95%	
	51	60	Obras e Instalações	59.000.000	14,50%	
		77		217.175.627	53,39%	
	52	77	Equipamentos e Material Permanente	3.632.240	0,89%	
TOTAL	61	77	Aquisição de Imóveis	25.000.000	6,15%	406.774.794
				406.774.794	100%	

Fonte: LOA 2022_Volume V_ Quadro de Detalhamento da Despesa

Os Investimentos (4.4.90) representaram 75,92% do total para a Ação, no valor de R\$ 308.803.628,00. Trata-se de diferença para menor de R\$ 10.273.415,00 (3,22%) frente aos R\$ 319.077.043,00 fixados no ano anterior. Comparando-se os quantitativos absolutos destinados à Ação (R\$ 406.774.794,00), temos os créditos orçamentários para a rubrica 4.4.90.51 - Obras e Instalações, ligada a despesas diretas com elaboração de estudos e projetos e com execução de obras e instalações incorporáveis, que somaram R\$ 276.175.627,00 (67,89%), sendo R\$ 59.000.000,00 (14,50%) provenientes da Fonte de Recursos 60 (Recursos Diretamente Arrecadados) e R\$ 217.175.627,00 (53,39%) provenientes da Fonte de Recursos 77 (Receitas de Fiscalização, Taxas e Custas Judiciais); R\$ 25.000.000,00 (6,15%) para a 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis, destinada à compra de imóveis necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização; R\$ 3.632.240,00 (0,89%) para a classificação 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes, reservada aos gastos de obtenção de bens duráveis (durabilidade superior a 2 anos); R\$ 3.862.861,00 (0,95%) para a rubrica 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, dedicada a desembolsos decorrentes de prestação de serviços diversos – em sua maioria, serviço de gerenciamento e fiscalização de contrato de execução de obras - por pessoas jurídicas para órgãos públicos; e, finalmente, R\$ 132.900,00 (0,03%) para a 4.4.90.30 - Material de Consumo.

O restante do crédito consignado, R\$ 97.971.166,00 (equivalente a 24,08%), foi alocado em Despesas Correntes (3.3.90), sendo disponibilizado para cobertura de despesas relacionadas à preservação do aparelhamento físico atual, tais como realização de serviços de engenharia, locação de imóveis, impostos prediais e aquisição de materiais de consumo; e à continuidade de serviços essenciais – denominados gastos obrigatórios de caráter continuado - fornecimento de água e energia, por exemplo. A quantia R\$ 97.971.166,00 representou um abatimento de R\$ 909.985,00 (5,66%) comparativamente aos R\$ 98.881.151,00 alocados no exercício de 2021. Vide demonstrativo VI:

DEMONSTRATIVO VI

CRÉDITOS AUTORIZADOS TOTAIS – AÇÃO 02 061 706 2091 0001			
	2021	2022	VARIAÇÃO %
OUTRAS ESPESAS CORRENTES	98.881.151,00	97.971.166,00	-0,92%
INVESTIMENTOS	319.077.043,00	308.803.628,00	-3,22%
TOTAL CRÉDITO AUTORIZADO	417.958.194,00	406.774.794,00	-2,68%

Fonte: SIAFI/MG

Conclui-se, desta maneira, que os créditos autorizados em 2022 suportaram suficientemente todas as despesas incorridas na Ação, tornando desnecessária qualquer espécie de suplementação para fins de remanejamento.

Passando à análise da execução orçamentária, chegamos à contabilização de R\$ 308.096.812,81 em despesas. Corresponde, proporcionalmente, à realização de 75,74% da quantia autorizada de R\$ 406.774.794,00 – um pouco inferior superior à taxa de 82,80% detectada no ano de 2021. Registre-se que a aceitabilidade em termos de execução orçamentária para as peças de planejamento e orçamento públicos PPAG – Plano Plurianual de Ação Governamental e LOA – Lei de Diretrizes Orçamentárias é estabelecida como igual ou superior a 70%; infere-se, pois, que o índice alcançado em 2022 é considerado satisfatório.

A evolução do desempenho das execuções orçamentárias dos últimos 4 exercícios do desempenho pode ser observada no demonstrativo VII.

DEMONSTRATIVO VII

	2019	2020	2021	2022
CRÉDITO AUTORIZADO FINAL ^[2]	369.918.863,00	390.962.330,00	417.958.194,00	406.774.794,00
DESPESA REALIZADA	260.376.812,96	305.318.617,78	346.051.513,68	308.096.812,81
TAXA DE EXECUÇÃO	70,39%	78,09%	82,80%	75,74%

Fonte: SIAFI/MG

Observa-se que desde 2019 a execução orçamentária tem atingido o mínimo adequado. Neste ano, a taxa atingiu o percentual 70,39%. Deu-se, no exercício seguinte – 2020, um crescimento significativo, fechando em 78,09%. O ano de 2021 permaneceu em ritmo de expansão, e o percentual alcançou seu maior nível neste período, qual seja, 82,80%. Em 2022, contudo, apontou-se uma queda e a taxa registrada foi dos mencionados 75,74%. Quanto a valores, o dispêndio de R\$ 308.096.812,81, representa uma retração de R\$ 37.954.700,87 (10,97%) comparativamente aos R\$ 346.051.513,68 desembolsados no exercício prévio.

A seguir, o demonstrativo VIII apresenta um contraponto entre créditos autorizados *versus* quantitativos realizados para as rubricas orçamentárias da Ação 2091, com respectivas taxas de execução individualizadas e participações percentuais absolutas.

DEMONSTRATIVO VIII

REALIZAÇÃO DE DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
AÇÃO 02 061 706 2091 000						
CATEGORIA / GRUPO DE DESPESA	ELEMEN-TO	DESCRIÇÃO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	% DESPESA REALIZADA / CRÉDITOS AUTORIZADOS POR CLASSIFICAÇÃO	% DESPESA REALIZADA / CRÉDITO AUTORIZADO AÇÃO
3.3.90	14	Diárias – Civil	516.564	450.033,40	87,12%	0,11%
	30	Material de Consumo	932.240	686.953,92	73,69%	0,179%
	35	Serviços de Consultoria	135.680	20.330,78	14,98%	0,005%
	36	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.910.260	3.010.037,70	76,98%	0,74%
	39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	88.659.198 ^[3]	72.777.655,96	82,09%	17,89%
	40	Serviços de Tecnologia de Informação Comunicação PJ	2.438.173	1.112.696,50	45,64%	0,27%
	47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.012.507	620.722,99	61,31%	0,15%
	92	Despesas de Exercícios Anteriores	0	311.996,73	-	0,08%
	93	Indenizações e Restituições	366.544	269.549,77	73,54%	0,07%
4.4.90	30	Material de Consumo	132.900	354.739,59	266,92%	0,09%
	39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.862.861	4.045.873,02	104,74%	0,99%
	40	Serviços de Tecnologia de Informação Comunicação PJ	0	2.650,00	-	0,001%
	47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0	2.800,00	-	0,001%
	51	Obras e Instalações	276.175.627 ^[4]	204.327.836,16	73,98%	50,23%
	52	Equipamentos e Material Permanente	3.632.240	3.532.979,51	97,27%	0,87%
	61	Aquisição de Imóveis	25.000.000	15.596.313,20	62,39%	3,83%
	92	Despesas de Exercícios Anteriores	0	973.643,58	-	0,24%
TOTAL			406.774.794,00	308.096.812,81	75,74%	75,74%

Fonte: SIAFI/MG

Verifica-se que as despesas de capital (4.4.90) obtiveram percentual de execução superior àquele considerado ideal. Dos R\$ 308.803.628,00 em créditos autorizados para essa categoria econômica, foram realizados R\$ 228.836.835 - o equivalente a 74,10% da quantia disponibilizada.

Tomando, isoladamente, a classificação 4.4.90.51 – Obras e Instalações, nota-se que a mesma contou com exatamente 67,89% - dos R\$ 406.774.794,00 consignados na Ação 2091 e 89,43% das Despesas de Capital (308.803.628,00), sendo a ela atribuída a dotação de R\$ 276.175.627,00. Desses, foram apropriados R\$ 204.327.836,16; ou seja; 73,98%.

Relativamente à classificação 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis, não obstante estarem alocados R\$25.000.000,00 em recursos, foram dispendidos R\$ 15.596.313,20; correspondente a uma taxa executiva de 62,39%.

Já a rubrica 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica, por sua vez, obteve alta taxa de execução, da ordem de 104,74%. Ao passo que foram reservados R\$ 3.862.861,00, o montante gasto chegou a R\$ 4.045.873,02. Tais custos cobrem, em sua maioria, pagamentos relativos a serviços de engenharia, de assistência e de subsídio à fiscalização de obras.

Uma análise pormenorizada, com informações complementares, obras inauguradas, obras recebidas e as justificativas apontadas pela área gestora, estão contidas no tópico "Obras e Instalações". Consta como anexo dessa seção, adicionalmente, quadro demonstrativo sobre o planejamento estabelecido pela LOA 2022, contendo a listagem e o detalhamento da situação de obras e contratos afins vigentes até 31/12/2022, além dos resultados alcançados.

Lado outro, no que diz respeito ao desempenho de realização das despesas correntes (3.3.90), observa-se que, dos R\$ 97.971.166,00 disponibilizados (24,08% do total de R\$ 406.774.794,00 para a Ação), foram utilizados R\$ 79.259.977,75; isto é, cerca

de 80,90% - igualmente acima da recomendação de 70%. O elemento 39, no qual se enquadra a maioria dos dispêndios efetuados em despesas correntes, obteve desempenho semelhante; foram gastos R\$ 72.777.655,96, correspondentes a 82,09% dos R\$ 88.659.198,00 fixados para a rubrica.

Ressalte-se que se incluem nesta seara os custos derivados do consumo de água, energia elétrica, telefonia e locação de imóveis. As atividades e metas fixadas pelos Grupos Executivos do Plano de Logística Sustentável – PLS estão inseridas, no Planejamento Estratégico Ciclo 2021-2026 (revisão 2022), no Macrodesafio 7 – Promoção da Sustentabilidade. O indicador 7.1 – Taxa de Execução do PLS continha a previsão de executar, até dezembro de 2022, 80% das ações propostas para o Plano de Logística Sustentável.

Abaixo, o demonstrativo IX apresenta um comparativo sintético dos gastos com fornecimento de água e de energia elétrica, com locação de imóveis e com serviços de telefonia/telecomunicações entre os exercícios de 2020 e 2022.

DEMONSTRATIVO IX

RECURSO	NATUREZA DESPESA	DESCRIÇÃO	2020	2021	2022	VARIAÇÃO 2020-2021	VARIAÇÃO 2021-2022
ENERGIA	39.12	Tarifa de Energia Elétrica	7.055.737,85	14.873.292,47	8.792.770,64	45,45%	-23,54%
	39.69	Contratos de Energia Elétrica	16.981.526,31	20.089.601,21	17.941.226,57		
	TOTAL		24.037.264,16	34.962.893,68	26.733.997,21		
ÁGUA	39.13	Tarifa de Água e Esgoto	3.990.644,97	9.646.872,90	6.315.590,84	141,74%	-34,53%
	TOTAL		3.990.644,97	9.646.872,90	6.315.590,84		
LOCAÇÃO IMÓVEIS	36.11	Locação de Bens Imóveis - PF	2.986.837,93	2.995.931,97	2.982.393,30	-2,64%	14,52%
	39.20	Locação de Bens Imóveis - PJ	4.184.262,12	3.985.568,96	5.012.802,01		
	TOTAL		7.171.100,05	6.981.500,93	7.995.195,31		
TELEFONIA / TELECOMUNICAÇÕES	39.14	Serviço de Telefonia	-	32.363,26	76.575,08	5,73%	5,76%
	40.04	Serviço de Telecomunicação	1.063.593,99	1.092.134,73	1.112.696,50		
	TOTAL		1.063.593,99	1.124.497,99	1.189.271,58		

Fonte: SIAFI/MG

Em se tratando de gastos com energia elétrica, temos que, ao passo que se constatou aumento de 45,45%, de 2020 para 2021, de 2021 para 2022 houve regressão de 23,54%, passando de R\$ 34.962.893,68 para R\$ 26.733.997,21.

Quanto ao serviço de fornecimento de água, enquanto de 2020 para 2021 computou-se incremento de 141,74%, os dispêndios de 2022 em relação ao período anterior recuaram 34,53%, diminuindo de R\$ 9.646.872,90 para R\$ 6.315.590,84.

Já os custos consequentes de contratos de locação de imóveis tenderam à elevação. Constatou-se, no caso de imóveis alugados, uma variação positiva de 14,52%, uma vez que o desembolso foi aumentado de R\$ 6.981.500,93 para R\$ 7.995.195,31 de 2021 para 2022. Em comparação, a variação anual anterior atingiu patamar negativo de 2,64%.

Referentemente, por fim, aos serviços de telecomunicações, a inclinação ao incremento se manteve. Enquanto de 2020 para 2021 o acréscimo foi equivalente a 5,73%, na variação de 2021 para 2022 passou para 5,76% - em 2021 as despesas apuradas alcançaram o total de R\$ 1.124.497,99; em 2022 atingiram o somatório de R\$ 1.189.271,58.

II – Declaração de observância do art. 5º da Lei nº 8.666/93, ou do art. 141 da Lei 14.133/2021.

O Anexo V da Decisão Normativa TCEMG nº 02/2022 prevê que o relatório do setor de auditoria deve conter a avaliação do cumprimento do *caput* do artigo 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou do artigo 141 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

O mencionado artigo 5º da Lei 8.666/1993 prevê que todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público

e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Em suma, tal dispositivo versa sobre a obrigatoriedade da utilização da moeda corrente nacional e necessidade de efetuar os pagamentos conforme a ordem cronológica de suas exigibilidades.

A Lei nº 14.133/2021 refere-se ao novo marco regulatório de licitações e contratos administrativos e seu artigo 141 apresenta maior detalhamento acerca da ordem cronológica por fonte de recursos e a as hipóteses para possíveis alterações da ordem de pagamentos^[5].

É de se observar que a revogação completa da Lei nº 8.666/1993, bem como da Lei nº 10.520/2022 ocorreria, nos termos do artigo 193, II, da nova lei de contratações, em 1º/04/2023. Entretanto, foi editada a Medida Provisória nº 1.167/2023, que prorrogou a vigência das normas que seriam revogadas até o dia 29/12/2023.

No âmbito do TJMG não houve antecipação da adoção de procedimentos da Lei nº 14.133/2021 no ano de 2022. Por esta razão, de acordo com as informações prestadas pela Gerência de Execução Orçamentária e Administração Financeira – GEFIN, conforme eventos 12337920, 12337967 e 12457399, a efetivação do pagamento observa os documentos fiscais apresentados atestados pelos gestores e os prazos definidos nos termos contratuais celebrados, respeitando a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades. Os processos de pagamento são tramitados pelo SEI e a COFIS tem a função de verificar os prazos para pagamento previstos nos termos contratuais e de informar à COFIN para efetivação dos pagamentos por meio do SIAFI, nas datas especificadas. Dada a utilização do SIAFI/MG, os pagamentos são registrados em moeda corrente nacional.

III – Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial – (IN TCEMG Nº 14/11, ART. 10, II)

III.1 – Da Gestão Orçamentária

III.1.a – Das Receitas Orçamentárias

DEMONSTRATIVO X			
QUADRO COMPARATIVO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
Receitas	Valores de 2021 (R\$)	Valores de 2022 (R\$)	2021/2022
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária			
Fonte 77	1.286.124.578,42	1.602.288.012,55	24,58%
Receita Patrimonial			
Fonte 24	0	0	
Fonte 60	100.973.230,57	432.521.230,73	328,35%
Fonte 70	0	0	
Fonte 77	0	0	
Receita de Serviços			
Fonte 60	119.669.229,94	197.684.399,81	65,19%
Fonte 61	28.062.859,94	46.840.978,46	66,91%
Transferências Correntes			
Fonte 24	11.075,13	35.099,21	216,91%
Fonte 70	150.165,28	221.877,01	47,75%
Outras Receitas Correntes			
Fonte 60	132.710.163,64	180.197.011,46	35,78%
Fonte 77	6.983.587,25	6.260.369,98	-10,36%
TOTAL (A)	1.674.684.890,17	2.466.048.979,21	47,25%
RECEITAS DE CAPITAL			
Fonte 47	737.364,00	0	-100%
TOTAL (B)	737.364,00	0	-100%
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Fonte 60	2.180.880,19	244.723.067,21	11121,29%
TOTAL (C)	2.180.880,19	244.723.067,21	11121,29%
TOTAIS (A+B+C)	1.677.603.134,36	2.710.772.046,42	61,58%

Fonte SIAFI/MG

O demonstrativo X acima evidencia as receitas auferidas pelo Fundo Especial do Poder Judiciário no Exercício de 2022 no valor de R\$ 2.710.772.046,42 ante R\$ 1.677.603.134,36 em 2021.

Para melhor compreensão dos dados, segue conceituação das fontes de recursos evidenciadas no quadro acima, conforme dispõe o Classificador econômico de despesa do ano de 2022:

· “24 – Convênios, Acordos e Ajustes provenientes da União e suas entidades: recursos provenientes de convênios, acordos e

ajustes firmados exclusivamente com a União e suas entidades”

· 47 – Alienação de Bens de Entidades Estaduais: recursos provenientes de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio das entidades estaduais. É vedada a sua aplicação para financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

· 60 – Recursos Diretamente Arrecadados: recursos que têm origem no esforço próprio de arrecadação de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta

· 61–Recursos Diretamente Arrecadados Com Vinculação Específica: Recursos Diretamente Arrecadados através de legislação específica

· 70 – Convênios, Acordos e Ajustes provenientes dos Municípios, Estados e Organizações particulares: recursos provenientes de convênios ou acordos firmados por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre elas e organizações particulares para realização de objetivos de interesse comum, excetuando aqueles firmados com a união e suas entidades.

· 77 – Taxa de Fiscalização Judiciária e Taxas e Multas Judiciais: recursos provenientes dos atos extrajudiciais (taxa de fiscalização judiciária) e de atos judiciais (custas judiciais, custas judiciais do Juizado Especial, taxa judiciária, multas fixadas por Decisões Judiciais), vinculados ao Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – FEPJ, criado pela lei estadual nº 20.802/2013.

Ao analisarmos as receitas auferidas no exercício de 2022 em relação a 2021, verificamos importantes oscilações percentuais em algumas contas. Sendo assim, questionamos as áreas responsáveis, através de *e-mails* e diligência, com o intuito de entendermos os motivos para tais alterações. As justificativas para essas variações serão relatadas no decorrer do relatório.

Segue abaixo o detalhamento das receitas auferidas em cada rubrica:

III.1.a.a – Das Receitas Correntes

“São Receitas Correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.” (Lei nº 4.320, art. 11, §1º)

Receita Tributária:

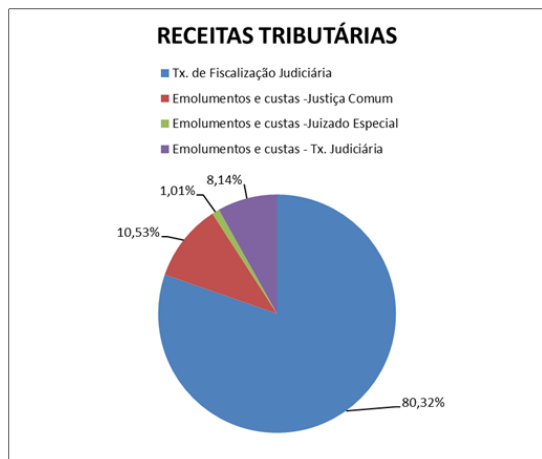
Fonte 77

Segue abaixo quadro demonstrativo dos valores arrecadados em 2022:

DEMONSTRATIVO XI

RECEITAS TRIBUTÁRIAS		
Receita	Valor (Em R\$)	Perc. %
Taxa de Fiscalização Judiciária	1.286.965.525,34	80,32%
Emolumentos e custas -Justiça Comum	168.781.657,10	10,53%
Emolumentos e custas -Juizado Especial	16.156.041,39	1,01%
Emolumentos e custas - taxa. Judiciária	130.384.788,72	8,14%
Total Receitas Tributárias	1.602.288.012,55	100,00%

Fonte: SIAFI/MG



Verifica-se, pelo demonstrativo XI acima, que a principal arrecadação dentre as receitas tributárias foi a Taxa de Fiscalização Judiciária, cujo valor alcançou a marca dos R\$ 1.286.965.525,34, correspondendo a 80,32% do total.

As receitas decorrentes da *Taxa de Fiscalização Judiciária - principal*, que são arrecadadas por meio da cobrança de serviços notariais e de registro, espelharam significativo crescimento em relação a 2021, ou seja, 21,90%, passando de R\$ 1.054.188.777,66, para R\$ 1.285.092.665,21.

Taxa de Fiscalização Judiciária – Multa e Juros – Houve uma pequena queda na arrecadação da taxa, saindo de R\$ 1.555.703,98 em 2021, para R\$ 1.438.332,19 em 2022, ou seja, -7,54%

Taxa de Fiscalização Judiciária – Dívida Ativa – Os valores arrecadados em 2022 posicionaram-se praticamente nos mesmos níveis do exercício anterior, quais sejam:

R\$ 184.272,31 - 2022

R\$ 185.925,74 - 2021

Taxa de Fiscalização Judiciária – Dívida Ativa -Multa e Juros: arrecadados através de DAE a corresponder; em 2021 contabilizou-se R\$ 272.632,59 e em 2022, R\$ 250.255,63, indicando pequena diminuição na arrecadação; -8,21%

Em se tratando de Emolumentos e Custas Judiciais – valor total de R\$ 315.322.487,21, tem-se que os valores mais significativos referem-se às custas judiciais no âmbito da Justiça Comum (53,53%) e às taxas judiciárias (41,35%), que decorrem da prestação de serviços de natureza judiciária pelos órgãos do Poder Judiciário do Estado. Em menor proporção, encontram-se as receitas com custas relativas ao Juizado Especial (5,12%). Em relação a 2021, houve alavancagem de todas essas receitas, como se segue:

	2021	2022
· Justiça Comum -	R\$ 120.806.831,08	R\$ 168.781.657,10
· Taxas Judiciárias -	R\$ 98.333.904,73	R\$ 130.384.788,72
· Juizado Especial -	R\$ 10.780.802,64	R\$ 16.156.041,39

Receita Patrimonial:

Fonte 60

Os valores relativos à fonte 60, evidenciados na *Receita Patrimonial*, totalizaram R\$ 432.521.230,73. Segue abaixo a descrição dessas arrecadações

- Remuneração de depósitos bancários- Principal:

Contempla os rendimentos de todas as aplicações financeiras dessa fonte, auferidos em 2022, no valor total de R\$ 403.622.453,60, ante R\$ 100.664.672,56 em 2021.

Em resposta ao e-mail enviado à DIRFIN, que questionava o importante crescimento dessas receitas em relação a 2021, temos como resposta da área o seguinte:

“Referente ao crescimento expressivo das receitas com Remuneração de Depósitos Bancários no ano de 2022, justifica-se que foi motivado por três fatores:

1- A evolução da taxa Selic: A taxa Selic iniciou o ano de 2021 em 2% a.a e teve alterações graduais até atingir 9,75% no final do ano. Entretanto, no ano de 2022, iniciou-se elevada e teve uma escalada de acréscimos rápidos, atingindo 13,75% a.a., já no primeiro semestre.

2- O bom desempenho dos fundos de investimentos: As disponibilidades de caixa são aplicadas em fundos com lastro em títulos públicos, os quais as taxas e preços são diretamente impactados com as oscilações das taxas de juros. Essas variações proporcionaram aos investimentos um bom desempenho com a marcação a mercado (é o ajuste diário no valor do ativo; essa sistemática precifica diariamente um investimento de acordo com as atuais condições do mercado, independentemente do valor que foi pago pelo título originalmente).

3- Crescimento dos saldos aplicados: Houve um aumento de 40% no saldo médio aplicado nos fundos de investimentos em 2022, e consequentemente, proporcionou a elevação das receitas com os rendimentos bancários.”

- Receita de concessão de direito real de uso de área pública:

Refere-se à receita proveniente de contratos de permissão de uso de espaço nas dependências do TJMG, dentre eles o MPMG e a DPMG. Houve crescimento dessas receitas neste exercício em análise, ou seja, de R\$ 308.558,01 em 2021, passou a R\$ 1.078.777,13 em 2022.

- Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos:

Receita proveniente do contrato 217/2017 celebrado entre o TJMG e o Banco Itaú, referente à cessão de direito de operacionalização da folha de pagamento de pessoal, cujo valor total foi de R\$ 110.000.000,00 e a vigência de 60 meses, a partir de 04/12/2017, data de assinatura do contrato.

Em 2022 foi arrecadada a última parcela, no valor de R\$ 27.820.000,00.

Receita de Serviços:

Neste exercício em análise, as *Receitas de Serviços* alocadas na Fonte 60, totalizaram R\$ 197.684.399,81 e são decorrentes de:

Serviços Administrativos, Comerciais, Gerais- Principal – Administração de Depósitos Judiciais: trata-se de receita com a administração de depósitos judiciais cujo contrato junto ao Banco do Brasil encontra-se em caráter de exclusividade. Tal contrato tem como objetivo a prestação de serviços de administração de depósitos judiciais e precatórios e vigência de 24 meses, a partir da sua publicação em Diário Oficial, ou seja, de 26/01/2021 a 25/01/2023, admitida a prorrogação nos termos da Lei.

Em 2022, houve arrecadação de R\$ 158.957.974,54, representando aproximadamente 67% a mais que o exercício anterior, que foi de R\$ 95.276.691,09. Tal fato se deve à revisão do preço contratual ocorrida em janeiro/2022, através de Termo Aditivo, cujo objetivo era refletir o reequilíbrio econômico-financeiro da contratação, em virtude da elevação da taxa SELIC pelo Banco Central do Brasil. Esse feito correspondeu a uma receita estimada para o Tribunal, relativamente à Verba de Relacionamento Negocial (VRN), de R\$ 71.139.034,22, aproximadamente.

Serviços Administrativos Comerciais, Gerais – Principal – Poder Judiciário – Despesas Processuais: são os valores de natureza não tributária, devidos ao Estado como remuneração de gastos operacionais dirigidos a pessoas internas ou externas ao Poder Judiciário e que são necessários ao desenvolvimento processual; as arrecadações são feitas por meio de GRCTJ. Tais receitas apresentaram-se crescentes neste exercício de 2022, em comparação a 2021, ou seja, R\$ 27.359.762,15 e R\$ 18.359.657,55, respectivamente.

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Dívida Ativa – Poder Judiciário – Receitas Processuais: arrecadações feitas através de DAE a corresponder, referentes à dívida ativa; no exercício de 2022 foram arrecadados R\$ 1.957.480,78, contra R\$ 1.528.582,11, em 2021, o que representa um crescimento de aproximadamente 28%.

Serviços Administrativos e Comerciais, Gerais – Dívida Ativa, Multa e Juros – Poder Judiciário – Despesas Processuais: são arrecadações relativas a multa e juros sobre a dívida ativa, cujos valores em 2022 totalizaram R\$ 194.658,72, ante R\$ 156.223,85 em 2021, demonstrando evolução de 24,60%.

Serviços Administrativos, Comerciais, Gerais – Multa e Juros – Poder Judiciário – Despesas Processuais: arrecadou-se R\$ 495,54 em 2022, através de DAE a corresponder.

- Inscrição em concursos e processos seletivos –principal:

Em 2022, o montante arrecadado decorrente de receitas oriundas das taxas de inscrição do concurso para ingresso no quadro de pessoal dos servidores do Poder Judiciário, alcançou o patamar de R\$ 7.224.832,50. Esse concurso é destinado ao provimento de vagas existentes, por cargo/especialidade e à formação de cadastro de reserva para provimento de vagas que vierem a surgir e que não foram preenchidas para remoção ou reversão, durante o prazo de validade do certame, dos cargos efetivos de Oficial Judiciário e Analista Judiciário. O concurso encontra-se em andamento.

- *Serviço de Informação e Tecnologia – principal – processamento das consignações de folha de pessoal:* refere-se às receitas relativas ao custo de processamento de consignações descontadas da folha de pagamento de pessoal do TJMG. Para cobertura do custo do processamento dos dados, a consignatária deverá pagar mensalmente ao TJMG, sobre cada consignação facultativa descontada em folha de pagamento, 1% (um por cento) do valor das consignações. A regulamentação dessas consignações está contida na Resolução 853/2017 (alterada pela Resolução do Órgão Especial 1009/2022) e Portaria 3857/PR/2017, que prevê a retenção do custo do processamento. Neste exercício, apurou-se o montante de R\$ 1.989.195,58. Vale acrescentar que esses valores foram reclassificados para receita própria, ora criada (Serviço de Informação e Tecnologia - 2022), e para os registros das futuras arrecadações, dever-se-ão utilizar essa nova classificação. Anteriormente essas receitas estavam sendo lançadas na conta auxiliar "Outras receitas correntes - Outras receitas – Principal – Demais".

Fonte 61

Serviços Administrativos, Comerciais, Gerais –Principal- Poder Judiciário –Verba indenizatória de transporte custeada pelas partes: Em 2020, o Tribunal criou esta nova fonte de arrecadação para o FEPJ (F61), com característica de vinculação, ou seja, seus recursos só poderão ser gastos com o pagamento de verbas indenizatórias de transporte de oficiais de justiça. Antes da criação desse fundo, esses recursos ficavam sem alocação específica. Em 2022, arrecadou-se R\$ 46.840.978,46, ante R\$ 28.062.859,94 em 2021. Esse salto na arrecadação de 66,91% foi ponto de questionamento junto à área competente (Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN), através de diligência (evento11835612), que nos esclareceu, conforme segue:

"Diversos fatores podem ter contribuído para o aumento expressivo dos valores arrecadados pelo TJMG no ano de 2022 para pagamento das verbas indenizatórias custeadas pelas partes. Os principais são:

1º) a retomada de prazo dos processos judiciais cíveis (não urgentes) que tramitam em meio físico nas comarcas do Estado de Minas Gerais, a partir de 21 de janeiro de 2022 (Portaria Conjunta nº 1.325/PR/2022), que estavam suspensos desde março de 2020, em razão da pandemia. Consequentemente, a prática de atos processuais nesses feitos também foi restabelecida, inclusive a expedição de mandados.

Com a retomada dos prazos processuais foram distribuídos 293.830 novos mandados no período de janeiro a outubro de 2022- quantidade que representa um aumento de 44% se comparado ao mesmo período de 2021, em que foram distribuídos 203.388 mandados.

2º) o reajuste de 20,95% dos valores fixados na Tabela D, constante da Lei Estadual nº 14.939/2003, para pagamento das verbas indenizatórias de transporte no ano de 2022. O quadro a seguir demonstra, em reais, o impacto causado por esse reajuste:

TABELA D		
REEMBOLSO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR		
CUMPRIMENTO DE MANDADOS		
NATUREZA	2021	2022
	Total a recolher	Total a recolher
Na área urbana e suburbana	25,24	30,53
Fora do perímetro urbano e suburbano	2,52	3,05
Citação, penhora e avaliação - ato único	59,99	72,56
Arrombamento, demolição, remoção de bens	126,29	152,75
Sequestro, arresto, apreensão ou despejo de bens	101,05	122,22
Imissão de posse e reintegração de posse	101,05	122,22

Os valores previstos na referida Tabela são atualizados com base na variação da Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais - UFEMG que, de 2021 para 2022, passou de R\$ 3,9440 para R\$ 4,7703, o equivalente ao percentual acima indicado. Como se pode observar no quadro abaixo, foi o maior percentual de reajuste já fixado para a UFEMG, se comparado aos anos anteriores.

PERCENTUAL DE VARIAÇÃO DA UFEMG		
2021	2022	% DE VARIAÇÃO
3,9440	4,7703	20,95%
2020	2021	% DE VARIAÇÃO
3,7116	3,9440	6%
2019	2020	% DE VARIAÇÃO
3,5932	3,7116	3%
2018	2019	% DE VARIAÇÃO
3,2514	3,5932	11%

3º) o aumento do número de novas ações em 2022, principalmente após a retomada integral das atividades nas unidades judiciárias de todo o Estado, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quantidade de ações distribuídas Justiça Comum - Janeiro a Outubro 2022	
Ano	Quantitativo
2020	973.175
2021	1.139.541
2022	1.290.441

No período de janeiro a outubro de 2022, houve um aumento de 13% do número de ações distribuídas na 1ª Instância, em comparação ao ano de 2021. Não representa um número expressivo, porém, se somado ao acervo de processos pendentes de julgamento, pode causar um grande impacto financeiro. "

Transferências Correntes:

Fonte 24

- *Conselho Regional de Enfermagem de MG – TJMG*

No exercício de 2022 foram arrecadados R\$ 35.099,21, recursos decorrentes do convênio nº 155/2019, celebrado entre o TJMG e o COREN/MG, com vigência até 15/07/2023, cujo objeto é o estabelecimento de procedimento específico visando a que o Tribunal, mediante aporte financeiro prévio do COREN, emita sistematicamente mandados judiciais de interesse desse, realizando, em relação aos mandados efetivamente cumpridos, o devido pagamento das verbas indenizatórias de transporte aos oficiais de justiça.

Fonte 70

Transferências dos Municípios e de suas Entidades

- *Diversos Municípios - TJMG*

Os valores arrecadados referem-se a convênios celebrados com diversos municípios do Estado de Minas Gerais, para pagamento, via Tribunal, de verbas indenizatórias de transporte devidas aos oficiais de justiça, por cumprimento de mandados judiciais de interesse municipal, expedidos nos feitos que tramitem no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. No exercício de 2022, apurou-se R\$ 221.877,01, ante R\$ 150.165,28 em 2021.

A relação desses municípios/convênios com as respectivas contas correntes consta do demonstrativo XXXIII – Contas Bancárias de Convênios

Outras Receitas Correntes:

Os valores relativos à fonte 60, evidenciados em *Outras Receitas Correntes*, no demonstrativo X, totalizam R\$ 180.197.011,46 e são compostas por:

* Multas e Juros de Mora

- *Multas previstas em legislação específica – Multa Adm. Disciplinar - Notários e Registradores – principal:* refere-se a multas diversas arrecadadas. Ao contrário do exercício de 2021, essas receitas mostraram-se bem menores no exercício analisado; - 72,17%, ou seja, arrecadou-se R\$ 197.522,36 ante R\$ 709.856,13 em 2021.

- *Multa Administrativa Disciplinar – Notários e Registradores – Correção Monetária:* trata-se de depósitos de diversas origens arrecadados via GRCTJ, totalizando R\$ 3.053,35 no exercício.

- *Multa prevista em legislação específica – Multas e Juros – Multa Administrativa Disciplinar – Notários e Registradores – Principal:* representa as multas diversas arrecadadas e perfaz o montante de R\$ 1.199,01 em 2022.

* Multa e Juros Previstos em contratos

- *Multas e juros previstos em contratos – principal:* refere-se em parte à multa constante em processo administrativo e judicial; em 2022 essas receitas totalizaram o montante de R\$ 3.665.429,40, ante R\$ 6.014.928,44 em 2021, período esse em que houve um aumento expressivo de valores, em função de possível inadimplência e descumprimento contratual de fornecedores.

* Indenizações, Restituições e Ressarcimentos

Fonte 60

Outras indenizações – Principal - Outros – refere-se a arrecadações através de DAE - unidades não integrantes de tesouraria, cujo valor recebido foi de R\$ 24.263,99 em 2022.

Outras restituições, Principal – Demais: valores arrecadados através de DAE a corresponder, totalizando R \$614.851,33 no exercício em análise.

* Demais Receitas Correntes:

“Art. 32. Todos os responsáveis interinos por serventias notariais e de registro vagas devem proceder ao recolhimento de eventual quantia que, em sua renda líquida, exceda ao teto remuneratório de 90,25% (noventa vírgula vinte e cinco por cento) do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal – STF.”

A determinação para recolhimento do valor excedente ao teto citado anteriormente está disposta no artigo 32 do Provimento nº 260/CGJ/2013, alterada pelo Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020.

Fonte 60

- *Excedente ao Teto dos Interinos – Notários e Registradores – Principal:* compreende receitas arrecadadas por meio de GRCTJ, referente a receitas extrajudiciais - depósito de diversas origens - taxas diversas.

Em 2022, assim como em 2021, houve uma maior arrecadação nessa rubrica, ou seja, de R\$ 123.431.333,45 passou a R\$ 175.493.902,19. Ao que tudo indica, tal crescimento se justifica pelo maior número de atos praticados pelos serviços notariais e de registros vagos, resultando em maior renda líquida das serventias e consequente aumento da arrecadação de excedente ao teto remuneratório.

- *Excedente ao Teto dos Interinos – Notários e Registradores – Correção Monetária:* Trata-se de receita extrajudicial

arrecadada por meio de GRCTJ; em 2022 registrou-se R\$ 46.542,11 ante R\$ 30.211,51 em 2021, ou seja, houve crescimento de 54,05%.

- *Multas e juros - Excedente ao Teto dos Interinos – Notários e Registradores-Principal*: essa conta versa sobre receitas extrajudiciais diversas arrecadadas por meio de GRCTJ, multas e juros, cujo valor arrecadado foi de R\$ 90.548,23 neste exercício.

- *Outras Receitas - Primárias – Principal – Demais*: representam receitas decorrentes do custo do processamento sobre as consignações em folha de pagamento. Em 2022, registrou-se R\$ 59.699,49. Importa ressaltar que, conforme informação obtida junto à GECON, houve em 2022, uma reclassificação dessas receitas para outra rubrica (Serviço de Informação e Tecnologia – Principal – Processamento das Consignações de Folha de Pessoal), sendo que a partir deste exercício em análise, as arrecadações deverão ser lançadas nessa nova conta auxiliar.

Os valores relativos à fonte 77, evidenciados em *Outras Receitas Correntes*, no demonstrativo X, totalizam R\$6.260.369,98 e são compostos por:

* Multas decorrentes de Sentenças Judiciais

- *Multas decorrentes de sentenças judiciais – principal – multas pecuniárias e juros de mora fixados em sentenças judiciais*: representa multas diversas arrecadadas por meio de GRCTJ e totalizava o valor de R\$ 2.676.228,95 em 2022, quando em 2021, registrou R\$ 3.962.710,38, uma retração de aproximadamente 32%.

- *Multas decorrentes de sentenças judiciais – dívida ativa – multas pecuniárias e juros de mora fixados em sentenças judiciais*: são arrecadações diversas, feitas através de DAE a corresponder. Foram arrecadados R\$ 26.339,60 nesse exercício em análise.

- *Multas decorrentes de sentenças judiciais – dívida ativa – multas pecuniárias e juros de mora fixados em sentenças judiciais*: Os valores arrecadados através de DAE a corresponder totalizaram R\$ 1.110,96.

* Multas e Juros previstos em contratos

- *Multas e juros previstos em contratos – principal*: são receitas decorrentes de multas contratuais e de processos administrativos de pessoa jurídica e perfizeram em 2022, R\$ 3.060.824,15, praticamente nos mesmos patamares de 2021, ou seja, R\$ 3.015.568,74.

- *Multas e juros previstos em contratos - dívida ativa*: Refere-se a restituição da receita arrecadada – dívida ativa não tributária - e de valores recolhidos indevidamente por meio de DAE. Em 2022 contabilizou-se o valor de R\$ 494.515,29.

* Indenizações, Restituições e Ressarcimentos

- *Outras restituições – Principal – Demais*: receitas contabilizadas através de DAE, no montante de R\$ 1.305,14.

* Demais receitas correntes

- *Outras receitas primárias- principal – demais*: trata-se da devolução de pequena parcela de adiantamento financeiro concedido, visto que foi utilizado fora da norma vigente de pronto pagamento. Esse valor foi de R\$ 45,89 em 2022.

III.1.a.b – Receita Intraorçamentária

“São receitas correntes de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes do fornecimento de materiais, bens e serviços, recebimentos de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.” (Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 08 de agosto de 2007 – Manual de Procedimentos das Receitas Públicas).

Fonte 60

Receita Intraorçamentária - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão de Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos: Contempla o valor de R\$ 3.159.814,11 arrecadado em 2022 e refere-se a contratos cujo objeto é a cessão onerosa de uso de espaço físico utilizado nas dependências deste Tribunal. Os maiores contratos são com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Receita Intraorçamentária – Serviços Administrativos e Com. Gerais – Principal – Administração de Depósitos Judiciais: Tal receita refere-se ao repasse devido pelo Estado de Minas Gerais relativo à remuneração dos depósitos judiciais contingenciados pela Lei Estadual nº 21.720/2015, que autorizou a utilização, pelo Poder Executivo, de depósitos judiciais em dinheiro realizados em processos vinculados ao TJMG, para o custeio da previdência social, pagamento de precatórios e assistência judiciária e a amortização da dívida com a União.

No entanto, essa Lei foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da ADI nº 5.353. Assim, foi celebrado um Termo de Acordo entre o Estado de Minas Gerais e o TJMG, no qual o Estado se comprometeu a restituir os valores referentes a depósitos judiciais decorrentes de processos judiciais vinculados ao TJMG, que lhe foram transferidos nos termos da Lei nº 21.720/2015, bem como realizar os repasses dos valores acordados referentes ao ressarcimento da contraprestação pecuniária a que o mesmo faz jus, relativamente à gestão dos depósitos judiciais. Em consonância com o Termo de Acordo celebrado, seria destinado, para o exercício de 2022, o valor mínimo de R\$ 733.811.199,83, sendo:

* R\$ 492.247.946,75 - para recomposição dos depósitos judiciais

* R\$ 241.563.253,08 - para ressarcimento da contraprestação pecuniária relativo à gestão dos depósitos judiciais.

Constatou-se, através do demonstrativo das receitas orçamentárias de 2022, que o montante de R\$ 241.563.253,08 foi

devidamente arrecadado.

Questionamos a DIRFIN/GEREC/COREP sobre a importância de R\$ 492.247.946,75 que, em resposta, explicitou que tais valores estão sendo movimentados/registrados individualmente em contas judiciais vinculadas aos seus respectivos processos e não em uma conta de titularidade do TJMG. Esclareceu, ainda, que os valores estão sendo honrados conforme o Acordo celebrado entre o TJMG e o Estado de Minas Gerais.

III.1.b – Da Execução Orçamentária da Despesa

As despesas realizadas no exercício de 2022 estão evidenciadas nos demonstrativos XII, XIII e XIV abaixo por Grupo de Despesa e Fonte de Recursos, e serão a seguir comentadas.

DEMONSTRATIVO XII

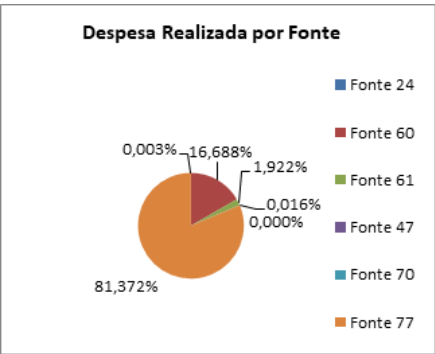
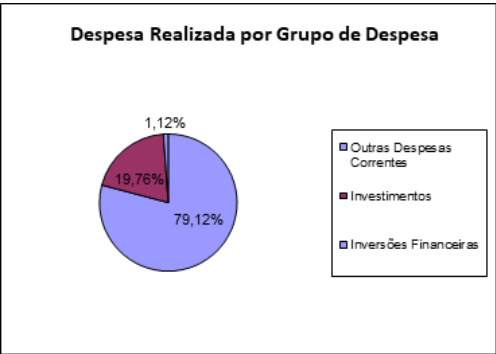
APLICAÇÃO DE RECURSOS POR GRUPOS DE DESPESA (Em R\$)						
GRUPO Fonte/Procedência	CRÉDITO INICIAL	ADIÇÕES	ANULAÇÕES	CRÉDITOS AUTORIZADOS (A)	DESPESA REALIZADA (B)	
					VALOR	PERC. (B/A)
Outras Despesas Correntes	1.442.019.880,00	60.000,00	93.897,85	1.441.985.982,15	1.097.245.464,75	76,09%
24.1	39.979,00	0,00	0,00	39.979,00	35.099,21	87,79%
60.1	404.220.092,00	0,00	33.897,85	404.186.194,15	189.176.847,66	46,80%
60.2	39.132.515,00	0,00	0,00	39.132.515,00	95.164,50	0,24%
60.7	61.118.726,00	0,00	0,00	61.118.726,00	0,00	0,00%
61.1	26.651.901,00	0,00	0,00	26.651.901,00	26.651.901,00	100,00%
70.1	943.200,00	0,00	0,00	943.200,00	222.517,88	23,59%
77.1	909.913.467,00	60.000,00	60.000,00	909.913.467,00	881.063.934,50	96,83%
Investimentos	361.988.395,00	-	-	361.988.395,00	274.054.738,18	75,71%
47.1	3.709.114,00	0,00	0,00	3.709.114,00	0,00	0,00%
60.1	67.580.250,00	0,00	0,00	67.580.250,00	42.167.364,34	62,40%
77.1	290.699.031,00	0,00	0,00	290.699.031,00	231.887.373,84	79,77%
Inversões Financeiras	25.000.000,00	-	-	25.000.000,00	15.596.313,20	62,39%
77.1	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	15.596.313,20	62,39%
TOTAIS	1.829.008.275,00	60.000,00	93.897,85	1.828.974.377,15	1.386.896.516,13	75,83%

Fonte: SIAFI/MG

DESPESA REALIZADA POR GRUPO E POR FONTE (Em R\$)					
Grupo de despesa	Valor	AV	Fonte	Valor	AV
Outras Despesas Correntes	1.097.245.464,75	79,12%	Fonte 24	35.099,21	0,00%
Investimentos	274.054.738,18	19,76%	Fonte 60	231.439.376,50	16,69%
Inversões Financeiras	15.596.313,20	1,12%	Fonte 61	26.651.901,00	1,92%
TOTAL	1.386.896.516,13	100,00%	Fonte 47	0,00	0,00%
			Fonte 70	222.517,88	0,02%
			Fonte 77	1.128.547.621,54	81,37%
			TOTAL	1.386.896.516,13	100,00%

Fonte: SIAFI/MG

Fonte: SIAFI/MG

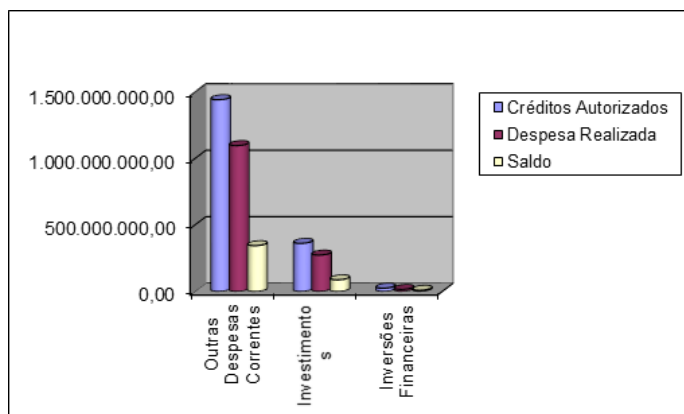


DEMONSTRATIVO XIV

QUADRO COMPARATIVO: CRÉDITOS AUTORIZADOS X DESPESA REALIZADA

Especificação	Créditos Autorizados	Despesa Realizada	Saldo
Outras Despesas Correntes	1.441.985.982,15	1.097.245.464,75	344.740.517,40
Investimentos	361.988.395,00	274.054.738,18	87.933.656,82
Inversões Financeiras	25.000.000,00	15.596.313,20	9.403.686,80
	1.828.974.377,15	1.386.896.516,13	442.077.861,02

Fonte: SIAFI/MG



III.1.b.a – Outras Despesas Correntes

O demonstrativo XV evidencia as despesas executadas no Grupo 3 - *Outras Despesas Correntes*, ocorridas no Exercício 2.

Nesse Grupo de despesas, o Tribunal executou o total de R\$ 1.097.245.464,75, o que representa um percentual de 76,09% dos créditos totais autorizados (que foram no valor de R\$ 1.441.985.982,15).

DEMONSTRATIVO XV

Evolução das principais despesas (R\$)

Classificação Orçamentária	Despesa	2019	2020	2021	2022	2019/2020	2020/2021	2021/2022
3.3.90.08.03	Auxílio Creche ou Assistência Escolar	2.913.600,73	0,00	6.140.433,00	2.661.802,00	-100,00%	0,00%	-56,65%
3.3.90.30	Material de Consumo	13.734.295,40	10.950.208,44	11.113.517,09	14.586.956,02	-20,27%	1,49%	31,25%
3.3.90.36.01	Estagiários	69.146.678,53	68.224.034,76	82.899.879,75	94.597.129,52	-1,33%	21,51%	14,11%
3.3.90.37.01	Locação de serviços de conservação e limpeza	57.505.564,00	57.824.587,97	74.753.379,17	78.164.870,14	0,55%	29,28%	4,56%
3.3.90.37.02	Locação de serviços de apoio administrativo	295.397.754,89	317.408.501,63	465.615.544,32	554.039.234,08	7,45%	46,69%	18,99%
3.3.90.39.12	Tarifa de energia elétrica	9.260.933,08	7.055.737,85	14.873.292,47	8.792.770,64	-6,91%	45,45%	-23,54%
3.3.90.39.69	Contrato de energia elétrica	16.560.336,78	16.981.526,31	20.089.601,21	17.941.226,57			
3.3.90.39.15	Serviço postal - telegráfico (CORREIOS)	24.808.669,60	17.101.785,76	24.259.887,63	29.152.824,33	-31,07%	41,86%	20,17%

3.3.90.39.22	Reparos de Bens Imóveis	19.167.808,28	17.106.648,82	26.490.171,78	26.222.196,40	-10,75%	54,85%	-1,01%
3.3.90.40.02	Serviços de Tecnologia da Informação	31.802.850,78	42.238.392,38	47.206.848,81	52.362.778,15	32,81%	11,76%	10,92%
3.3.90.40.04	Serviços de Telecomunicação	16.568.029,44	16.786.584,21	17.619.579,41	19.405.602,42	1,32%	4,96%	10,14%
3.3.90.46.01	Auxílio alimentação	43.029.630,88	0,00	43.193.262,55	0,00	-100,00%	0,00%	-100,00%
3.3.90.49	Auxílio Transporte	34.639.788,59	7.339.582,16	15.073.314,42	12.695.871,15	-78,81%	105,37%	-15,77%
3.3.90.93.23	Indenização Decorrente de Auxílio Saúde	70.373.675,31	0,00	27.625.008,00	2.028.414,77	-100,00%	0,00%	-92,66%
3.3.90.93.24	Auxílio Moradia de Caráter Indenizatório devido a Magistrado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
3.3.90.93.27	Indenização de Transporte Devida ao Oficial de Justiça	65.995.662,82	59.984.000,07	71.514.756,61	105.054.027,11	-9,11%	19,22%	46,90%
SUBTOTALS		770.905.279,11	639.001.590,36	948.468.476,22	1.017.705.703,30	-17,11%	48,43%	7,30%
Demais despesas (Outras Despesas Correntes)		301.994.715,80	50.792.219,27	55.967.218,98	79.539.761,45			
TOTAIS		1.072.899.994,91	689.793.809,63	1.004.435.695,20	1.097.245.464,75	-35,71%	45,61%	9,24%
As despesas 3.3.90.08.03; 3.3.90.46.01; 3.3.90.93.23 e 3.3.90.93.24 foram realizadas na Unidade Orçamentária 1031 - TJMG								

Fonte: SIAFI

Ao examinar a evolução das despesas, exercício de 2022 em relação ao exercício de 2021, presencia-se um considerável aumento percentual na despesa "Indenização de Transporte devida ao Oficial de Justiça" - 3.3.90.93.27. Conforme a SEPLAN (evento 13092654) indica, essa variação é resultado de diversos fatores, sendo os mais importantes:

- a retomada de prazo dos processos judiciais cíveis (não urgentes) que tramitam em meio físico nas comarcas do Estado de Minas Gerais, a partir de 21 de janeiro de 2022 (Portaria Conjunta nº 1.325/PR/2022), que estavam suspensos desde março de 2020, em razão da pandemia. Consequentemente, a prática de atos processuais nesses feitos também foi restabelecida, inclusive a expedição de mandados;
- o reajuste de 20,95% do valor da UFEMG;
- o aumento do número de novas ações em 2022, principalmente após a retomada integral das atividades nas unidades judiciárias de todo o Estado;
- O reajuste de 30% da verba indenizatória de transporte em 2022, deliberado pela Alta Administração.

Locação de Serviços de Conservação e Limpeza e Locação de Serviços de Apoio Administrativo

Nestas rubricas estão incluídos os valores relativos às despesas com contratos de terceirização no exercício de 2022. Para a rubrica *Locação de Serviços de Conservação e Limpeza* a despesa total foi de R\$ 78.164.870,14.

Já para a rubrica *Locação de Serviços de Apoio Administrativo* o total foi de R\$ 554.039.234,08.

Os contratos mais relevantes, vigentes no exercício de 2022, são os listados no demonstrativo XVI, a seguir:

DEMONSTRATIVO XVI

CONTRATOS MAIS RELEVANTES <i>Locação de Serviços de Conservação e Limpeza e Locação de Serviços de Apoio Administrativo</i>						
CT	ANO	FORNECEDOR	Objeto	VALOR	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
245	2017	Plantão Serviços de Vigilância Ltda.	Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância e segurança armada do patrimônio, magistrados, servidores, usuários e visitantes dos prédios do TJMG.	52.511.730,00	14/11/2017	31/10/2022

136	2018	Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.	Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem, copeiragem, recepção, apoio administrativo e suporte operacional e de desinfecção de reservatórios e caixas d'água, a serem executados nas dependências das diversas edificações e áreas do tribunal.	29.033.999,64	24/07/2018	31/10/2022
228	2018	Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda.	Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem, copeiragem, recepção, apoio operacional e de desinfecção de reservatórios e caixas d'água, a serem executados nas dependências das diversas edificações e áreas do tribunal, localizadas nas comarcas do interior do estado de Minas Gerais. Lote 2.	29.712.468,72	01/11/2018	30/06/2022
12	2019	Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.	Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem, copeiragem, recepção, apoio operacional e de desinfecção de reservatórios e caixas d'água, a serem executados nas dependências das diversas edificações e áreas do tribunal, localizadas nas comarcas do interior do estado de Minas Gerais.	27.522.788,04	01/02/2019	31/10/2022
262	2019	Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.	Prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e suporte operacional, a serem executados nas dependências do tribunal.	94.277.466,24	21/11/2019	20/11/2022
276	2019	Agile Empreendimentos e Serviços Eireli	Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem, copeiragem, recepção, apoio operacional e de desinfecção de reservatórios e caixas d'água, a serem executados nas dependências das diversas edificações e áreas do tribunal, localizadas nas comarcas do interior do estado de Minas Gerais.	26.766.998,64	21/11/2019	20/11/2022
244	2020	Servite Empreendimentos e Serviços Ltda.	Prestação, de forma contínua, de serviços de condução de veículos pertencentes à frota do TJMG, bem como outros serviços pertencentes à área de transporte.	37.443.171,36	29/11/2020	31/10/2023
40	2022	Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.	Prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e suporte operacional, a serem executados nas dependências do tribunal.	141.694.225,08	01/03/2022	28/02/2023
183	2022	Criart Serviços de Terceirização de Mao de Obra Ltda.	Prestação, de forma contínua, de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem, copeiragem, recepção, apoio operacional e de desinfecção de reservatórios e caixas d'água, a serem executados nas dependências das diversas edificações e áreas do tribunal.	39.776.826,48	01/07/2022	30/06/2023
191	2022	Criart Serviços de Terceirização de Mao de Obra Ltda.	Prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e suporte operacional, a serem executados nas dependências do tribunal, localizadas nas 1ª e 2ª instâncias.	151.192.713,96	20/06/2022	19/06/2023
206	2022	Criart Serviços de Terceirização de Mao de Obra Ltda.	Prestação, de forma contínua, de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem, copeiragem, recepção, apoio operacional e de desinfecção de reservatórios e caixas d'água, a serem executados nas dependências das diversas edificações e áreas do tribunal, localizadas no interior do estado de Minas Gerais.	35.489.974,56	01/07/2022	30/06/2023
267	2022	Criart Serviços de Terceirização de Mao de Obra Ltda.	Prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza, conservação, higienização, jardinagem, limpeza de vidros e apoio operacional, a serem executados nas dependências do tribunal, localizadas em Belo Horizonte.	25.544.590,08	16/10/2022	15/10/2023
278	2022	Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.	Prestação, de forma contínua, de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem, copeiragem, recepção, apoio operacional e de desinfecção de reservatórios e caixas d'água, a serem executados nas dependências das diversas edificações e áreas do tribunal, localizadas no interior do estado de Minas Gerais.	53.769.000,00	01/11/2022	31/10/2023

306	2022	Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.	Prestação, de forma contínua, de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem, copeiragem, recepção, apoio operacional e de desinfecção de reservatórios e caixas d'água, a serem executados nas dependências das diversas edificações e áreas do tribunal, localizadas no interior do estado de Minas Gerais.	41.199.993,24	21/11/2022	20/11/2023
331	2022	Plantão Serviços de Vigilância Ltda.	Prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância e segurança armada do patrimônio, magistrados, servidores, usuários e visitantes dos prédios do tribunal, com utilização de rádios transmissores, a serem executados nas dependências das diversas edificações e áreas do tribunal, localizadas na capital e no interior do estado de Minas Gerais, com fornecimento de profissionais e de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços.	88.479.499,20	01/11/2022	31/10/2023
347	2022	Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.	Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem, copeiragem, recepção, apoio operacional e de desinfecção de reservatórios e caixas d'água, a serem executados nas dependências das diversas edificações e áreas do tribunal, localizadas no interior do estado de Minas Gerais.	45.875.559,72	01/11/2022	31/10/2023
364	2022	Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda.	Prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e suporte operacional a serem executados nas dependências do tribunal.	148.776.191,88	21/11/2022	20/11/2023

Fonte: Sistema Contratos - DIRSEP

Gestão de Serviços de TIC

No exercício de 2022 executou-se o valor de R\$ 117.448.279,70 em Gestão de Serviços de TIC. Desse total, o valor de R\$ 46.089.828,54 refere-se a Investimentos e o valor de R\$ 71.358.451,16 relaciona-se a Outras Despesas Correntes, as quais se encontram detalhadas no demonstrativo XVII, a seguir:

DEMONSTRATIVO XVII

GESTÃO DE SERVIÇOS DE TIC - EXERCÍCIO 2022					
Ação	Natureza Item Despesa	Descrição	Créditos Autorizados	Valor Despesa Empenhada (Realizada)	Execução %
		Outras Despesas Correntes	86.482.538,00	71.358.451,16	82,51%
2025	3.3.90.14	Diárias - Civil	86.482.538,00	34.461,91	
	3.3.90.30	Material de Consumo		408.113,57	
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		70.715.160,90	
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		200.714,78	
		Investimento	52.126.264,00	46.089.828,54	88,42%
	4.4.90.30	Material de Consumo	52.126.264,00	817.063,00	
	4.4.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		11.623.478,06	
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		33.649.287,48	
TOTAL 2022			138.608.802,00	117.448.279,70	84,73%

Fonte: SIAFI/MG

III.1.b.b – Investimentos

As seguintes rubricas destacam-se dentre os elementos de despesa enquadrados no subgrupo Investimentos:

51 - Obras e Instalações:

“Despesas orçamentárias com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc..”

52 – Equipamentos e material permanente

52.07 - Equipamentos de Informática:

"Equipamentos de informática e acessórios ou componentes que sejam caracterizados como material permanente (microcomputador, impressora, scanner, nobreak, estabilizador e hub).".

52.08 - Equipamentos de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematográfico:

"Aparelhos, utensílios e equipamentos em geral para cine, vídeo, foto e som, caracterizados como material permanente. Ex.: microfone, sistema de som, mesa de som, TV, dentre outros.".

Os investimentos mencionados no demonstrativo XIX como *outras aquisições* referem-se a despesas realizadas que não aquelas relativas a Obras e Gestão Predial e Tecnologia da Informação e Comunicação. São elas: veículos diversos; mobiliário em geral; aparelhos de medição; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; materiais bibliográficos; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; outros materiais permanentes.

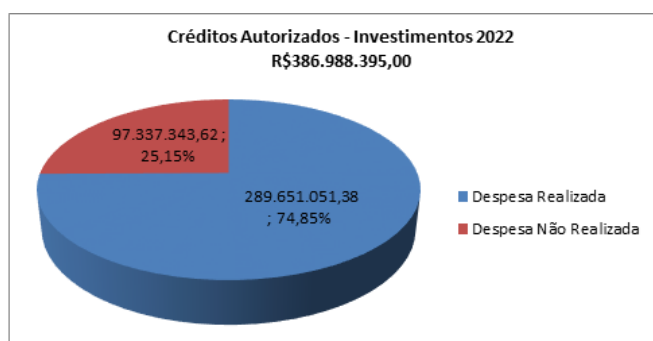
Total de Crédito Autorizado x Total de Despesa Realizada (Investimento)

Do total de R\$ 386.988.395,00 inicialmente autorizados para investimentos (4.4.90) no exercício de 2022 (Ações 2025, 2091 e 4395), executou-se o percentual de 74,85%, que representa o valor total de R\$ 289.651.051,38; conforme se depreende do demonstrativo XVIII.

DEMONSTRATIVO XVIII

CRÉDITO AUTORIZADO X DESPESA REALIZADA – INVESTIMENTOS 2022		
Crédito Autorizado Final	386.988.395,00	
Despesa Realizada	289.651.051,38	74,85%
Despesa Não Realizada	97.337.343,62	25,15%

Fonte: SIAFI/MG



Crédito Autorizado por Área x Despesa Realizada por Área

Do valor total final, (R\$ 386.988.395,00), temos que:

Foram destinados 79,80% para investimento em Obras e Gestão Predial (R\$ 308.803.628,00), dos quais foram executados 74,10% (R\$ 228.836.835,06).

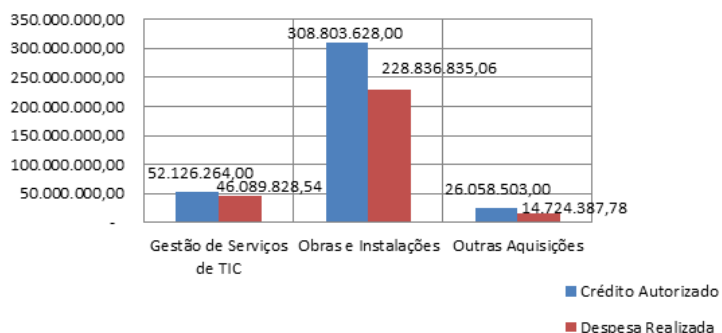
Destinou-se o equivalente a 13,47% a investimentos em Gestão de Serviços de TIC (R\$ 52.126.264,00), dos quais foram executados 88,42% (R\$ 46.089.828,54), conforme se depreende do demonstrativo XIX.

DEMONSTRATIVO XIX

CRÉDITO AUTORIZADO POR ÁREA X DESPESA REALIZADA – INVESTIMENTO 2022				
<i>Crédito Autorizado por Área X Despesa Realizada por Área</i>	<i>Crédito Autorizado</i>	<i>Despesa Realizada</i>	<i>% Crédito Total Autorizado</i>	<i>% Despesa Realizada</i>
Obras e Gestão Predial	308.803.628,00	228.836.835,06	79,80%	74,10%
Gestão de Serviços de TIC	52.126.264,00	46.089.828,54	13,47%	88,42%
Outras Aquisições	26.058.503,00	14.724.387,78	6,73%	56,51%
	386.988.395,00	289.651.051,38	100%	74,85%

Fonte: SIAFI/MG

CRÉDITO AUTORIZADO X DESPESA REALIZADA



Despesa Realizada por Área

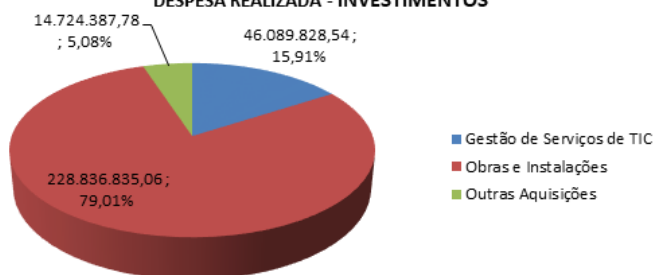
Do valor total executado (R\$ 289.651.051,38), 79,01% referem-se a investimento em Obras e Gestão Predial; 15,91% referem-se a investimento em Gestão de Serviços de TIC; e 5,08% referem-se a *outras aquisições/serviços*, conforme é apresentado no demonstrativo XX.

DEMONSTRATIVO XX

DESPESA REALIZADA COM INVESTIMENTO		
Despesa Realizada	Valor	Porcentagem
Obras e Gestão Predial	228.836.835,06	79,01%
Gestão de Serviços de TIC	46.089.828,54	15,91%
Outras Aquisições / Serviços	14.724.387,78	5,08%
Total	289.651.051,38	100,00%

Fonte: SIAFI/MG

DESPESA REALIZADA - INVESTIMENTOS



Contratos de Tecnologia da Informação vigentes no Exercício de 2022.

Os contratos mais relevantes, na Ação 2025, vigentes no exercício de 2022, são os listados no demonstrativo XXI, a seguir:

DEMONSTRATIVO XXI

CONTRATOS MAIS RELEVANTES Tecnologia da Informação						
NR	ANO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA

181	2016	Cimcorp Comercio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda.	Prestação de serviços continuados de suporte técnico e monitoramento em tempo real dos serviços informatizados, por meio de estabelecimento de central de serviços, command center, sustentação de 2º nível e célula de problema, bem como apoio na gestão de serviços estratégicos de tecnologia, observando as melhores práticas de serviços de tic(iti).	18.108.502,00	14/07/2016	13/07/2022
182	2016	It2b Tecnologia e Serviços Ltda.	Prestação de serviços continuados relacionados à ferramenta de gestão de serviços e monitoramento, incluindo suporte técnico, implantação/migração, disponibilidade/desempenho, mentoria, manutenção corretiva e evolutiva, fornecimento de novas licenças, atualização de releases e versões, operação de rotinas administrativas de modo geral - lote 2.	9.056.845,15	14/07/2016	13/07/2022
167	2017	Positivo Tecnologia S.A.	Aquisição de 3.000 microcomputadores, com suas licenças de uso de softwares, incluindo serviços de distribuição, instalação e assistência técnica de garantia.	9.660.432,54	11/08/2017	10/08/2022
29	2018	Claro S.A.	Prestação de serviços de telecomunicações para implantação, configuração, gerenciamento proativo, suporte e manutenção de rede corporativa de serviços de dados(mpls) do tribunal.	43.124.958,68	06/03/2018	05/03/2023
120	2018	Amc Informática Ltda.	Prestação de serviços de impressão corporativa, com o fornecimento e instalação de equipamentos, serviços de assistência técnica, treinamentos, fornecimento de insumos (exceto papel) treinamentos, gerenciamento e controle do parque de equipamentos e da produção.	29.520.883,79	29/06/2018	28/06/2023
206	2018	Positivo Tecnologia S.A.	Aquisição de 4.000 (quatro mil) microcomputadores, com suas licenças de uso de softwares, incluindo serviços de distribuição, instalação e assistência técnica de garantia.	15.256.033,76	22/10/2018	21/10/2023
76	2019	Capgemini Brasil S/A	Prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação.	15.967.200,00	25/03/2019	24/03/2022
111	2019	Positivo Tecnologia S.A.	Aquisição de 4.000 (quatro mil) microcomputadores, com suas licenças de uso de softwares, incluindo serviços de distribuição, instalação e assistência técnica de garantia.	15.100.192,00	08/05/2019	07/05/2024
140	2019	Oracle do Brasil Sistemas Ltda.	Prestação de serviços de processamento de dados em nuvem privada nas modalidades plataforma como serviço (paas - platform as a service) e infraestrutura como serviço (iaas - infrastructure as a service), incluindo suporte nível priority, manutenção e atualização.	18.726.815,80	31/05/2019	30/05/2024
296	2019	Wyntech Serviços em Informática Ltda.	Prestação de serviços presenciais (Field service) de tic, os quais englobam suporte técnico à microinformática e ativos de rede, manutenção de equipamentos com aplicação de peças de reposição, componentes e consumíveis, solicitações de serviços para implantação, instalação, movimentação, substituição e recolhimento/remoção de equipamentos e aplicações de microinformática e de rede, incluindo transporte, serviços operacionais de apoio à tic e serviços de diagnóstico e recuperação de dados, a serem executados pelo tribunal.	34.477.158,17	02/12/2019	01/12/2023
342	2019	Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A.	Prestação, de forma contínua, de serviços de suporte operacional especializado de tic, a serem executados nas dependências do tribunal.	24.099.000,00	19/12/2019	18/12/2023
21	2020	Lenovo Comercial e Distribuição Ltda.	Aquisição de computadores, com suas licenças de uso de softwares, incluindo serviços de distribuição e assistência técnica de garantia	18.766.325,50	12/02/2020	11/02/2025
176	2021	Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.	Fornecimento de expansão da capacidade da solução de armazenamento da solução de backup dos dados de sistemas jurisdicionais e administrativos do tribunal.	31.185.000,00	29/07/2021	28/11/2024
113	2022	Spassu Tecnologia e Serviços S.A	Prestação de serviços de desenvolvimento de projeto e manutenção de sistemas com cessão de postos de trabalho especializados.	13.629.847,92	28/04/2022	27/04/2023

344	2022	Claro S/A	Prestação de serviços de telecomunicações para transmissão de dados, voz e mídias por meio de uma rede ip multiserviços.	52.933.779,72	13/10/2022	12/10/2025
353	2022	Daten Tecnologia Ltda.	Aquisição de notebooks e seus acessórios, com suas licenças de uso de softwares, incluindo serviços de distribuição, instalação e assistência técnica de garantia.	34.426.988,80	07/11/2022	06/11/2027

Fonte: Sistema Contratos - DIRSEP

Obras e Instalações:

No setor de engenharia o ano de 2022 iniciou-se com intensidade. Considerando-se obras, reformas, instalações e projetos, foram contados 91 contratos vigentes em 01/01/2022. No transcorrer do ano, outras 31 avenças foram firmadas, totalizando 122 contratos. Foram rescindidos, após processos administrativos instaurados em face de inadimplementos das empresas responsáveis, 15 desses contratos. Foram inauguradas 25 obras (dessas, apenas 13 foram efetivamente finalizadas com a assinatura de Termo de Recebimento Provisório – TRP e as outras 12 aguardam a emissão do referido documento). Houve também 03 recebimentos provisórios de obras inauguradas nos exercícios de 2020 e 2021. Outros 10 contratos auxiliares foram, além disso, recebidos. Por fim, quando do encerramento no ano, restavam 81 contratos de obras e instalações em vigor^[6].

As atividades de estudos, projetos, construções e reformas estão inseridas, dentro do contexto do Planejamento Estratégico Institucional Ciclo 2021-2026, na Iniciativa 20 - Plano de Aceleração de Obras (PAO), a qual está vinculada ao Macrodesafio 09 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. O Plano de Aceleração de Obras é gerido pela DENGEP - Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial e apresentava, como meta, executar 70% das obras previstas na Iniciativa 20 até 31/12/2022 (universo de 19 obras).

O descritivo do Planejamento Estratégico (evento 13329953) traça os objetivos e da Iniciativa da seguinte forma:

“Objetivos

Garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais por meio de planejamento, execução e acompanhamento de construções, reformas e ampliações de fóruns, comarcas e varas com observância a critérios de definição de prioridade, sustentabilidade, acessibilidade e segurança, contribuindo para ambientes que proporcionem a qualidade e a produtividade dos serviços, bem como o bem estar de servidores, magistrados e jurisdicionados.”

Tendo em vista tais diretrizes que vem permeado o processo metodológico de planejamento, há 10 anos o TJMG formalizou norma conhecida por Sistema de Avaliação Técnica para Priorização de Obras do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. O regulamento é dado por meio da Resolução TJMG nº 687/2012 e alterado pelas Resoluções TJMG nº 816/2016, nº 851/2017 e nº 899/2019.

O conceito no qual se alicerça o referido Sistema centraliza-se no contrabalanceamento entre os recursos orçamentários disponíveis e os critérios técnicos aplicáveis. Foi formulado com o propósito de configurar-se em ferramenta objetiva e precisa, apta a orientar e organizar o processo de programação das obras e contratos executivos complementares. O ápice da formalização do procedimento ocorre com a oficialização do documento Plano de Obras Institucional, que, se por um lado, é peça de planificação, por outro, paralelamente, é utilizado como referencial de acompanhamento executivo e monitoramento dos resultados alcançados.

A sistemática metodológica para confecção do Plano inicia-se com a realização de vistoria técnica nas edificações de todas as 297 comarcas do estado. Nesta fase são identificadas as condições da infraestrutura local. A cada um dos fatores de avaliação física são atribuídas notas de valoração. Outros elementos examinados dizem respeito à adequação da prestação jurisdicional. O conjunto de valores imputados a tais condicionantes constitui a base de cálculo do Indicador de Prioridade individual de cada comarca. Vejam-se, no § 2º do artigo 2º da Resolução nº 687/2012, os incisos I e II:

“Art. 2º

[...]

§ 2º O indicador de prioridade será calculado periodicamente pela Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP, de forma a refletir as alterações ocorridas relativamente:

I - estrutura física, a cada 4 (quatro) anos;

II - adequação à prestação jurisdicional, a cada 2 (dois) anos.”

Finalizada esta etapa, ocorre a ordenação das comarcas em ordem crescente de pontuação, que corresponde à ordem de prioridade – isso quer dizer que, quanto menor o índice apresentado pela comarca, piores são suas condições, carecendo, portanto, de urgentes intervenções construtivas.

Para além da utilização do Indicador de Prioridade, são considerados outros importantes fundamentos:

a) Disponibilidade de terrenos - obras com terrenos já disponíveis podem ser antecipadas, caso comarcas com classificação superior na Lista de Priorização não disponham de terrenos em condições regulares. Nessa circunstância, a comarca preterida deverá ser incluída assim que efetuar a regularização de seu terreno;

b) Padronização dos projetos em tipologias construtivas e grupamento de comarcas para realização de licitações em lotes, promovendo uma uniformidade técnica de acordo com o número de varas existentes na comarca. Destaque-se que, ao atender tal critério, é possível que obras que possuam mesmo padrão de intervenção construtiva sejam incluídas no Plano de Obras e agrupadas em licitações por lotes para a contratação de sua execução, ainda que as comarcas não estejam em posição subsequente na lista do indicador de prioridades, desde que tenham terreno em condição regular.

E de se realçar, neste ponto, a identidade legalista da Resolução, uma vez que a alocação dos recursos orçamentários para aquisição de terrenos, realização dos estudos preliminares, da elaboração e contratação dos projetos básico e executivo, dependem, impreterivelmente, do atendimento aos seus requisitos.

O Plano de Obras Institucional^[7] - documento que sintetiza a previsão de obras, reformas, ampliações, instalações, estudos e projetos para o próximo horizonte de 5 anos é finalmente elaborado após conclusão do planejamento. Em seguida, é encaminhado para apreciação e aprovação pelo Órgão Especial, e as obras e respectivos valores nele contidos são contemplados na Proposta Orçamentária do TJMG.

À época de seu encaminhamento para apreciação pelo Órgão Especial, o Anexo 3 - Considerações Sobre o Plano de Obras 2022-2027, enviado pela DENGEP (Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial) expôs uma apresentação resumida do Plano em si, do Sistema de Priorização de Obras e do Plano de Aceleração de Obras (PAO):

“Apresentação

O Plano de Obras proposto para o período 2022-2027 foi elaborado em observância ao disposto na Resolução nº 114/2010 do CNJ e na Resolução nº 687/2012 do TJMG. Tem como objetivos fundamentais: revisar o Plano de Obras vigente para 2022, garantir a continuidade da execução das obras iniciadas e a retomada das obras paralisadas, contratar as que estão em processo licitatório, e incluir novas obras observando a priorização, em conformidade com o Plano de Aceleração de Obras e com a alteração da Resolução nº 687/2012 do TJMG. Cabe salientar que a comarca de Belo Horizonte não está incluída no Sistema de Priorização, conforme justificativas apresentadas no item 4.2 deste anexo.

O Plano visa contemplar também a ampliação do novo Edifício Sede mediante a construção das duas novas torres

Ademais, o Plano abrange as obras e projetos de acessibilidade visando adaptar as edificações às normas da ABNT para garantir a acessibilidade física nas edificações, em consonância com a Lei de Acessibilidade nº 10.098/2000 e as recomendações do CNJ. Por fim, busca-se garantir a continuidade do processo de planejamento em conformidade com o Planejamento Estratégico do Tribunal.

[...]

Sistema de Priorização de Obras

O Sistema de Priorização de Obras utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) visa estabelecer uma ordem de atendimento às demandas por reformas, ampliações ou novas construções, em consonância com o disposto na Resolução nº 687/2012 do TJMG e Resolução nº 114/2010 do CNJ.

A Resolução nº 114/2010 do CNJ determina em seu art. 2º, inciso II, alíneas “a” e “b”, a política estratégica que deve ser adotada pelos Tribunais, considerando o conjunto de fatores de análise da adequação do imóvel à prestação jurisdicional:

- a. A política estratégica do Tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação da prestação jurisdicional;
- b. A política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão da estrutura física;

O TJMG tem adotado, como política para as comarcas do interior, a concentração da estrutura física em uma só edificação e utilizar imóveis do Estado para abrigar as atividades jurisdicionais.

Desta forma, na Resolução nº 687/2012 foram estabelecidos parâmetros para apurar o indicador de prioridade de cada comarca, o qual é formado por dois conjuntos de fatores de análise: um que mede o estado físico das edificações e outro que mede quanto adequado ela é em relação à demanda da prestação jurisdicional.

Cabe salientar que a Nova Lista de Priorização de Obras foi definida a partir da revisão do Sistema de Priorização, o qual deverá ser revisto a cada 4 anos com relação à estrutura física dos prédios de cada comarca e a cada 2 anos com relação à movimentação processual, nos termos do art. 2º, §2º da Resolução:

Art. 2º - O Sistema a que se refere o art. 1º, por meio do qual serão priorizadas as obras a serem executadas, respeitará a pontuação do “Indicador de Prioridade”, regulamentado no Anexo Único desta Resolução, estabelecido a partir do programa de necessidades e do Planejamento Estratégico do Tribunal.

§2º. O indicador de prioridade será calculado periodicamente pela Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP, de forma a refletir as alterações ocorridas relativamente”:

I - Estrutura física, a cada 4 (quatro) anos;

II - Adequação à prestação jurisdicional, a cada 2 (dois) anos

[...]

Plano de Aceleração de Obras

O Tribunal definiu uma iniciativa para ampliar investimentos em obras nos próximos anos, denominado Plano de Aceleração de Obras. Por meio deste, poderá antecipar construções em prédios com adoção de “arquitetura padrão” de edificação e poderá priorizar intervenções construtivas para comarcas que já possuem terreno em condições regulares, possibilitando a execução de um maior número de obras simultaneamente...”

Tal como em 2020 e 2021, o número de contratações de obras, estudos e projetos em 2022 permaneceu elevado. Desde 2019 o Tribunal vem utilizando, no processo licitatório, durante a fase de apresentação de propostas comerciais, o Multiplicador Único “K”. Seu emprego contribuiu para a simplificação da elaboração das propostas e agilizou a classificação das mesmas, implicando a redução dos prazos dos certames e aumento de contratos firmados.

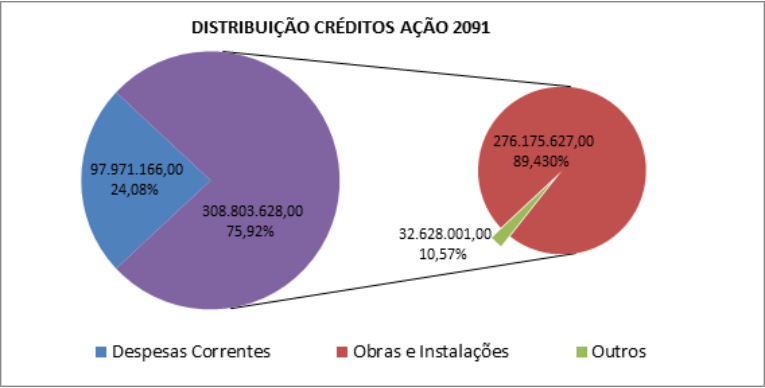
Conforme já descrito na Prestação de Contas do ano anterior, neste atual formato a licitante deve informar em sua proposta um fator multiplicador - igual ou inferior a 1,0000 (um inteiro, com quatro casas decimais), denominado Multiplicador Único K.

Este fator incide linearmente sobre os valores de todos os itens da planilha de custos unitários apurados pelo Tribunal e demais elementos de custos, tais como Planilhas de BDI; além do valor global. Considera-se vencedora a licitante que apresenta o menor multiplicador “K”, atendendo, assim, ao critério de menor preço. Tal alteração resultou em relevante economia do tempo de trabalho necessário para conferência de todas as propostas comerciais.

Soma-se ao grande quantitativo de contratos o volume considerável de recursos consignados para a iniciativa 20, a qual está atrelada ao Elemento de Despesa 51- Obras e Instalações, dotação em que são classificados todos os gastos previstos com obras e correlatos.

Dos R\$ 406.774.794,00 em créditos autorizados para a ação 2091 – Obras e Gestão Predial, R\$ 308.803.628,00 foram destinados a investimentos, sendo que, desse valor, R\$ 276.175.627,00 foram vinculados aos gastos com contratos de obras e instalações. Tal quantia corresponde a 67,89% do orçamento total previsto para a ação e 89,43% do atribuído aos investimentos da mesma. O gráfico apresentado no demonstrativo XXII ilustra a distribuição de investimentos da Ação 2091.

DEMONSTRATIVO XXII



Os valores acima informados constam da LOA 2022 e PPAG 2020 – 2023 – Revisão 2022. A definição das obras e comarcas contempladas, bem como as estimativas de despesas de cada uma delas, baseiam-se, conforme anteriormente esclarecido no tópico “Ação 2091 - Obras e Gestão Predial”, no já mencionado Plano de Obras, elaborado pela Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial – DENGEP a partir das diretrizes técnicas do Sistema de Avaliação Técnica para Priorização de Obras regulamentado pela Resolução TJMG nº 687/2012.

Vide abaixo, no demonstrativo XXIII, o rol de comarcas atendidas, acompanhado de respectivos custos estimados. Para informações detalhadas, consulte Anexo Volume IV da LOA 2022 – Distribuição Territorial dos Investimentos, evento 13330136.

DEMONSTRATIVO XXIII

INVESTIMENTOS POR TERRITÓRIOS - OBRAS LOA 2022			
COMARCA	DESCRIÇÃO	META FÍSICA	VALOR
Abaeté	Construção do novo fórum.	0	1.544.953
Abre Campo	Construção do novo fórum.	0	1.663.917
Além Paraíba	Construção do novo fórum.	0	2.564.184
Araquai	Construção do novo fórum.	0	3.237.405
Barão de Cocais	Construção do novo fórum.	1	4.875.111
Barbacena	Construção do novo fórum.	0	6.826.540
Belo Horizonte	Reformas, acessibilidade, restauração, projetos, adequações, obras e serviços emergenciais	1	9.921.839
Betim	Construção do novo fórum.	0	2.362.283
Boa Esperança	Construção do novo fórum.	1	2.527.146
Bom Despacho	Construção do novo fórum.	1	6.309.862
Cachoeira de Minas	Reforma e ampliação do fórum.	1	2.810.500
Caeté	Construção do novo fórum.	1	4.852.122

Campanha	Construção do novo fórum.	0	1.306.845
Conceição das Alagoas	Reforma e ampliação do fórum.	1	2.059.259
Conceição do Mato Dentro	Construção do novo fórum.	0	634.987
Diamantina	Construção do novo fórum.	1	6.190.632
Diversos Municípios	Projetos, construções, ampliações, acessibilidade, obras e serviços emergenciais.	0	6.048.138
Dores do Indaiá	Construção do novo fórum.	1	4.255.079
Elói Mendes	Construção do novo fórum.	1	4.906.281
Formiga	Construção do novo fórum.	0	7.235.831
Governador Valadares	Construção do novo fórum.	0	5.344.618
Guanhães	Construção do novo fórum.	1	6.331.672
Ibirité	Construção do novo fórum	1	7.214.274
Igarapé	Reforma e ampliação do fórum.	0	5.000.000
Ipanema	Reforma e ampliação do fórum	0	3.944.791
Ipatinga	Reforma e ampliação do fórum	0	5.310.344
Itajubá	Construção do novo fórum.	0	7.392.946
Itaúna	Construção do novo fórum.	0	5.392.946
Ituiutaba	Construção do novo fórum.	0	5.191.151
Juiz de Fora	Construção do novo fórum.	0	13.000.000
Machado	Construção do novo fórum.	1	1.213.305
Manga	Construção do novo fórum.	1	3.271.195
Mateus Leme	Construção do novo fórum.	1	7.057.180
Minas Novas	Construção do novo fórum.	1	4.989.116
Monte Belo	Reforma e ampliação do fórum.	0	335.416
Monte Carmelo	Construção do novo fórum.	1	5.418.497
Montes Claros	Construção do novo fórum	0	13.356.501
Muriáe	Reforma do ar condicionado central	0	437.500
Nanuque	Construção do novo fórum	0	1.769.315
Natércia	Construção do novo fórum	1	3.846.181
Nova Lima	Construção do novo fórum.	0	5.091.981
Ouro Preto	Construção do novo fórum.	0	3.670.228
Pará de Minas	Construção do novo fórum.	0	5.293.366
Paraopeba	Construção do novo fórum.	1	3.830.831
Passos	Reforma do ar condicionado central	1	1.750.000
Pedra Azul	Construção do novo fórum.	0	3.095.310

Pedro Leopoldo	Construção do novo fórum.	0	3.848.982
Poços de Caldas	Construção do novo fórum.	0	7.383.906
Pompéu	Construção do novo fórum.	1	2.898.000
Pouso Alegre	Reforma do ar condicionado central	1	1.750.000
Presidente Olegário	Reforma e ampliação do fórum.	1	2.211.027
Sabará	Construção do novo fórum.	0	975.948
Salinas	Construção do novo fórum.	0	350.901
Santa Rita de Caldas	Construção do novo fórum.	1	5.531.571
São Gotardo	Reforma e ampliação do fórum.	1	5.085.567
São Romão	Construção do novo fórum.	0	982.367
Serro	Construção do novo fórum.	1	6.253.660
Sete Lagoas	Reforma e ampliação do fórum.	0	4.375.000
Teófilo Otoni	Reforma e ampliação do fórum.	0	5.000.000
Três Corações	Construção do novo fórum.	1	13.847.120
Vespasiano	Construção do novo fórum.	0	5.000.000
TOTAL OBRAS 2022		27	276.175.627

Fonte: LOA 2022_Volume IV - Distribuição Territorial dos Investimentos

Quanto à execução de despesas, computou-se, para a rubrica 4.4.90.51 – Obras e Instalações, o total de R\$ 204.327.836,16. O valor encontra-se subdividido em 3 diferentes itens de despesas:

01 – Estudos e Projetos de Bens Patrimoniáveis: Despesas com estudos e projetos específicos, necessários à realização de obras em bens patrimoniáveis.

03 – Execução de Obras por Contrato de Bens Patrimoniáveis: Despesas com o pagamento de empreiteiras contratadas para execução de obras em bens patrimoniáveis, inclusive previsão de reajustamento.

13 – Instalações para Incorporação a Bens Imóveis: Instalações incorporáveis ou inerentes a imóveis já em utilização ou adquiridos pela administração pública, tais como elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, incineradores, comportadores de lixo, escadas e rampas rolantes, porteiros eletrônicos e outros.

O demonstrativo XXIV apresenta a distribuição dos gastos em Obras e Instalações (4.4.90.51) segundo itens de despesa:

DEMONSTRATIVO XXIV

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE OBRAS E INSTALAÇÕES POR ITEM DE DESPESA (4.4.90.51) – 2022		
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA (R\$)	% SOBRE O TOTAL REALIZADO 4.4.90.51
1. OBRAS E INSTALAÇÕES		
51.01 – Estudos e Projetos de Bens Patrimoniáveis	5.447.186,58	2,67%
51.03 – Execução de Obras por Contrato de Bens Patrimoniáveis	196.955.302,31	96,39%
51.13 – Instalação para Incorporação a Bens Imóveis	1.925.347,27	0,94%
TOTAL OBRAS E INSTALAÇÕES – 4.4.90.51	204.327.836,16	100%

Concentrou-se no item 03 - Execução de Obras por Contrato de Bens Patrimoniáveis a maioria dos gastos, posto que nesta classificação enquadram-se os recursos destinados à execução regular da maioria das obras de prédios públicos estaduais vinculados ao TJMG, tais como construções de novas edificações para funcionamento de fóruns, reformas de outros já existentes e de instalações prediais. Em geral, visto corresponderem a contratos de grande porte e monta, provocam considerável impacto orçamentário. Os dispêndios gerados neste item somaram R\$ 196.955.302,31; equivalente a 96,39% do executado no elemento 51.

O segundo maior volume de desembolso restou a cargo do item 01 - Estudos e Projetos de Bens Patrimoniáveis. Esse representa 2,67% das despesas do elemento 51, a saber, R\$ 5.447.186,58. Tal valor decorre, essencialmente, dos gastos com contratos de elaboração de projetos arquitetônicos e executivos para as obras planejadas, de realização de diversos estudos técnicos preliminares necessários ao subsídio das atividades de arquitetura e engenharia e de execução de sondagens, entre outros.

Os dispêndios consignados no item 13 - Instalação para Incorporação a Bens Imóveis somaram R\$ 1.925.347,27 (0,94% do total). Envolvem, especialmente, custos com modernização de equipamentos de elevadores na capital e interior, substituição de sistema de ar condicionado e fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia fotovoltaica em diversas edificações do Tribunal.

Retornando à análise do desempenho orçamentário geral do elemento 51, constata-se que, dos R\$ 276.175.627,00 de créditos autorizados, foram executados 73,98%, importando o total de R\$ 204.327.836,16 em despesas. Trata-se de desempenho ligeiramente superior ao nível de execução orçamentário considerado satisfatório pelo SIGPLAN, que corresponde a 70%.

Apesar de ter superado o percentual considerado ideal, ressalte-se que houve decréscimo de desembolso frente ao exercício anterior. Face ao verificado em 2021, ano em que se registrou execução da ordem de R\$251.619.959,57; equivalente a 82,23% dos R\$ 306.007.271,00 dos créditos autorizados para o elemento 51, a redução contabilizada foi de R\$ 47.292.123,41; isto é, 18,80%.

O comparativo de desempenho entre os exercícios resta apresentado no demonstrativo XXV.

DEMONSTRATIVO XXV

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE OBRAS E INSTALAÇÕES POR ITEM DE DESPESA (4.4.90.51) – 2021 E 2022			
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA 2021 (R\$)	DESPESA REALIZADA 2022 (R\$)	VARIÇÃO % EXECUÇÃO 2021- 2022
51.01 – Estudos e Projetos de Bens Patrimoniáveis	5.705.175,22	5.447.186,58	-4,52%
51.03 – Execução de Obras por Contrato de Bens Patrimoniáveis	240.723.146,40	196.955.302,31	-18,18%
51.10 – Material para Obras – Bens Patrimoniáveis	302,35	0	-
51.13 – Instalação para Incorporação a Bens Imóveis	5.191.335,60	1.925.347,27	-62,91%
TOTAL OBRAS E INSTALAÇÕES – 4.4.90.51	251.619.959,57	204.327.836,16	-18,80%

Fonte: SIAFI/MG

Note-se que o montante total executado mostrou-se menor ao apurado no ano de 2021. A DENGEP forneceu esclarecimentos sobre os diversos fatores que impactaram o cumprimento do Plano de Obras.

Consoante informações fornecidas pela área gestora, intercorrências impactaram a execução física e financeira das obras. Ao passo que o valor executado de algumas obras em 2022 foi superior ao previsto – seja porque serviços originalmente constantes do cronograma para 2021 sofreram atrasos, seja porque seu início foi antecipado; outras, em contrapartida, sofreram atrasos em 2022 e, em decorrência, tiveram execução a menor.

Ademais, rescisões contratuais se deram em razão de inadimplementos diversos. Diante das paralisações dessas obras, que passaram por diminuição ou mesmo inexistência de execução, houve necessidade de alteração no planejamento.

Solicitada a justificar os fatores que contribuíram para o desempenho observado, a DENGEP informou que busca implementar, de modo permanente, medidas que otimizem suas atividades, como, por exemplo, a contratação de serviços específicos de projetos, especificações, orçamentos e subsídio à fiscalização de obras. Seu objetivo final é aumentar a eficiência de sua capacidade produtiva e elevar a qualidade dos serviços.

Conjuntamente, a Meta Física constitui indicador adicional passível de mensurar o desempenho obtido na ação orçamentária e na iniciativa estratégica. Seu produto, em termos quantitativos, é dado por unidade física construída/ reformada/ ampliada. Conforme dados do Anexo Volume II do PPAG 2020 – 2023 - Programas e Ações por Setor de Governo – Revisão 2022 (evento 13329540), estabeleceu-se, para o exercício 2022, a conclusão de 27 unidades; dessas, 10 foram inauguradas e 5 tiveram Termo de Recebimento Provisório (TRP) emitidos durante o ano.

O demonstrativo XXVI apresenta, a priori, o rol das 27 unidades constantes como meta física da LOA 2022.

DEMONSTRATIVO XXVI

METAS FÍSICAS PROGRAMADAS AÇÃO 2091 - LOA 2022			
COMARCA	DESCRIÇÃO	INAUGURAÇÃO	TRP
Barão de Cocais	Construção do novo fórum.	-	-
Belo Horizonte	Unidade CIA (Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional) - Instalação de Ar condicionado	-	-
Boa Esperança	Construção do novo fórum.	22/06/2022	-
Bom Despacho	Construção do novo fórum.	-	-
Cachoeira de Minas	Reforma e ampliação do fórum.	-	-
Caeté	Construção do novo fórum.	-	-
Conceição das Alagoas	Reforma e ampliação do fórum.	-	-
Diamantina	Construção do novo fórum.	01/04/2022	15/07/2022
Dores do Indaiá	Construção do novo fórum.	-	-
Elói Mendes	Construção do novo fórum.	02/09/2022	-
Guanhães	Construção do novo fórum.	-	-
Ibirité	Construção do novo fórum	-	-
Machado	Construção do novo fórum.	19/05/2022	-
Manga	Construção do novo fórum.	-	-
Mateus Leme	Construção do novo fórum.	-	-
Minas Novas	Construção do novo fórum.	-	-
Monte Carmelo	Construção do novo fórum.	10/06/2022	-
Natércia	Construção do novo fórum	-	-
Paraopeba	Construção do novo fórum.	07/06/2022	25/08/2022
Passos	Reforma do ar condicionado central	-	-
Pompéu	Construção do novo fórum.	-	-
Pouso Alegre	Reforma do ar condicionado central	-	-
Presidente Olegário	Reforma e ampliação do fórum.	27/06/2022	27/09/2022
Santa Rita de Caldas	Construção do novo fórum.	-	-
São Gotardo	Reforma e ampliação do fórum.	03/05/2022	21/10/2022
Serro	Construção do novo fórum.	27/05/2022	11/10/2022
Três Corações	Construção do novo fórum.	24/06/2022	-

Fonte: SIGPLAN/MG e DENGEP/TJMG

Além disso, o demonstrativo XXVII aponta a situação de outras 15 obras que, embora não previstas na LOA 2022, foram inauguradas no respectivo ano. Dessas, 8 tiveram TRP emitido até o final do exercício.

DEMONSTRATIVO XXVII

OBRAS NÃO PROGRAMADAS - INAUGURADAS 2022

COMARCA	DESCRIÇÃO	INAUGURAÇÃO	TRP
Abaeté	Construção do novo fórum.	11/03/2022	-
Além Paraíba	Construção do novo fórum.	18/03/2022	02/05/2022
Araçuaí	Construção do novo fórum.	13/05/2022	15/07/2022
Belo Horizonte	Unidade Anexo I - Substituição do sistema de ar condicionado.	29/05/2022	22/07/2022
Campanha	Construção do novo fórum.	09/06/2022	17/02/2022
Campos Altos	Construção do novo fórum.	03/05/2022	-
Espinosa	Construção do novo fórum.	02/06/2022	11/11/2022
Francisco Sá	Construção do novo fórum.	03/06/2022	26/08/2022
Ipatinga	Substituição do sistema de ar condicionado.	25/03/2023	-
Ituiutaba	Construção do novo fórum.	24/06/2022	-
Martinho Campos	Construção do novo fórum.	20/04/2022	-
Nanuque	Construção do novo fórum.	14/03/2022	08/07/2022
Ouro Preto	Construção do novo fórum.	04/05/2022	-
Pedro Leopoldo	Construção do novo fórum.	04/05/2022	-
São Romão	Construção do novo fórum.	25/02/2022	12/08/2022

Fonte: SIGPLAN/MG e DENGEP/TJMG

Há que se registrar, adicionalmente, o caso de 3 obras inauguradas em 2020 e 2021 que ainda não haviam sido recebidas provisoriamente. O demonstrativo XXVIII contém a lista de tais casos.

DEMONSTRATIVO XXVIII

OBRAS NÃO PROGRAMADAS – INAUGURADAS 2020 ou 2021 – TRP EMITIDO 2022			
COMARCA	DESCRIPTIVO OBRA	INAUGURAÇÃO	TRP
Capelinha	Construção de novo fórum	06/12/2021	12/05/2022
Itapagipe	Construção de novo fórum	14/02/2020	30/09/2022
Matozinhos	Reforma e ampliação do fórum	17/12/2021	18/01/2022

Fonte: SIGPLAN/MG e DENGEP/TJMG

Logo, entre obras programadas e não programadas, a DENGEP reportou a inauguração de 25 unidades, bem como emissão de 16 Termos de Recebimento Provisório. Quanto às demais, informou-se que os respectivos Termos encontravam-se em processo de emissão.

Ainda segundo documentação, enviada pela citada Diretoria, foram concluídos e recebidos – provisória e/ou definitivamente - os contratos nº 165/2021 (reforma do 2º, 3º e 12º pavimentos do edifício Sede, em Belo Horizonte), nº 120/2021 (impermeabilização de lajes para eliminar infiltrações no edifício Raja Gabáglia, em Belo Horizonte), nº 046/2021 (elaboração de projetos executivos, especificações técnicas, orçamento e planejamento, para restauração e adaptação predial do edifício Palácio da Justiça, em Belo Horizonte), nº 089/2019 (prestação de serviço técnico-profissional especializado para elaboração de projetos executivos, especificação técnica, orçamento e planejamento para construção do Data Center da Unidade Camargos, em Belo Horizonte) nº 004/2021 e nº 050/2021 (reformas para acessibilidade em diversas comarcas), nº 137/2015 (Projetos arquitetônicos e executivos para construções, ampliações, reformas em diversas comarcas), nº 080/2022 (elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV para aprovação de projeto arquitetônico para a obra de implantação de edificação na comarca de Governador Valadares), nº 144/2020 (estudos para aprovação de projeto arquitetônico para a obra de implantação de edificação na comarca de Montes Claros) e nº 315/2020 (estudo e elaboração, em conjunto com o órgão competente da Prefeitura Municipal da comarca de Ouro Preto/MG, do Plano Municipal de Mobilidade Urbana Parcial).

Cumpra ressaltar que os 10 contratos acima descritos não constituem unidade/produto meta física, pois têm como objeto a realização de estudos, projetos, instalações e acessibilidade.

Nesta altura, faz-se importante enfatizar a diferenciação entre as ações de inauguração e o recebimento das obras. A inauguração precede, geralmente, o recebimento, e destina-se à liberação pública da edificação para utilização física. De outra parte, a emissão de Termo de Recebimento Provisório (ou Definitivo, no caso de contratos que dispensem, legalmente, a etapa de recebimento provisório) é ato administrativo formal e tem o condão de testificar que a Administração verificou o pleno término da execução física e reconheceu que a mesma atendeu plenamente às especificações contratuais^[8].

Nota Técnica de Auditoria nº 02/2016 tratou do tema da uniformização e definição de parâmetros para ateste de finalização das obras sob a responsabilidade do TJMG. A Diligência de Auditoria nº 31, de 17/11/2020, expedida pela SECAUD – Secretaria de Auditoria Interna ratificou o entendimento já expresso.

Após análise da legislação e de parâmetros técnicos, chegou-se à conclusão da necessidade imperiosa de adoção de critério objetivo, claro e legal para validação oficial do término integral dos serviços e da entrega da obra, ou seja, o reconhecimento, por parte da Administração, do adimplemento contratual pela contratada.

Postulou-se, assim, no âmbito deste Tribunal, a observância da expedição do Termo de Recebimento Provisório para fins de ateste/certificação formal da conclusão de obra ou serviço de engenharia. Como já ocorria anteriormente, permaneceu atribuída ao corpo técnico da DENGEP a realização dos atos administrativos formalmente envolvidos nos processos de recebimento provisório e definitivo de obras – a vistoria in loco pelo fiscal responsável pelo contrato, a execução de exames, de verificações e de ensaios e, posteriormente, a emissão, propriamente dita, dos documentos.

Os Termos de Recebimento Provisórios e Definitivos expedidos durante o exercício de 2022 estão arrolados nos eventos 13330412, 13330579 e 13330238.

Uma vez expostas as considerações sobre as Obras e Instalações, listem-se a seguir as obras, instalações, reformas e projetos planejados para o exercício de 2022, juntamente com eventuais contratos emergenciais realizados. O detalhamento dos dados e as justificativas adicionais encontram-se consignados no Quadro Demonstrativo de Obras 2022 (evento 13611214), confeccionado e encaminhado pela Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial – DENGEP à Secretaria de Auditoria Interna - SECAUD.

ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PLANEJADAS, EM LICITAÇÃO OU CONTRATAÇÃO EM 2022.

· Comarca: Belo Horizonte – Data Center

Objeto: Construção Data center.

Valor Estimado: R\$ 45.588.471,37.

Prazo de Vigência Estimado: 720 dias.

Situação do Processo em 31/12/2022: em licitação.

Previsão de Início de Execução da Obra: 2023.

Observação: Obra não constante da LOA 2022. Não constitui meta física programada para 2022.

· Comarca: Belo Horizonte – Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte (Cia-BH)

Objeto: Instalação de ar condicionado.

Valor Estimado: R\$ 5.986.100,48.

Prazo de Vigência Estimado: 360 dias.

Situação do Processo em 31/12/2022: a licitar.

Previsão de Início de Execução da Obra: 2023.

Observação: O valor previsto para a obra encontra-se na dotação global para Belo Horizonte. Meta física programada para 2022 não atingida.

· Comarca: Belo Horizonte – Palácio da Justiça

Objeto: Reforma e restauração.

Valor Estimado: R\$ 18.689.327,89.

Prazo de Vigência Estimado: 720 dias.

Situação do Processo em 31/12/2022: em licitação.

Previsão de Início de Execução da Obra: 2023.

Observação: O valor previsto para a obra encontra-se na dotação global para Belo Horizonte. Não constitui meta física programada para 2022.

· Comarca: Belo Horizonte – Palácio da Justiça

Objeto: Reforma do sistema de ar condicionado central, projeto de prevenção e combate ao incêndio e pânico e acessibilidade.

Valor Estimado: R\$ 2.924.914,13.

Prazo de Vigência Estimado: 240 dias.

Situação do Processo em 31/12/2022: em fase de estudos e projetos.

Previsão de Início de Execução da Obra: sem previsão

Observação: O valor previsto para a obra encontra-se na dotação global para Belo Horizonte. Não constitui meta física programada para 2022

· **Comarca: Belo Horizonte – Unidade Olegário Maciel**

Objeto: Reforma geral para instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania - CEJUSC/BH.

Valor Estimado: R\$ 9.487.097,14.

Prazo de Vigência Estimado: 450 dias.

Situação do Processo em 31/12/2022: em licitação.

Previsão de Início de Execução da Obra: 2023.

Observação: Obra não constante da LOA 2022. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca: Belo Horizonte - Fórum Lafayette**

Objeto: Reforma geral.

Valor Estimado: R\$ 134.471.221,68.

Prazo de Vigência Estimado: 1080 dias.

Situação do Processo em 31/12/2022: em licitação.

Previsão de Início de Execução da Obra: 2023.

Observação: Obra não constante da LOA 2022. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca: Canápolis**

Objeto: Fornecimento e instalação de cerca/gradil e portões em painel *nylofor* no prédio do fórum.

Valor Estimado: R\$ 210.000,00.

Prazo de Vigência Estimado: 60 dias.

Situação do Processo em 31/12/2022: a licitar.

Previsão de Início de Execução da Obra: sem previsão.

Observação: O valor previsto para a obra encontra-se na dotação global para diversas comarcas. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca: Conceição do Mato Dentro**

Objeto: Construção Novo Fórum.

Valor Estimado: R\$ 5.162.500,00.

Prazo de Vigência Estimado: 360 dias.

Situação do Processo em 31/12/2022: em fase de obtenção de terreno.

Previsão de Início de Execução da Obra: sem previsão.

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 634.987,00. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca: Diversas Comarcas**

Objeto: Sistemas de geração de energia fotovoltaica.

Valor Estimado: R\$ 10.550.000,00.

Prazo de Vigência Estimado: 1830 dias.

Situação do Processo em 31/12/2022: a licitar.

Previsão de Início de Execução da Obra: sem previsão.

Observação: O valor previsto para a obra encontra-se na dotação global para diversas comarcas. Não constitui contrato de meta física.

• **Comarca: Ibirité**

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Valor Estimado: R\$ 18.102.425,97.

Prazo de Vigência Estimado: 480 dias.

Situação do Processo em 31/12/2022: Em fase de estudos e projetos.

Previsão de Início de Execução da Obra: sem previsão.

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 7.414.274,00. Não constitui meta física programada para 2022.

• **Comarca: Ipatinga**

Objeto: reforma e ampliação do prédio do fórum.

Valor Estimado: R\$ 38.500.000,00.

Prazo de Vigência Estimado: 870 dias.

Situação do Processo em 31/12/2022: Em fase de estudos e projetos.

Previsão de Início de Execução da Obra: sem previsão.

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 5.310.344,00. Não constitui meta física programada para 2022.

• **Comarca: Muriaé.**

Objeto: Reforma ar condicionado central.

Valor Estimado: R\$ 1.312.500,00.

Prazo de Vigência Estimado: 90 dias.

Situação do Processo em 31/12/2022: em fase de projetos e estudos.

Previsão de Início de Execução da Obra: sem previsão.

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 437.500,00. Não constitui meta física programada para 2022.

• **Comarca: Monte Belo**

Objeto: Reforma parcial e ampliação do fórum.

Valor Estimado: R\$ 4.025.000,00.

Prazo de Vigência Estimado: 360 dias.

Situação do Processo em 31/12/2022: Em fase de estudos e projetos.

Previsão de Início de Execução da Obra: sem previsão.

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 335.416,00. Não constitui meta física programada para 2022.

• **Comarca: Passos**

Objeto: Reforma ar condicionado central.

Valor Estimado: R\$ 1.750.000,00.

Prazo de Vigência Estimado: 120 dias.

Situação do Processo em 31/12/2022: em fase de projetos e estudos.

Previsão de Início de Execução da Obra: sem previsão.

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 1.750.000,00. Meta física programada para 2022 não atingida.

• **Comarca: Pratápolis**

Objeto: Obra de construção do reservatório inferior na edificação que abriga o fórum.

Valor Estimado: R\$ 100.743,76.

Prazo de Vigência Estimado: 120 dias.

Situação do Processo em 31/12/2022: Em licitação.

Previsão de Início de Execução da Obra: 2023.

Observação: Não constante da LOA 2022. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca:** Sabará

Objeto: Construção Novo Fórum.

Valor Estimado: R\$ 13.387.500,00.

Prazo de Vigência Estimado: 510 dias.

Situação do Processo em 31/12/2022: em fase de obtenção de terreno.

Previsão de Início de Execução da Obra: sem previsão.

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 975.948,00. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca:** Salinas

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Valor Estimado: R\$ 10.412.500,00.

Prazo de Vigência Estimado: 450 dias.

Situação do Processo em 31/12/2022: Em fase de estudos e projetos.

Previsão de Início de Execução da Obra: sem previsão.

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 350.901,00. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca:** Sete Lagoas

Objeto: Reforma e ampliação do prédio do fórum.

Valor Estimado: R\$ 43.750.000,00.

Prazo de Vigência Estimado: 900 dias.

Situação do Processo em 31/12/2022: em fase de estudos e projetos.

Previsão de Início de Execução da Obra: sem previsão.

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 4.375.000,00. Não constitui meta física programada para 2022.

ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS EM EXECUÇÃO EM 2022

· **Comarca:** Abaeté

Contrato: 161/2020.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Engenbanc Engenharia e Construções Ltda.

Valor Inicial: R\$ 5.676.275,10.

Valor Atualizado: R\$ 6.366.257,85.

Prazo de Vigência Inicial: 07/07/2020 a 27/02/2022 – 600 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 07/07/2020 a 21/01/2023 – 928 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2020.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 1.544.953,00. Obra inaugurada em 11/03/2022. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca:** Abre Campo

Contrato: 250/2022.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Alcance Engenharia e Construção Ltda.

Valor Inicial: R\$ 14.691.767,97.

Valor Atualizado: sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 08/04/2022 a 25/04/2024 – 630 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 1.663.917,00. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca:** Araguari

Contrato: 019/2018.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum, incluindo a operação assistida do ar condicionado.

Contratada: Ott Construções e Incorporações Ltda.

Valor Inicial: R\$ 20.320.000,00.

Valor Atualizado: R\$ 24.082.441,70.

Prazo de Vigência Inicial: 26/02/2018 a 13/10/2020 – 960 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 26/02/2018 a 02/04/2022 – 1.496 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2018

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Não constante da LOA 2022. Obra inaugurada em 14/05/2021. Meta física ainda não atingida.

· **Comarca:** Araxá

Contrato: 111/2018.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum, incluindo a operação assistida do ar condicionado.

Contratada: Endeal Engenharia e Construções Ltda.

Valor Inicial: R\$17.894.707,55.

Valor Atualizado: R\$ 19.881.760,36.

Prazo de Vigência Inicial: 26/06/2018 a 13/10/2020 – 840 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 26/06/2018 a 05/06/2023 – 1.805 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2018.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Não constante da LOA 2022. Obra inaugurada em 29/06/2020. Meta física ainda não atingida.

· **Comarca:** Barão de Cocais

Contrato: 075/2021.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: OMS Engenharia e Montagens Eireli.

Valor Inicial: R\$ 6.725.186,23.

Valor Atualizado: R\$7.462.658,65.

Prazo de Vigência Inicial: 20/04/2021 a 11/12/2022 – 600 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 20/04/2021 a 01/03/2023 – 680 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 4.875.111,00. Atrasos nas primeiras 3 medições, paralisação da obra e não entrega de documentação trabalhista do 1º contrato, nº 155/2020, ensejaram a instauração do Processo Administrativo nº 68/2020, culminando na rescisão em caráter liminar em 23/10/2021 e definitivo em 08/04/2021. Meta física programada para 2022 não atingida.

· **Comarca:** Barbacena

Contrato: 219/2021.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Alcance Engenharia e Construção Ltda..

Valor Inicial: R\$ 36.990.703,13.

Valor Atualizado: R\$ 41.064.795,10.

Prazo de Vigência Inicial: 16/09/2021 a 03/05/2024 – 960 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 16/09/2021 a 11/08/2024 – 1060 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 6.826.540,00. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca:** Belo Horizonte - Anexos I, II e Palácio da Justiça

Contrato: 097/2022.

Objeto: Reforma parcial das edificações do TJMG - Anexo I, Anexo II e Palácio da Justiça - para adequação do sistema de segurança contra incêndio e pânico.

Contratada: Delpa Engenharia e Segurança Ltda.

Valor Inicial: R\$ 1.228.167,82.

Valor Atualizado: R\$ 1.178.102,50.

Prazo de Vigência Inicial: 02/05/2022 a 26/02/2023 – 300 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$1.750.000,00. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca:** Belo Horizonte – Edifício Sede

Contrato: 003/2021.

Objeto: Elaboração de projetos executivos, especificação técnica, orçamento e planejamento, para ampliação do Edifício Sede do TJMG.

Contratada: CONSÓRCIO ULR (Urbana Arquitetura e Projetos Ltda. empresa líder, Lumens Engenharia Ltda. e R. Neuenschwander Engenharia).

Valor Inicial: R\$ 6.640.675,00.

Valor Atualizado: R\$ 7.586.429,23.

Prazo de Vigência Inicial: 14/01/2021 a 14/01/2023 – 730 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 14/01/2021 a 08/09/2023 – 967 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: O valor destinado na LOA 2022 para esta obra encontra-se na dotação global para Belo Horizonte. Não constitui meta física.

· **Comarca:** Belo Horizonte – Edifício Sede

Contrato: 197/2022.

Objeto: Desenvolvimento de Relatório Técnico, confecção de projetos de engenharia e Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto Privado, apresentação de documentação ao COMAER e à ANAC e acompanhamento em tais órgãos até que a ANAC emita autorização de construção e o COMAER emita parecer favorável aprovando a reativação do Heliponto localizado no Edifício Sede.

Contratada: M B Campos Serviços de Engenharia e Comércio - ME.

Valor Inicial: R\$ 27.000,00.

Valor Atualizado: Sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 05/07/2022 a 04/01/2023 – 183 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 05/07/2022 a 01/06/2023 – 331 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Não constante da LOA 2022. Não constitui meta física.

· **Comarca:** Belo Horizonte – Fórum Lafayette

Contrato: 323/2022.

Objeto: Medição de continuidade elétrica dos vergalhões de descida dos pilares da reforma do prédio do fórum, para fins de elaboração de projeto para instalação de SPDA (Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica).

Contratada: Montal Instalações Indústria e Comércio Ltda - EPP.

Valor Inicial: R\$ 28.013,93.

Valor Atualizado: Sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 28/10/2022 a 27/04/2023 – 181 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Não constante da LOA 2022. Não constitui meta física.

· **Comarca:** Belo Horizonte/ Edifício Sede

Contrato: 004/2015.

Objeto: Prestação de serviços de elaboração e aprovação de projetos executivos de arquitetura para construção de 02 (dois) novos edifícios anexos à unidade que abriga a Sede do TJMG, situada na Av. Afonso Pena, nº 4.001, Serra.

Contratada: Urbana Arquitetura e Projetos Ltda.

Valor Inicial: R\$ 1.079.081,90.

Valor Atualizado: R\$ 1.431.542,36.

Prazo de Vigência Inicial: 23/01/2015 a 13/12/2016 – 690 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 23/01/2015 a 28/03/2024 – 3.352 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2015.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: O valor destinado na LOA 2022 para esta obra encontra-se da dotação global para diversas comarcas. Não constitui meta física.

· **Comarca:** Belo Horizonte / Edifício Sede

Contrato: 318/2020.

Objeto: Elaboração e aprovação, junto aos órgãos cabíveis, de planos, projetos e programas definidos no Parecer de Licenciamento Urbanístico do empreendimento de ampliação do Edifício Sede do TJMG.

Contratada: Clam Engenharia Ltda. - EPP

Valor Inicial: R\$ 129.999,00.

Valor Atualizado: R\$ 148.811,49.

Prazo de Vigência Inicial: 22/12/2020 a 15/06/2022 – 540 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 22/12/2020 a 30/07/2023 – 950 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2020.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: O valor destinado na LOA 2022 para esta obra encontra-se da dotação global para diversas comarcas. Não constitui meta física.

· **Comarca:** Belo Horizonte – Unidade Raja Gabágli

Contrato: 046/2020.

Objeto: Adequação do sistema de segurança contra incêndio e pânico.

Contratada: Nominal Engenharia Ltda.

Valor Inicial: R\$ 316.460,95.

Valor Atualizado: R\$ 508.516,34.

Prazo de Vigência Inicial: 24/03/2020 a 18/01/2021 – 300 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 24/03/2020 a 02/05/2023 – 1134 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2020.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: O valor destinado na LOA 2022 para esta obra encontra-se da dotação global para Belo Horizonte. Não constitui meta física.

· **Comarca:** Betim

Contrato: 385/2022

Contrato: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: A e C Construções e Serviços Ltda.

Valor Inicial: R\$ 79.899.586,90.

Valor Atualizado: sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 28/11/2022 a 12/11/2025 – 1080 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 2.362.283,00. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca:** Betim

Contrato: 108/2022.

Objeto: Elaboração do RIC - Relatório de Impacto na Infraestrutura Urbana de Circulação para aprovação de projeto arquitetônico para a obra de implantação de edificação destinada ao uso do TJMG.

Contratada: MCAS Planejamento Ambiental e Arquitetura Ltda.

Valor Inicial: R\$ 15.500,00.

Valor Atualizado: Sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 02/05/2022 a 01/10/2022 – 152 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 02/05/2022 a 28/02/2023 – 302 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Não constante da LOA 2022. Projeto complementar à construção no novo prédio do fórum. Não constitui meta física.

· **Comarca:** Boa Esperança

Contrato: 251/2021.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: BC1 Pré Moldados e Construções Civis Ltda. - EPP..

Valor Inicial: R\$ 3.806.474,47.

Valor Atualizado: R\$ 3.763.701,61.

Prazo de Vigência Inicial: 20/10/2021 a 14/11/2022 – 390 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 20/10/2021 a 09/02/2023 – 477 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 2.527.146,00. Obra inaugurada em 22/06/2022. O contrato original 104/2019 foi rescindido em caráter liminar em 18/12/2020 devido a atrasos injustificados nas medições. Meta física programada para 2022 não atingida.

· **Comarca:** Caeté

Contrato: 013/2022

Contrato: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Engebanc Construções Ltda. - EPP

Valor Inicial: R\$ 8.596.296,65.

Valor Atualizado: R\$ 8.617.823,54.

Prazo de Vigência Inicial: 25/01/2022 a 20/05/2023 – 480 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 4.852.122,00. Meta física programada para 2022 não atingida.

· **Comarca:** Campos Altos

Contrato: 082/2020.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Construtora Única LTDA.

Valor Inicial: R\$ 2.050.684,19.

Valor Atualizado: R\$ 2.161.022,82.

Prazo de Vigência Inicial: 05/05/2020 a 01/03/2021 – 300 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 05/05/2020 a 24/03/2023 – 1053 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2020.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Não constante da LOA 2022. Obra inaugurada em 03/05/2022. O 1º contrato celebrado para a obra, nº 082/2019, foi rescindido conforme publicação do DJE de 04/02/2020 devido a atrasos injustificados. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca: Conceição das Alagoas**

Contrato: 206/2021.

Objeto: Retomada da obra de reforma e ampliação do prédio do fórum.

Contratada: Seicon Incorporação e Construção Ltda..

Valor Inicial: R\$ 4.287.745,69.

Valor Atualizado: R\$ 4.678.039,69.

Prazo de Vigência Inicial: 30/08/2021 a 21/02/2023 – 540 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 30/08/2021 a 22/05/2023 – 630 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 2.059.259,00. Meta física programada para 2022 não atingida. Os contratos anteriores nº 064/2018 e nº 291/2019 foram rescindidos, respectivamente, em 25/10/2019 e 02/10/2020.

· **Comarca: Diamantina**

Contrato: 027/2021.

Objeto: Retomada da obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: PGC Engenharia de Obras Ltda.

Valor Inicial: R\$ 9.955.223,48.

Valor Atualizado: R\$ 10.334.280,57.

Prazo de Vigência Inicial: 08/02/2021 a 02/08/2022 – 540 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 08/02/2021 a 31/10/2022 – 630 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluída.

TRP / TRD: TRP emitido em 15/07/2022 e TRD emitido em 25/11/2022.

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 6.190.632,00. O primeiro contrato firmado para a obra, nº 268/2018, foi rescindido definitivamente em 25/01/2021. Meta física programada para 2022 atingida.

· **Comarca: Diversas Comarcas**

Contrato: 123/2022.

Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Segurança Contra Incêndio e Pânico, inclusive sua aprovação junto ao CBMMG, e demais projetos necessários à adequação das edificações destinadas ao uso do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG - Lote 1

Contratada: FM Engenharia de Segurança Contra Incêndio Ltda.

Valor Inicial: R\$ 69.599,99.

Valor Atualizado: Sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 10/05/2022 a 07/09/2023 – 485 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Não constante da LOA 2022. Não constitui meta física.

· **Comarca: Diversas Comarcas**

Contrato: 127/2022.

Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Segurança Contra Incêndio e Pânico, inclusive sua aprovação junto ao CBMMG, e demais projetos necessários à adequação das edificações destinadas ao uso do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG - Lote 2

Contratada: CVCTEC Engenharia Eireli..

Valor Inicial: R\$ 192.297,81.

Valor Atualizado: Sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 10/05/2022 a 06/12/2023 – 575 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Não constante da LOA 2022. Não constitui meta física.

· **Comarca: Diversas Comarcas**

Contrato: 126/2022.

Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Segurança Contra Incêndio e Pânico, inclusive sua aprovação junto ao CBMMG, e demais projetos necessários à adequação das edificações destinadas ao uso do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG - Lote 3

Contratada: FM Engenharia de Segurança Contra Incêndio Ltda.

Valor Inicial: R\$ 150.000,00.

Valor Atualizado: Sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 10/05/2022 a 29/02/2024 – 660 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Não constante da LOA 2022. Não constitui meta física.

· **Comarca: Diversas Comarcas**

Contrato: 280/2022.

Objeto: Fornecimento e instalação de elevadores hidráulicos novos tipo “plataforma” e prestação de assistência técnica no período de garantia das instalações (incluindo as desinstalações dos elevadores originais). Comarcas: Bambuí, Brasília de Minas, Cabo Verde, Jaboticatubas, Piranga, Prados, Santo Antônio do Monte.

Contratada: Interface Automação Industrial Eireli.

Valor Inicial: R\$ 370.000,00.

Valor Atualizado: Sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 05/09/2022 a 04/04/2024 – 577 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Não constante da LOA 2022. Não constitui meta física.

· **Comarca: Diversas Comarcas.**

Contrato: 254/2017.

Objeto: Execução das obras de reforma parcial e acessibilidade em 7 comarcas do Estado de Minas Gerais - Cláudio, Arcos,

Resende Costa, Barroso, Perdões, Nepomuceno e Barbacena.

Contratada: Total Equilíbrio Construtora Ltda.

Valor Inicial: R\$ 2.015.116,97.

Valor Atualizado: R\$ 1.429.606,26.

Prazo de Vigência Inicial: 26/01/2018 a 20/06/2019 – 510 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 26/01/2018 a 17/11/2019 – 660 dias

Ano de Celebração do Contrato: 2018.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Não constante na LOA 2022. Não houve inauguração. Não constitui contrato de meta física. A necessidade de abertura de processos administrativos relativos a atrasos nas etapas da obra e a pendências trabalhistas, bem como problemas na execução ocasionados por chuvas – que demandaram a espera pelo período de secas – levaram à suspensão da emissão do TRP até sua solução efetiva.

· **Comarca: Diversas Comarcas**

Contrato: 001/2019.

Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos executivos para construções, ampliações e reformas de edificações em diversas localidades – Lote 1.

Contratada: Consórcio LFC-TJMG (constituído pelas Empresas Lumens Engenharia, JLA Casagrande Serviços e Consultoria de Engenharia Ltda. e Fernandes Arquitetos Associados Sociedade Simples Ltda).

Valor Inicial: R\$ 2.038.420,30.

Valor Atualizado: R\$ 2.900.998,11.

Prazo de Vigência Inicial: 22/01/2019 a 20/07/2023 – 1.640 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: Sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2019.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: O valor destinado na LOA 2022 para esta obra encontra-se na dotação global para Belo Horizonte. Não constitui meta física.

· **Comarca: Diversas Comarcas**

Contrato: 003/2019.

Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos executivos para construções, ampliações e reformas de edificações em diversas localidades – Lote 2.

Contratada: Consórcio Eficácia / Grupo (constituído pelas Empresas Eficácia Projetos e Consultoria Ltda. e Grupo Arquitetos e Urbanistas Ltda).

Valor Inicial: R\$ 3.520.439,20.

Valor Atualizado: R\$ 4.857.913,28.

Prazo de Vigência Inicial: 01/02/2019 a 30/07/2023 – 1.640 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: Sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2019.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: O valor destinado na LOA 2022 para esta obra encontra-se na dotação global para Belo Horizonte. Não constitui meta física.

· **Comarca: Diversas Comarcas**

Contrato: 329/2019.

Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos executivos para construções, ampliações e reformas de edificações em diversas localidades – Lote 3.

Contratada: GM Engenharia Ltda.

Valor Inicial: R\$ 1.360.484,00.

Valor Atualizado: R\$ 1.778.681,78.

Prazo de Vigência Inicial: 11/12/2019 a 07/06/2024 – 1.640 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: Sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2019.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: O valor destinado na LOA 2022 para esta obra encontra-se na dotação global para diversas comarcas. Não constitui meta física.

• **Comarca:** Diversas Comarcas

Contrato: 189/2022.

Objeto: Elaboração de projetos estruturais de superestrutura, fundação (mesoestrutura e infraestrutura) e demais elementos estruturais necessários à implantação de uma edificação.

Contratada: Souzafortt Projetos Ltda.

Valor Inicial: R\$ 99.998,08.

Valor Atualizado: Sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 20/06/2022 a 01/12/2025 – 1260 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Não constante da LOA 2022. Não constitui meta física.

• **Comarca:** Diversas Comarcas

Contrato: 097/2019.

Objeto: Elaboração de projetos de mesoestrutura, infraestrutura (fundação) e demais elementos estruturais.

Contratada: AP&L Engenharia Ltda. – EPP.

Valor Inicial: R\$ 197.997,30.

Valor Atualizado: R\$ 272.505,68.

Prazo de Vigência Inicial: 10/04/2019 a 21/09/2022 – 1260 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 10/04/2019 a 27/09/2023 – 1631 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2019.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD (Parcial): Emitidos 20/04/2021 e 22/04/2021.

Observação: O valor destinado na LOA 2022 para esta obra encontra-se na dotação global para diversas comarcas. O TRP emitido foi parcial. Aguarda emissão para demais projetos. Não constitui meta física.

• **Comarca:** Diversas Comarcas

Contrato: 227/2021.

Objeto: Fornecimento e instalação de grades de segurança para o arquivo da comarca de Alfenas.

Contratada: Serralheria Vasconcelos Ltda – ME..

Valor Inicial: R\$ 22.900,00.

Valor Atualizado: sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 24/09/2021 a 23/03/2022 – 180 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução

TRP / TRD: -

Observação: Não constante da LOA 2022. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca:** Elói Mendes

Contrato: 233/2021.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Bem Engenharia Eireli - EPP.

Valor Inicial: R\$ 7.458.901,11.

Valor Atualizado: R\$ 7.776.042,08.

Prazo de Vigência Inicial: 04/10/2021 a 28/12/2022 – 450 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 04/10/2021 a 07/06/2023 – 611 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 4.906.281,00. Obra inaugurada em 02/09/2022. Meta física programada para 2022 não atingida. O contrato anterior, nº 012/2020, foi rescindido definitivamente em 08/09/2021.

· **Comarca:** Formiga

Contrato: 243/2021.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: CLL Engenharia e Empreendimentos Ltda - EPP.

Valor Inicial: R\$ 26.390.448,32.

Valor Atualizado: R\$ 28.944.296,67.

Prazo de Vigência Inicial: 04/10/2021 a 21/04/2024 – 930 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: Sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 7.235.831,00. Contrato anterior nº 222/2020 rescindido em caráter liminar. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca:** Governador Valadares

Contrato: 047/2022.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: ENGEMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.

Valor Inicial: R\$ 69.778.788,86.

Valor Atualizado: R\$ 69.735.907,80.

Prazo de Vigência Inicial: 22/02/2022 a 06/02/2025 – 1080 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 5.344.618,00. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca:** Guanhães

Contrato: 328/2022.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Engebanc Construções Ltda. - EPP

Valor Inicial: R\$ 13.908.539,78.

Valor Atualizado: Sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 06/10/2022 a 28/05/2024 – 600 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: Sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 6.331.672,00. Os contratos anteriores nº 242/2020 e nº 185/2021 foram rescindidos, respectivamente, em 06/08/2021 e 25/02/2022 (publicação DJE). Meta física programada para 2022 não atingida.

· **Comarca:** Igarapé

Contrato: 011/2022.

Objeto: reforma geral e ampliação do prédio do fórum.

Contratada: Construtora Gomes Pimentel Ltda.

Valor Inicial: R\$ 18.113.641,34.

Valor Atualizado: R\$ 18.536.017,93.

Prazo de Vigência Inicial: 25/01/2022 a 14/02/2024 – 750 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 25/01/2022 a 14/04/2024 – 810 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 5.000.000,00. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca:** Inhapi

Contrato: 300/2022.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: CG Engenharia Eireli.

Valor Inicial: R\$ 15.786.494,67.

Valor Atualizado: Sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 22/09/2022 a 13/06/2024 – 630 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Não constante da LOA 2022. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca:** Ipatinga

Contrato: 138/2020.

Objeto: Obra de substituição do sistema de ar condicionado do prédio do fórum.

Contratada: Planeta Construções Cíveis Comércio e Serviços de Informática e Condicionadores de Ar Eireli.

Valor Inicial: R\$ 1.390.000,00.

Valor Atualizado: R\$ 1.449.494,58.

Prazo de Vigência Inicial: 19/06/2020 a 14/06/2021 – 360 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 19/06/2020 a 12/03/2023 – 996 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2020.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Não constante da LOA 2022. Obra inaugurada em 25/03/2022. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca:** Ipatinga

Contrato: 046/2022.

Objeto: Elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhaça - EIV para aprovação de projeto arquitetônico para a obra de implantação de edificação destinada ao uso do TJMG.

Contratada: GRUPO - Arquitetos e Urbanistas Ltda. – ME.

Valor Inicial: R\$ 28.000,00.

Valor Atualizado: Sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 04/03/2022 a 03/08/2022 – 152 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 30/06/2020 a 02/10/2022 – 212 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Não constante da LOA 2022. Projeto complementar à construção no novo prédio do fórum. Não constitui meta física.

· **Comarca:** Itajubá

Contrato: 205/2021.

Objeto: Retomada da obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Destak Construtora e Incorporadora Ltda..

Valor Inicial: R\$ 31.680.117,16.

Valor Atualizado: R\$ 35.059.310,98.

Prazo de Vigência Inicial: 01/09/2021 a 21/10/2023 – 780 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 01/09/2021 a 05/12/2023 – 825 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2021

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 7.392.946,00. O contrato original 285/2018 foi rescindido, segundo DJE de 11/10/2019. Meta física não programada para 2022.

· **Comarca:** Itaúna

Contrato: 318/2021.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: GCE S. A.

Valor Inicial: R\$ 38.321.242,16.

Valor Atualizado: Sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 16/12/2021 a 04/02/2024 – 780 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 16/12/2021 a 04/05/2024 – 870 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2021

Situação do Contrato em 31/12/2022: em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 5.392.946,00. Os contratos anteriores nº 079/2019 e nº 064/2021 foram rescindidos, respectivamente, 19/12/2019 e 08/09/2021 (publicação DJE). Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca:** Ituiutaba

Contrato: 130/2020.

Objeto: Retomada da obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Endeal Engenharia e Construções LTDA.

Valor Inicial: R\$ 13.838.340,31.

Valor Atualizado: R\$ 16.227.782,30.

Prazo de Vigência Inicial: 24/06/2020 a 16/11/2021 – 510 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 24/06/2020 a 28/06/2023 – 1099 dias

Ano de Celebração do Contrato: 2020.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 5.191.151,00. Obra inaugurada em 24/06/2022. O primeiro contrato celebrado para a obra, nº 117/2018, foi rescindido em 31/01/2020. Meta física não programada para 2022.

· **Comarca:** Janaúba

Contrato: 100/2019.

Objeto: Obra de reforma geral e ampliação do prédio do fórum.

Contratada: Conspavi Construtora e Pavimentadora Ltda.

Valor Inicial: R\$ 6.063.522,22.

Valor Atualizado: R\$ 6.234.465,74.

Prazo de Vigência Inicial: 10/04/2019 a 30/11/2020 – 600 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 10/04/2019 a 30/07/2021 – 842 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2019.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Não constante da LOA 2022. Obra inaugurada em 26/06/2020. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca:** Juiz de Fora

Contrato: 188/2018.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Consórcio Juiz de Fora I (formado por Oros Engenharia Ltda. e por Endeal Engenharia e Construções Ltda.; representado pela última.

Valor Inicial: R\$ 65.912.959,30.

Valor Atualizado: R\$ 78.645.784,89.

Prazo de Vigência Inicial: 20/09/2018 a 03/12/2021 – 1170 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 20/09/2018 a 11/07/2023 – 1755 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2018.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 13.000.000,00. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca: Manga**

Contrato: 239/2021.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: BC1 Pré Moldados e Construções Cíveis Ltda. - EPP.

Valor Inicial: R\$ 5.062.927,36.

Valor Atualizado: R\$5.281.419,38.

Prazo de Vigência Inicial: 01/10/2021 a 24/01/2023 – 480 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 01/10/2021 a 24/05/2023 – 600 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2021

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 3.271.195,00. O 1º contrato, nº 184/2020 foi rescindido em 05/04/2021. Meta física programada para 2022 não atingida.

· **Comarca: Machado**

Contrato: 159/2021.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Valor Inicial: R\$ 6.626.247,48.

Valor Atualizado: R\$ 6.765.368,34.

Prazo de Vigência Inicial: 15/07/2021 a 08/09/2022 – 420 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 15/07/2021 a 07/12/2022 – 510 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2021

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 1.213.305,00. Obra inaugurada em 19/05/2022. O primeiro contrato, nº 047/2019, foi rescindido definitivamente em 18/12/2020. Meta física programada para 2022 não atingida.

· **Comarca: Martinho Campos**

Contrato: 081/2020.

Objeto: Retomada da obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Construtora Única LTDA..

Valor Inicial: R\$1.916.066,08.

Valor Atualizado: R\$ 2.002.223,61.

Prazo de Vigência Inicial: 05/05/2020 a 01/03/2021 – 300 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 05/05/2020 a 23/03/2023 – 1052 dias

Ano de Celebração do Contrato: 2020.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Não constante da LOA 2022. Obra inaugurada em 20/04/2022. O primeiro contrato firmado para a obra, nº 081/2019, foi rescindido em 04/02/2020. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca: Minas Novas**

Contrato: 010/2022.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Amaral Construções Ltda.

Valor Inicial: R\$ 8.172.925,47.

Valor Atualizado: Sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 13/01/2022 a 06/08/2023 – 570 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: Sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 4.989.116,00. Meta física programada para 2022 não atingida.

· **Comarca:** Monte Carmelo

Contrato: 014/2021.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Pereira Campos Engenharia Ltda. - EPP.

Valor Inicial: R\$ 8.566.388,55.

Valor Atualizado: R\$ 9.171.025,67.

Prazo de Vigência Inicial: 27/01/2021 a 19/10/2022 – 630 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 27/01/2021 a 18/03/2023 – 780 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 5.418.497,00. Obra inaugurada em 10/06/2022. Meta física programada para 2022 não atingida.

· **Comarca:** Montes Claros.

Contrato: 259/2020.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Engemil - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.

Valor Inicial: R\$ 38.570.564,92

Valor Atualizado: R\$ 51.439.075,38

Prazo de Vigência Inicial: 03/11/2020 a 19/10/2023 – 1080 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 03/11/2020 a 19/03/2024 – 1232 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2020.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 13.356.501,00. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca:** Natércia

Contrato: 291/2021.

Objeto: Retomada da obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Construtora Gomes Pimentel Ltda.

Valor Inicial: R\$ 5.953.989,26.

Valor Atualizado: R\$6.930.266,85.

Prazo de Vigência Inicial: 29/11/2021 a 23/04/2023 – 510 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 29/11/2021 a 01/07/2023 – 579 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 3.846.181,00. Contrato anterior nº 246/2020 rescindido em caráter liminar em 17/12/2021. Meta física programada para 2022 não atingida.

· **Comarca:** Nova Lima

Contrato: 255/2018.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Construtora Sinarco Ltda.

Valor Inicial: R\$20.346.840,51.

Valor Atualizado: R\$ 21.299.536,68.

Prazo de Vigência Inicial: 04/12/2018 a 22/05/2021 – 900 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 04/12/2018 a 02/04/2023 – 1580 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2018

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 5.091.981,00. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca:** Ouro Preto

Contrato: 183/2020.

Objeto: Retomada da obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: EF Projetos e Engenharia Ltda.

Valor Inicial: R\$ 8.190.967,44.

Valor Atualizado: R\$ 10.627.224,40.

Prazo de Vigência Inicial: 07/08/2020 a 29/01/2022 – 540 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 07/08/2020 a 25/03/2023 – 960 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2020.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: O 1º contrato firmado para a obra, nº 017/2019, foi rescindido conforme publicação do DJE de 02/06/2020 devido a atrasos injustificados. Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 3.670.228,00. Obra inaugurada em 04/05/2022. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca:** Pará de Minas

Contrato: 085/2022.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: R & R Engenharia Ltda.

Valor Inicial: R\$ 38.816.960,97.

Valor Atualizado: Sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 31/03/2022 a 19/05/2024 – 780 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 5.293.366,00. Contratos anteriores nº 260/2018 e nº 012/2021 foram rescindidos, respectivamente, em 10/02/2020 e 02/12/2021 (publicação DJE). Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca: Pedra Azul**

Contrato: 254/2022.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Construtora Debs Procópio Ltda.

Valor Inicial: R\$ 14.531.413,00.

Valor Atualizado: Sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 17/08/2022 a 08/05/2024 – 630 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: Sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 3.095.310,00. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca: Pedro Leopoldo**

Contrato: 169/2020.

Objeto: Retomada de obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: E F Projetos e Engenharia Ltda.

Valor Inicial: R\$ 9.124.714,94.

Valor Atualizado: R\$ 9.812.683,04.

Prazo de Vigência Inicial: 17/07/2020 a 09/12/2021 – 510 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 17/07/2020 a 08/03/2023 – 964 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2020.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: O 1º contrato firmado para a obra, nº 013/2019, foi rescindido conforme publicação do DJE de 28/01/2020 devido a atrasos injustificados. Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 3.848.982,00. Obra inaugurada em 04/05/2022. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca: Poços de Caldas**

Contrato: 207/2021.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Destak Construtora e Incorporadora Ltda.

Valor Inicial: R\$ 33.309.570,94.

Valor Atualizado: R\$ 36.661.212,41.

Prazo de Vigência Inicial: 06/09/2021 a 23/04/2024 – 960 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: Sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 7.383.906,00. O contrato original 286/2019 foi rescindido em 13/08/2020. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca: Pompéu**

Contrato: 270/2021.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: OMS Engenharia e Montagens Eireli.

Valor Inicial: R\$ 6.053.915,99.

Valor Atualizado: R\$ 6.552.002,90.

Prazo de Vigência Inicial: 03/11/2021 a 26/02/2023 – 480 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 03/11/2021 a 05/05/2023 – 548 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 2.898.000,00. O contrato original nº 157/2020 rescindido, segundo DJE de 21/09/2022. Meta física programada para 2022 não atingida.

· **Comarca:** Pouso Alegre

Contrato: 240/2022.

Objeto: Reforma do ar condicionado central.

Contratada: Tecno Térmica Engenharia Ltda.

Valor Inicial: R\$ 2.502.700,97.

Valor Atualizado: Sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 21/07/2022 a 16/07/2023 – 360 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 1.750.000,00. Meta física programada para 2022 não atingida.

· **Comarca:** Santa Rita de Caldas

Contrato: 052/2021.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Teto Construtora S.A.

Valor Inicial: R\$ 6.751.551,82.

Valor Atualizado: R\$ 7.248.765,17.

Prazo de Vigência Inicial: 15/03/2021 a 06/10/2022 – 570 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 15/03/2021 a 18/07/2023 – 855 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 5.531.571,00. Meta física programada para 2022 não atingida.

· **Comarca:** Santa Rita do Sapucaí

Contrato: 079/2022.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: CGD Construtora Guimarães Dias Ltda.

Valor Inicial: R\$ 9.949.263,39.

Valor Atualizado: sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 28/03/2022 a 21/07/2023 – 480 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: Sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Não constante da LOA 2022. O contrato original nº 074/2020 foi rescindido em 01/12/2021. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca:** São João da Ponte

Contrato: 399/2022.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: P C Portal Construtora do Norte MG Ltda - ME.

Valor Inicial: R\$ 9.240.231,83.

Valor Atualizado: Sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 14/12/2022 a 05/08/2024 – 600 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Não constante da LOA 2022. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca:** Teófilo Otoni

Contrato: 204/2022.

Objeto: reforma e ampliação do prédio do fórum.

Contratada: Alcance Engenharia e Construção Ltda.

Valor Inicial: R\$ 34.180.224,80.

Valor Atualizado: Sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 27/06/2022 a 11/02/2025 – 960 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: Sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 5.000.000,00. Não constitui meta física programada para 2022.

Comarca: Três Corações

Contrato: 235/2020.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Alcance Engenharia e Construção Ltda.

Valor Inicial: R\$ 22.646.682,68.

Valor Atualizado: R\$ 26.467.274,03.

Prazo de Vigência Inicial: 06/10/2020 a 26/09/2022 – 720 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 06/10/2020 a 25/04/2023 – 931 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2020.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 13.847.120,00. Obra inaugurada em 24/06/2022. O primeiro contrato firmado para a obra, nº 241/2018, foi rescindido em 04/11/2019. Meta física programada para 2022

não atingida.

· **Comarca: Varginha**

Contrato: 062/2019.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Engemon Comércio e Serviços Técnicos Ltda.

Valor Inicial: R\$ 22.341.926,77.

Valor Atualizado: R\$ 23.569.308,13.

Prazo de Vigência Inicial: 28/02/2019 a 15/10/2021 – 960 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 28/02/2019 a 18/05/2023 – 1540 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2019.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Não constante da LOA 2022. Obra inaugurada parcialmente em 20/08/2021. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca: Vespasiano**

Contrato: 320/2021.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Construtora Gomes Pimentel Ltda.

Valor Inicial: R\$ 34.746.238,96.

Valor Atualizado: sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 27/12/2021 a 14/07/2024 – 930 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: Sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 5.000.000,00. Não constitui meta física programada para 2022.

ESTUDOS, PROJETOS, REFORMAS E OBRAS CONCLUÍDOS EM 2022.

· **Comarca: Além Paraíba**

Contrato: 078/2020.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Alcance Engenharia e Construção Ltda.

Valor Inicial: R\$ 8.600.634,59.

Valor Atualizado: R\$ 9.360.982,47.

Prazo de Vigência Inicial: 23/04/2020 a 13/01/2022 – 630 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 23/04/2020 a 18/07/2022 – 816 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2020.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluído.

TRP / TRD: TRP emitido em 02/05/2022 e TRD emitido em 12/08/2022.

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 2.564.184,00. Obra inaugurada em 18/03/2022. Meta física atingida, embora não originalmente programada para 2022. Valor complementado por contrato de Termo de Ajuste nº 405/2022.

· **Comarca: Araçuaí**

Contrato: 173/2020.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Alcance Engenharia e Construção Ltda.

Valor Inicial: R\$ 8.600.461,17.

Valor Atualizado: R\$ 9.793.486,28.

Prazo de Vigência Inicial: 29/07/2020 a 20/05/2022 – 660 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 29/07/2020 a 02/10/2022 – 795 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2020.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluída.

TRP / TRD: TRP emitido em 15/07/2022 e TRD emitido em 07/11/2022.

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 3.237.405,00. Obra inaugurada em 13/05/2022. Meta física atingida, embora não originalmente programada para 2022.

Comarca: Belo Horizonte – Unidade Anexo I.

Contrato: 105/2021.

Objeto: Adaptação do prédio da unidade Anexo I para saída de setores para o Edifício Sede e reforma do Ar Condicionado Central.

Contratada: Termale Engenharia de Climatização Ltda. - EPP).

Valor Inicial: R\$ 3.149.902,93.

Valor Atualizado: R\$ 3.306.990,26.

Prazo de Vigência Inicial: 10/05/2021 a 05/05/2022 – 360 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 10/05/2021 a 02/11/2022 – 360 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluída.

TRP / TRD: TRP emitido em 22/07/2022 e TRD emitido em 11/11/2022.

Observação: O valor destinado na LOA 2022 para esta obra encontra-se na dotação global para Belo Horizonte. Obra inaugurada em 29/05/2022. Meta física atingida, embora não originalmente programada para 2022.

Comarca: Belo Horizonte / Palácio da Justiça

Contrato: 046/2021.

Objeto: Elaboração de projetos executivos, especificações técnicas, orçamento e planejamento, para restauração e adaptação predial.

Contratada: Lumens Engenharia Ltda. - EPP

Valor Inicial: R\$ 285.680,93.

Valor Atualizado: Sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 09/03/2021 a 03/05/2022 – 420 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 09/03/2021 a 20/12/2022 – 651 dias

Ano de Celebração do Contrato: 2021

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluída.

TRP / TRD: TRD emitido em 01/12/2022.

Observação: O valor destinado na LOA 2022 para esta obra encontra-se na dotação global para Belo Horizonte. Não houve inauguração. Não constitui contrato de meta física.

Comarca: Belo Horizonte – Unidade Raja Gabágliã

Contrato: 120/2021.

Objeto: Impermeabilização de lajes para eliminar infiltrações, correspondente a 3º e última parcela da obra de reforma parcial do prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – Unidade Raja Gabágliã.

Contratada: Construtora CNT Eireli - EPP.

Valor Inicial: R\$ 771.392,00.

Valor Atualizado: R\$ 1.031.679,49.

Prazo de Vigência Inicial: 26/05/2021 a 21/05/2022 – 360 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 26/05/2021 a 20/07/2022 – 420 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluída.

TRP / TRD: TRP emitido em 01/04/2022 e TRD emitido em 06/07/2022

Observação: O valor destinado na LOA 2022 para esta obra encontra-se na dotação global para Belo Horizonte. Não houve inauguração. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca:** Belo Horizonte / Edifício Sede

Contrato: 165/2021.

Objeto: Obras de reforma no 2º, 3º e 12º andares.

Contratada: Construtora Gomes Pimentel Ltda.

Valor Inicial: R\$ 2.805.730,13.

Valor Atualizado: R\$ 3.903.771,48.

Prazo de Vigência Inicial: 20/07/2021 a 30/06/2022 – 345 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 20/07/2021 a 28/10/2022 – 465 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2021

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluída.

TRP / TRD: TRP emitido em 20/04/2022 e TRD emitido em 12/08/2022

Observação: O valor destinado na LOA 2022 para esta obra encontra-se na dotação global para Belo Horizonte. Não houve inauguração. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca:** Belo Horizonte – Unidade Camargos

Contrato: 089/2019

Objeto: Prestação de serviço técnico-profissional especializado para elaboração de projetos executivos, especificação técnica, orçamento e planejamento para construção do Data Center da Unidade Camargos do TJMG.

Contratada: MHA Engenharia Ltda.

Valor Inicial: R\$ 932.434,00.

Valor Atualizado: R\$ 998.437,76.

Prazo de Vigência Inicial: 02/04/2019 a 28/12/2019 – 270 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 02/04/2019 a 17/06/2022 – 1172 dias

Ano de Celebração do Contrato: 2019.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluído.

TRP / TRD: TRD emitido em 06/12/2022.

Observação: O valor destinado na LOA 2022 para esta obra encontra-se na dotação global para diversas comarcas. Não constitui meta física.

· **Comarca:** Campanha

Contrato: 208/2020.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Empreiteira Tiradentes Ltda.

Valor Inicial: R\$ 3.417.103,72.

Valor Atualizado: R\$ 3.612.601,22.

Prazo de Vigência Inicial: 31/08/2020 a 23/01/2022 – 510 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 31/08/2020 a 23/04/2022 – 600 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2020.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluída.

TRP / TRD: TRP emitido em 17/02/2022 e TRD emitido em 13/06/2022.

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 1.306.845,00. Obra inaugurada em 09/06/2022. Meta física atingida, embora não originalmente programada para 2022.

· **Comarca:** Capelinha

Contrato: 027/2020.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Engenharte Engenharia e Construções Ltda EPP.

Valor Inicial: R\$ 7.612.883,07.

Valor Atualizado: R\$ 8.054.685,97.

Prazo de Vigência Inicial: 18/02/2020 a 09/11/2021 – 630 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 18/02/2020 a 07/08/2022 – 901 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2020.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluída.

TRP / TRD: TRP emitido em 12/05/2022 e TRD emitido em 01/09/2022.

Observação: Não constante da LOA 2022. Obra inaugurada em 06/12/2021. Meta física atingida, embora não originalmente programada para 2022.

· **Comarca:** Diversas Comarcas

Contrato: 137/2015.

Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos executivos para construções, ampliações e reformas de edificações em diversas localidades.

Contratada: Mafra Arquitetos Associados de Juiz de Fora Ltda.

Valor Inicial: R\$ 4.512.161,52.

Valor Atualizado: R\$ 6.765.018,34.

Prazo de Vigência Inicial: Vigência: 28/05/2015 a 09/10/2018 – 1.230 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 28/05/2015 a 22/09/2022 – 2.674 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2015.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluída.

TRP / TRD: TRP emitido em 07/06/2022 e TRD emitido em 25/08/2022.

Observação: Não houve inauguração. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca:** Diversas Comarcas

Contrato: 004/2021.

Objeto: Execução de obras de reforma parcial e acessibilidade em 4 comarcas do estado de Minas Gerais - 5ª Licitação - Lote 1 - Borda da Mata, Brazópolis, Bueno Brandão, Jacutinga.

Contratada: 3S Construções Ltda. – EPP..

Valor Inicial: R\$ 1.640.988,90.

Valor Atualizado: R\$ 1.668.806,84.

Prazo de Vigência Inicial: 13/01/2021 a 09/11/2021 – 300 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 13/01/2021 a 04/01/2023 – 480 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluída.

TRP / TRD: TRP emitido em 18/10/2022

Observação: O valor destinado na LOA 2022 para esta obra encontra-se na dotação global para diversas comarcas. Não houve inauguração. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca: Diversas Comarcas**

Contrato: 050/2021.

Objeto: Execução de obras de reforma parcial e acessibilidade em 4 comarcas do estado de Minas Gerais - 5ª Licitação - Lote 2 - Lima Duarte, Mar de Espanha, Matias Barbosa, Mercês.

Contratada: RT Ambiental Eireli - EPP.

Valor Inicial: R\$ 1.210.004,73.

Valor Atualizado: R\$ 1.220.478,30.

Prazo de Vigência Inicial: 09/03/2021 a 04/03/2022 – 360 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 09/03/2021 a 03/04/2022 – 390 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluída.

TRP / TRD: TRP emitido em 11/11/2022.

Observação: Não consta da LOA 2022. Não houve inauguração. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca: Espinosa**

Contrato: 125/2020.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Engenorte Engenharia Serviços e Consultoria Ltda - EPP.

Valor Inicial: R\$ 5.465.129,51.

Valor Atualizado: R\$ 5.909.739,60.

Prazo de Vigência Inicial: 15/06/2020 a 05/02/2022 – 600 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 15/06/2020 a 02/11/2022 – 870 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2020.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluída.

TRP / TRD: TRP emitido em 11/11/2022.

Observação: Não constante da LOA 2022. Obra inaugurada em 02/06/2022. Meta física atingida, embora não originalmente programada para 2022.

· **Comarca: Francisco Sá**

Contrato: 176/2020.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Engenorte Engenharia, Serviços e Consultoria Ltda. - EPP.

Valor Inicial: R\$ 5.573.119,97.

Valor Atualizado: R\$ 6.125.716,83.

Prazo de Vigência Inicial: 31/07/2020 a 23/03/2022 – 600 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 31/07/2020 a 24/11/2022 – 846 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2020.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluída.

TRP / TRD: TRP emitido em 26/08/2022.

Observação: Não constante da LOA 2022. Obra inaugurada em 03/06/2022. Meta física atingida, embora não originalmente programada para 2022.

· **Comarca: Governador Valadares**

Contrato: 080/2022.

Objeto: Elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV para aprovação de projeto arquitetônico para a obra de implantação de edificação destinada ao uso do TJMG na comarca de Governador Valadares.

Contratada: Irmãos Construções Ltda.

Valor Inicial: R\$ 11.000,00.

Valor Atualizado: Sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 04/04/2022 a 03/09/2022 – 152 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: Sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluída.

TRP / TRD: TRD emitido em 14/07/2022

Observação: Projeto complementar à construção no novo prédio do fórum. Não consta da LOA 2022. Não houve inauguração. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca:** Itapagipe

Contrato: 262/2018.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Construtora Queiroz Parreira Ltda.

Valor Inicial: R\$ 3.407.500,97.

Valor Atualizado: R\$ 3.466.892,42.

Prazo de Vigência Inicial: 04/12/2018 a 27/05/2020 – 540 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 04/12/2018 a 23/03/2021 – 840 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2018.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluída.

TRP / TRD: TRP emitido em 30/09/2022.

Observação: Não constante da LOA 2022. Obra inaugurada em 14/02/2020. Meta física atingida, embora não originalmente programada para 2022.

· **Comarca:** Matozinhos

Contrato: 014/2020.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: CG Engenharia Eireli.

Valor Inicial: R\$ 7.751.689,14.

Valor Atualizado: R\$ 8.255.956,50.

Prazo de Vigência Inicial: 27/01/2020 a 18/10/2021 – 630 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 27/01/2020 a 27/03/2022 – 790 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2020.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluída.

TRP / TRD: TRP emitido em 18/01/2022 e TRD emitido em 31/05/2022.

Observação: Não constante da LOA 2022. Obra inaugurada em 17/12/2021. Meta física atingida, embora não originalmente programada para 2022.

· **Comarca:** Montes Claros

Contrato: 144/2020.

Objeto: Estudos para aprovação de Projeto Arquitetônico para a obra de implantação de edificação.

Contratada: Veloso Mendes Projetos e Obras Ltda.

Valor Inicial: R\$ 28.333,33.

Valor Atualizado: Sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 30/06/2020 a 27/12/2020 – 180 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 30/06/2020 a 24/12/2021 – 542 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2020.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluída.

TRP / TRD: TDR emitido em 14/03/2022.

Observação: Não constante da LOA 2022. Não houve inauguração. Projeto complementar à construção no novo prédio do fórum. Não constitui meta física.

· **Comarca:** Nanuque

Contrato: 064/2020.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Alcance Engenharia e Construção Ltda.

Valor Inicial: R\$ 8.950.621,38.

Valor Atualizado: R\$ 9.630.420,59.

Prazo de Vigência Inicial: 31/03/2020 a 21/12/2021 – 630 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 31/03/2020 a 28/10/2022 – 941 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2020.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluída.

TRP / TRD: TRP emitido em 08/07/2022 e TRD emitido em 01/12/2022.

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 1.769.315,00. Obra inaugurada em 14/03/2022. Meta física atingida, embora não originalmente programada para 2022.

· **Comarca:** Ouro Preto

Contrato: 315/2020.

Objeto: Prestação de serviço técnico profissional especializado de estudo e elaboração, em conjunto com o órgão competente da Prefeitura Municipal da Comarca de Ouro Preto/MG, do Plano Municipal de Mobilidade Urbana Parcial.

Contratada: Salus Engenharia Ltda - ME.

Valor Inicial: R\$ 29.816,24.

Valor Atualizado: Sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 22/12/2020 a 20/06/2021 – 180 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: Sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2020.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluída.

TRP / TRD: TRD emitido em 11/03/2022

Observação: Projeto complementar à construção no novo prédio do fórum. Não consta da LOA 2022. Não houve inauguração. Não constitui contrato de meta física.

Comarca: Paraopeba

Contrato: 158/2020.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: EHS construtora e Incorporadora Ltda.

Valor Inicial: R\$ 7.886.789,28.

Valor Atualizado: R\$ 8.775.457,74.

Prazo de Vigência Inicial: 01/07/2020 a 23/03/2022 – 630 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 01/07/2020 a 28/11/2022 – 880 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2020.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluída.

TRP / TRD: TRP emitido em 25/08/2022. TRD emitido em 01/12/2022.

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 3.830.831,00. Obra inaugurada em 07/06/2022. Meta física programada para 2022 atingida.

· **Comarca: Presidente Olegário**

Contrato: 121/2021.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: CLL Engenharia e Empreendimentos Ltda..

Valor Inicial: R\$ 4.041.822,99.

Valor Atualizado: R\$ 4.819.373,66.

Prazo de Vigência Inicial: 28/05/2021 a 20/10/2022 – 510 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 28/05/2021 a 18/01/2023 – 600 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluída.

TRP / TRD: TRD emitido em 27/09/2022.

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 2.211.027,00. Obra inaugurada 27/06/2022. Meta física programada para 2022 atingida.

· **Comarca: São Gotardo**

Contrato: 021/2021.

Objeto: Reforma e Ampliação do Fórum.

Contratada: Solução Engenharia, Construções e Estruturas Metálicas Eireli..

Valor Inicial: R\$ 7.890.726,40.

Valor Atualizado: R\$ 8.734.029,96.

Prazo de Vigência Inicial: 03/02/2021 a 26/09/2022 – 600 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 03/02/2021 a 24/01/2023 – 720 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluída.

TRP / TRD: TRP emitido em 21/10/2022.

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 5.085.567,00. Obra inaugurada em 03/05/2022. Meta física programada para 2022 atingida.

· **Comarca: São Romão**

Contrato: 210/2020.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Alcance Engenharia e Construção Ltda.

Valor Inicial: R\$ 3.659.261,12.

Valor Atualizado: R\$ 4.080.008,97.

Prazo de Vigência Inicial: 14/09/2020 a 06/02/2022 – 510 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 14/09/2020 a 26/08/2022 – 711 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2020.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluída.

TRP / TRD: TRP emitido em 12/08/2022 e TRD emitido em 31/08/2022.

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 982.367,00. Obra inaugurada em 25/02/2022. Meta física atingida, embora não programada para 2022.

· **Comarca: Serro**

Contrato: 045/2021.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Construtora e Incorporadora Concretiza Ltda.

Valor Inicial: R\$ 7.901.190,33.

Valor Atualizado: R\$ 9.972.891,22.

Prazo de Vigência Inicial: 03/03/2021 a 24/09/2022 – 570 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 03/03/2021 a 22/01/2023– 690 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluída.

TRP / TRD: TRP emitido em 11/10/2022.

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 6.253.660,00. Obra inaugurada em 27/05/2022. Meta física programada para 2022 atingida.

CONTRATOS DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 2022

· **Comarca:** Além Paraíba

Contrato: 405/2022.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Alcance Engenharia e Construção Ltda.

Valor Inicial: R\$ 1.007.388,62.

Valor Atualizado: sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: -.

Prazo de Vigência Atualizado: -.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: -.

TRP / TRD: -

Observação: Contrato de Termo de Ajuste de Contas para reconhecimento do reequilíbrio econômico financeiro devido pelo TJMG à empresa Alcance Engenharia e Construção Ltda., decorrente do Contrato nº 078/2020.

ESTUDOS, PROJETOS, REFORMAS E OBRAS - CONTRATOS RESCINDIDOS EM 2022

· **Comarca:** Baependi.

Contrato: 236/2020.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Empreiteira Tiradentes Ltda.

Valor Inicial: R\$ 3.658.533,73.

Valor Atualizado: Sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 08/10/2020 a 02/03/2022 – 510 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: Sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2020.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Rescindida.

TRP / TRD: -

Observação: Não constante da LOA 2022. O contrato foi rescindido amigavelmente, conforme DJE de 18/02/2022. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca:** Bom Despacho

Contrato: 002/2021.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Empreiteira Tiradentes Ltda.

Valor Inicial: R\$ 9.034.835,04.

Valor Atualizado: R\$ 9.688.481,61.

Prazo de Vigência Inicial: 15/01/2021 a 07/10/2022 – 630 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Rescindido.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 6.309.862,00. O contrato foi rescindido em 11/07/2022. Meta física programada para 2022 não atingida.

· **Comarca:** Cachoeira de Minas

Contrato: 296/2021.

Objeto: Obra de reforma e ampliação do fórum.

Contratada: Engemar Engenharia e Manutenção Ltda.

Valor Inicial: R\$ 4.505.184,14.

Valor Atualizado: Sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 30/11/2021 a 24/05/2023 – 540 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: Sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Rescindido.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 2.810.500,00. Este contrato foi objeto de rescisão em 08/11/2022. O primeiro contrato, nº 251/2020, foi rescindido em 23/08/2021. Meta física programada para 2022 não atingida.

· **Comarca:** Caeté

Contrato: 188/2021.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Sirius Engenharia e Construção Eireli.

Valor Inicial: R\$ 7.216.554,80.

Valor Atualizado: Sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 23/08/2021 a 16/12/2022 – 480 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: Sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Rescindido.

TRP / TRD: -

Observação: Este contrato, rescindido em caráter liminar segundo DJE de 27/10/2021, foi objeto de rescisão definitiva em 25/02/2022. O 1º contrato, nº 017/2020, já havia sido rescindido em 17/05/2021. Novo contrato, nº 013/2022, encontra-se em execução.

· **Comarca:** Cambuí

Contrato: 205/2018.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Construtora Carmo Cruz Ltda.

Valor Inicial: R\$ 7.399.999,04.

Valor Atualizado: R\$ 7.627.933,66.

Prazo de Vigência Inicial: 10/10/2018 a 01/07/2020 – 630 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 10/10/2018 a 28/01/2021 – 841 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2018.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Rescindido.

TRP / TRD: -.

Observação: Não constante da LOA 2022. Obra inaugurada em 08/06/2020. Não obstante a inauguração, o contrato foi rescindido liminarmente em 27/11/2020 e definitivamente em 05/08/2022. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca:** Diversas Comarcas

Contrato: 271/2021.

Objeto: Obras de reforma parcial e acessibilidade. Lote 1: Vespasiano, Lagoa Santa e Paraopeba.

Contratada: Engemar Engenharia e Manutenção Ltda.

Valor Inicial: R\$ 1.116.381,51.

Valor Atualizado: R\$ 940.091,17.

Prazo de Vigência Inicial: 25/10/2021 a 20/10/2022 – 360 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 25/10/2021 a 17/02/2023 – 480 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Rescindido

TRP / TRD: -

Observação: Valor previsto na dotação global para diversas comarcas. O contrato foi rescindido em 30/11/2022. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca:** Diversas Comarcas

Contrato: 344/2021.

Objeto: Obras de reforma parcial e acessibilidade. Lote 2: Carandaí, Carangola, Rio Casca, Tombos e Bonfim.

Contratada: NREYS Engenharia Ltda.

Valor Inicial: R\$ 1.640.681,29.

Valor Atualizado: sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 31/12/2021 a 23/03/2023 – 450 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Rescindido

TRP / TRD: -

Observação: Valor previsto na dotação global para diversas comarcas. O contrato foi rescindido em 02/12/2022. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca:** Dores do Indaí

Contrato: 055/2021.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Empreiteira Tiradentes Ltda. - EPP.

Valor Inicial: R\$ 5.276.895,30.

Valor Atualizado: R\$ 5.869.332,46.

Prazo de Vigência Inicial: 15/03/2021 a 06/10/2022 – 570 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Rescindido.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 4.255.079,00. Contrato rescindido, conforme DJE de 11/07/2022. Meta física programada para 2022 não atingida.

· **Comarca:** Formiga

Contrato: 222/2020.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Unibloco Construtora Ltda. - EPP.

Valor Inicial: R\$ 19.937.875,79.

Valor Atualizado: Sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 28/09/2020 a 16/04/2023 – 930 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: Sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2020.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Rescindido.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 7.235.831,00. Contrato fora rescindido em caráter liminar, segundo DJE de 01/03/2021. Rescindido definitivamente em 05/08/2022. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca:** Guanhães

Contrato: 185/2021.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Sirius Engenharia e Construção Eireli.

Valor Inicial: R\$ 9.934.192,10.

Valor Atualizado: Sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 16/08/2021 a 08/04/2023 – 600 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: Sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Rescindido.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 6.331.672,00. Contrato rescindido definitivamente, segundo DJE de 25/02/2022. O 1º contrato, nº 242/2020, foi rescindido em 06/08/2021. Meta física programada para 2022 não atingida. Nova contratação por meio da avença nº 328/2022.

· **Comarca:** Ibirité

Contrato: 240/2021.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: ADC Administração de Construção Ltda. - EPP.

Valor Inicial: R\$ 21.741.711,81.

Valor Atualizado: sem alteração

Prazo de Vigência Inicial: 11/10/2021 a 02/08/2023 – 660 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: Sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Rescindido.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 7.214.274,00. Rescisão publicada no DJE de 20/06/2022. Meta física programada para 2022 não atingida.

· **Comarca:** Ibirité

Contrato: 253/2018.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Construtora Carmo Cruz Ltda.

Valor Inicial: R\$ 20.113.158,31.

Valor Atualizado: R\$ 20.876.366,22

Prazo de Vigência Inicial: 29/11/2018 a 17/05/2021 – 900 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: Sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2018.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Rescindido.

TRP / TRD: -

Observação: A rescisão, em caráter preliminar, já havia sido informada no relatório da Prestação de Contas de 2021. A decisão definitiva foi publicada no DJE de 10/05/2022.

· **Comarca:** Ipanema

Contrato: 173/2022.

Objeto: reforma e ampliação do prédio do fórum.

Contratada: Walter Lopes Engenharia Ltda.

Valor Inicial: R\$ 11.044.824,75.

Valor Atualizado: sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 07/06/2022 a 27/05/2024 – 720 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Rescindido em caráter preliminar.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 3.944.791,00. Contrato rescindido em caráter preliminar, conforme DJE de 14/09/2022. Não constitui meta física programada para 2022.

· **Comarca:** Mateus Leme

Contrato: 047/2021.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Empreiteira Tiradentes Ltda. – EPP.

Valor Inicial: R\$ 8.321.754,91.

Valor Atualizado: R\$ 9.118.108,01.

Prazo de Vigência Inicial: 04/03/2021 a 24/11/2022 – 630 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Rescindida.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ R\$ 7.057.180,00. Contrato rescindido, conforme DJE de 18/07/2022. Meta física programada para 2022 não atingida. Aguarda decisão sobre continuidade da obra.

· **Comarca:** Pompéu

Contrato: 157/2020.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Formato C. E Incorporadora Ltda.

Valor Inicial: R\$ 5.896.800,86.

Valor Atualizado: Sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 01/07/2020 a 21/02/2022 – 600 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 01/07/2020 a 22/05/2022 – 690 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2020.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Rescindido.

TRP / TRD: -

Observação: Conforme LOA 2022, o valor anual previsto para investimento na obra era de R\$ 2.898.000,00. Contrato rescindido definitivamente, segundo DJE de 21/09/2022. Meta física programada para 2022 não atingida. Celebrou-se o contrato 270/2021 para continuidade da obra.

As decisões e eventuais documentos correlatos relativos às rescisões ora relatadas encontram-se colacionadas no evento 13330676.

ESTUDOS, PROJETOS, REFORMAS E OBRAS - CONTRATOS SUSPENSOS EM 2022

· **Comarca: Diversas Comarcas**

Contrato: 266/2019.

Objeto: Execução das obras de reforma parcial e acessibilidade em 4 de 12 comarcas do estado de Minas Gerais – 4ª Licitação – Ipanema, Aimorés, Galiléia e Mesquita.

Contratada: Almeida Toscano Construções e Reformas Ltda.

Valor Inicial: R\$ 950.567,47.

Valor Atualizado: Sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 30/09/2019 a 24/10/2020 – 390 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: Sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2019.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Suspenso.

TRP / TRD: -

Observação: Não constante da LOA 2022. Não houve inauguração. Contrato não constitui meta física. A empresa foi inscrita no CAFIMP por outro órgão da Administração Pública, sendo assim, o contrato foi suspenso sem a emissão do Termo de Recebimento Provisório ou Termo de Recebimento Definitivo.

CORREÇÕES EM INFORMAÇÕES DE CONTRATOS CITADOS NO RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 2021

· **Comarca: Nova Lima**

Contrato: 107/2019.

Objeto: Serviço especializado de engenharia de monitoramento de ruídos decorrentes das obras de construção do novo fórum.

Contratada: Refúgio Engenharia Ambiental Ltda.

Valor Inicial: R\$5.456,86.

Valor Atualizado: R\$6.260,07.

Prazo de Vigência Inicial: 20/05/2019 a 20/08/2021 – 823 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 20/05/2019 a 17/11/2021 – 912 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2019

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluído.

TRP / TRD: TRP emitido em 07/10/2021 e TRD emitido em 14/10/2021

Observação: Não constante da LOA 2022. Projeto complementar à construção no novo prédio do fórum. Não constitui meta física. Informou-se, no Relatório sobre o ano de 2021, que este contrato ainda se encontrava em execução. Retifica-se, portanto, dada comunicação.

· **Comarca: Patos de Minas**

Contrato: 428/2013.

Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum.

Contratada: Bilenge Construtora Ltda.

Valor Inicial: R\$ 18.198.194,41.

Valor Atualizado: R\$ 22.351.664,01.

Prazo de Vigência Inicial: 22/10/2013 a 09/04/2016 – 900 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 22/10/2013 a 26/02/2018 – 1588 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2013.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Rescindido.

TRP / TRD: -

Observação: Não constante da LOA 2022. Obra inaugurada em 05/05/2017. O contrato foi rescindido, segundo DJE de 29/06/2018. Informou-se, no Relatório sobre o ano de 2021, que este contrato ainda se encontrava em execução. Retifica-se, portanto, dada comunicação.

CONTRATOS COMPLEMENTARES À EXECUÇÃO DE OBRAS 2022.

· **Comarca:** Barbacena

Contrato: 128/2022

Objeto: Subsídio à fiscalização da obra de construção do novo fórum.

Contratada: Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Valor Inicial: R\$ 754.829,92.

Valor Atualizado: sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 10/05/2022 a 27/08/2024 – 840 dias

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Contrato complementar à execução de obra de construção no novo fórum de Barbacena. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca:** Belo Horizonte – Unidade Camargos

Contrato: 228/2021.

Objeto: Obra de contenção de encostas em estrutura de concreto armado.

Contratada: Geox Geotecnia e Engenharia de Obras Ltda.

Valor Inicial: R\$ 1.899.332,13.

Valor Atualizado: R\$ 2.834.301,04.

Prazo de Vigência Inicial: 27/09/2021 a 24/07/2022 – 300 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 27/09/2021 a 15/06/2023 – 626 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluído.

TRP / TRD: TRP emitido em 14/12/2022.

Observação: Não constante da LOA 2022. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca:** Belo Horizonte – Palácio da Justiça

Objeto: Subsídio à fiscalização da obra de reforma e restauração.

Valor Estimado: R\$ 888.787,10.

Prazo de Vigência Estimado: 630 dias.

Situação do Processo em 31/12/2022: em licitação.

Previsão de Início de Execução da Obra: 2023.

Observação: Contrato complementar à execução de obra de reforma e restauração da unidade Palácio da Justiça. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca:** Belo Horizonte – Unidade Olegário Maciel

Objeto: Subsídio à fiscalização da obra de reforma.

Valor Estimado: R\$ 414.614,26.

Prazo de Vigência Estimado: 330 dias.

Situação do Processo em 31/12/2022: em licitação.

Previsão de Início de Execução da Obra: 2023.

Observação: Contrato complementar à execução de obra de reforma geral para instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania - CEJUSC/BH. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca:** Betim

Objeto: Subsídio à fiscalização da obra de construção do novo fórum.

Valor Estimado: R\$ 1.277.626,64.

Prazo de Vigência Estimado: 960 dias.

Situação do Processo em 31/12/2022: em licitação.

Previsão de Início de Execução da Obra: 2023.

Observação: Contrato complementar à execução de obra de construção no novo fórum de Betim. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca:** Diversas Comarcas

Contrato: 176/2019

Objeto: Prestação de serviços técnico-profissionais de execução de sondagens em diversos terrenos de diversas comarcas do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Projeta - Consultoria e Serviços Ltda.

Valor Inicial: R\$ 660.000,00.

Valor Atualizado: R\$ 969.770,03.

Prazo de Vigência Inicial: 16/07/2019 a 12/12/2022 – 1245 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: Sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2019.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Contrato não constitui meta física.

· **Comarca:** Diversas Comarcas

Contrato: 348/2019.

Objeto: Elaboração de estudo, projeto executivo, fornecimento, instalação, comissionamento, monitoramento, assistência técnica em garantia e manutenção de sistemas de geração de energia fotovoltaica.

Contratada: Ownergy Soluções e Instalações Eco Eficientes Ltda..

Valor Inicial: R\$ 9.499.992,00.

Valor Atualizado: R\$ 9.240.123,09.

Prazo de Vigência Inicial: 23/12/2019 a 22/12/2024 – 1826 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: Sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2019.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Contrato não constitui meta física.

· **Comarca:** Diversas Comarcas

Contrato: 253/2021.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, de avaliação de conformidade de projetos estruturais de edificações, às normas NBR 6118/14, NBR 6122/19, NBR 8800/08 e outras complementares e específicas, com emissão de Parecer Técnico - Lote 1.

Contratada: Consmara Engenharia Ltda.

Valor Inicial: R\$ 204.999,30.

Valor Atualizado: R\$ 222.253,61.

Prazo de Vigência Inicial: Vigência: 25/10/2021 a 22/04/2025 – 1275 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Classificado como despesa corrente à conta da natureza de despesa.3.3.90.39.81. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca:** Diversas Comarcas

Contrato: 257/2021.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, de avaliação de conformidade de projetos estruturais de edificações, às normas NBR 6118/14, NBR 6122/19, NBR 8800/08 e outras complementares e específicas, com emissão de Parecer Técnico - Lote 2.

Contratada: Calcularte Engenharia Civil e Ambiental Ltda.

Valor Inicial: R\$ 180.798,22.

Valor Atualizado: R\$ 202.289,22.

Prazo de Vigência Inicial: Vigência: 22/10/2021 a 19/04/2025 – 1275 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Classificado como despesa corrente à conta da natureza de despesa.3.3.90.39.81. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca:** Diversas Comarcas

Contrato: 258/2021.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, de avaliação de conformidade de projetos estruturais de edificações, às normas NBR 6118/14, NBR 6122/19, NBR 8800/08 e outras complementares e específicas, com emissão de Parecer Técnico - Lote 3.

Contratada: Calcularte Engenharia Civil e Ambiental Ltda.

Valor Inicial: R\$ 213.596,48.

Valor Atualizado: R\$ 238.986,12.

Prazo de Vigência Inicial: Vigência: 22/10/2021 a 19/04/2025 – 1275 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Classificado como despesa corrente à conta da natureza de despesa.3.3.90.39.81. Não constitui meta física.

· **Comarca:** Formiga

Contrato: 190/2021

Objeto: Subsídio à fiscalização da obra de construção do novo fórum.

Contratada: Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Valor Inicial: R\$ 694.860,00.

Valor Atualizado: R\$ 762.997,76 .

Prazo de Vigência Inicial: 20/08/2021 a 08/11/2023 – 810 dias

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Contrato complementar à execução de obra de construção no novo fórum de Formiga. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca:** Governador Valadares

Contrato: 137/2022

Objeto: Subsídio à fiscalização da obra de construção do novo fórum.

Contratada: Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Valor Inicial: R\$ 1.345.285,20.

Valor Atualizado: sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 16/05/2022 a 31/12/2024 – 960 dias

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Contrato complementar à execução de obra de construção no novo fórum de Governador Valadares. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca:** Ibirité

Contrato: 162/2019.

Objeto: Subsídio à fiscalização da obra de construção do novo fórum.

Contratada: Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Valor Inicial: R\$ 673.589,76.

Valor Atualizado: R\$ 688.037,91.

Prazo de Vigência Inicial: 27/06/2019 a 16/06/2021 – 720 dias

Prazo de Vigência Atualizado: 27/06/2019 a 13/12/2023 – 1630 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2019.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Contrato complementar à execução de obra de construção no novo fórum de Ibirité. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca:** Itajubá

Contrato: 054/2019.

Objeto: Subsídio à fiscalização da obra de construção do novo fórum.

Contratada: Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Valor Inicial: R\$ 667.248,00.

Valor Atualizado: R\$ 818.216,50.

Prazo de Vigência Inicial: 25/02/2019 a 14/02/2021 – 720 dias

Prazo de Vigência Atualizado: 25/02/2019 a 24/04/2023 – 1519 dias

Ano de Celebração do Contrato: 2019.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Contrato complementar à execução de obra de construção no novo fórum de Itajubá. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca:** Itaúna

Contrato: 055/2019.

Objeto: Subsídio à fiscalização da obra de construção do novo fórum.

Contratada: Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Valor Inicial: R\$ 667.248,00.

Valor Atualizado: R\$ 805.328,91.

Prazo de Vigência Inicial: 27/02/2019 a 16/02/2021 – 720 dias

Prazo de Vigência Atualizado: 27/02/2019 a 08/07/2023 – 1592 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2019.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Contrato complementar à execução de obra de construção no novo fórum de Itaúna. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca:** Ituiutaba

Contrato: 200/2018.

Objeto: Subsídio à fiscalização da obra de construção do novo fórum.

Contratada: Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Valor Inicial: R\$ 568.700,00.

Valor Atualizado: R\$ 744.969,72.

Prazo de Vigência Inicial: 05/10/2018 a 24/10/2020 – 750 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 05/10/2018 a 23/12/2021 – 1175 dias

Ano de Celebração do Contrato: 2018.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluído.

TRP / TRD: TRP e TRD emitidos em 02/05/2022.

Observação: Contrato complementar à execução de obra de construção no novo fórum de Ituiutaba. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca:** Juiz de Fora

Contrato: 203/2018.

Objeto: Subsídio à fiscalização da obra de construção do novo fórum.

Contratada: Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Valor Inicial: R\$ 1.260.999,96.

Valor Atualizado: R\$ 1.702.404,99.

Prazo de Vigência Inicial: 05/10/2018 a 21/06/2021 – 990 dias

Prazo de Vigência Atualizado: 05/10/2018 a 31/07/2022 – 1395 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2018.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluído.

TRP / TRD: TRP emitido em 21/10/2022 e TRD emitido em 04/11/2022.

Observação: Contrato complementar à execução de obra de construção no novo fórum de Juiz de Fora. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca:** Juiz de Fora

Contrato: 135/2022

Objeto: Subsídio à fiscalização da obra de construção do novo fórum.

Contratada: Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Valor Inicial: R\$ 714.863,04.

Valor Atualizado: sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 16/05/2022 a 10/07/2023 – 420 dias

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Contrato complementar à execução de obra de construção no novo fórum de Juiz de Fora. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca:** Montes Claros

Contrato: 192/2021

Objeto: Subsídio à fiscalização da obra de construção do novo fórum.

Contratada: Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Valor Inicial: R\$ 1.260.480,00.

Valor Atualizado: R\$ 1.371.634,82.

Prazo de Vigência Inicial: 23/08/2021 a 07/08/2024 – 1080 dias

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2021.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Contrato complementar à execução de obra de construção no novo fórum de Montes Claros. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca:** Nova Lima

Contrato: 163/2019.

Objeto: Subsídio à fiscalização da obra de construção do novo fórum.

Contratada: Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Valor Inicial: R\$ 680.941,44.

Valor Atualizado: R\$ 767.211,16.

Prazo de Vigência Inicial: 27/06/2019 a 16/06/2021 – 720 dias

Prazo de Vigência Atualizado: 27/06/2019 a 27/01/2023 – 1310 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2019.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Contrato complementar à execução de obra de construção no novo fórum de Nova Lima. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca:** Pará de Minas

Contrato: 056/2019.

Objeto: Subsídio à fiscalização da obra de construção do novo fórum.

Contratada: Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Valor Inicial: R\$ 674.405,76.

Valor Atualizado: R\$ 818.538,49.

Prazo de Vigência Inicial: 27/02/2019 a 16/02/2021 – 720 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 27/02/2019 a 08/10/2023 – 1684 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2019.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Contrato complementar à execução de obra de construção no novo fórum de Pará de Minas. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca:** Poços de Caldas

Contrato: 187/2019.

Objeto: Subsídio à fiscalização da obra de construção do novo fórum.

Contratada: Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Valor Inicial: R\$ 715.012,48.

Valor Atualizado: R\$ 948.384,44.

Prazo de Vigência Inicial: 05/08/2019 a 23/09/2021 – 780 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 05/08/2019 a 24/09/2023 – 1511 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2019.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Contrato complementar à execução de obra de construção no novo fórum de Poços de Caldas. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca:** Teófilo Otoni

Contrato: 286/2022

Objeto: Subsídio à fiscalização da obra de construção do novo fórum.

Contratada: Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Valor Inicial: R\$ 1.111.697,60.

Valor Atualizado: sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 08/09/2022 a 16/12/2024 – 840 dias

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Contrato complementar à execução de obra de construção no novo fórum de Teófilo Otoni. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca:** Três Corações

Contrato: 057/2019.

Objeto: Subsídio à fiscalização da obra de construção do novo fórum.

Contratada: Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Valor Inicial: R\$ 674.405,76.

Valor Atualizado: R\$ 967.649,28.

Prazo de Vigência Inicial: 27/02/2019 a 16/02/2021 – 720 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 27/02/2019 a 08/03/2022 – 1105 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2019.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Contrato complementar à execução de obra de construção no novo fórum de Três Corações. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca: Varginha**

Contrato: 188/2019.

Objeto: Subsídio à fiscalização da obra de construção do novo fórum.

Contratada: Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Valor Inicial: R\$ 699.690,16.

Valor Atualizado: R\$ 738.506,95

Prazo de Vigência Inicial: 05/08/2019 a 23/09/2021 – 780 dias.

Prazo de Vigência Atualizado: 05/08/2019 a 20/07/2022 – 1080 dias.

Ano de Celebração do Contrato: 2019.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Concluído.

TRP / TRD: TRP emitido em 31/08/2022 e TRD emitido em 11/10/2022.

Observação: Contrato complementar à execução de obra de construção no novo fórum de Varginha. Não constitui contrato de meta física.

· **Comarca: Vespasiano**

Contrato: 129/2022

Objeto: Subsídio à fiscalização da obra de construção do novo fórum.

Contratada: Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Valor Inicial: R\$ 723.909,00.

Valor Atualizado: sem alteração.

Prazo de Vigência Inicial: 10/05/2022 a 28/07/2024 – 810 dias

Prazo de Vigência Atualizado: sem alteração.

Ano de Celebração do Contrato: 2022.

Situação do Contrato em 31/12/2022: Em execução.

TRP / TRD: -

Observação: Contrato complementar à execução de obra de construção no novo fórum de Vespasiano. Não constitui contrato de meta física.

TJMG^[9]

A edificação que atualmente abriga a Sede do TJMG foi objeto de reforma geral (contrato nº 225/2015), concluída em 2018. No mesmo exercício também foi finalizada intervenção para fornecimento e instalação de elevadores (contrato nº 118/2017). Em 2020, uma obra foi executada no 3º e no 12º andares em razão da instalação de nova câmara (contrato nº 334/2019). Terminou-se, em 2022, o contrato nº 165/2021, visando a novas adequações no 2º, 3º e 12º pavimentos para a instalação de 10 conjuntos de gabinetes/assessorias, implementação de 17 (dezessete) cartórios e pequenas adaptações.

Prosseguem, ademais, os trabalhos da DENGEP necessários à consecução da construção das duas novas torres. Para tanto, permanecem em execução os contratos:

· nº 004/2015 – referente à elaboração dos projetos de operação urbana e projetos legais;

· nº 003/2021 – relativo à confecção dos projetos executivos, de especificação técnica, de orçamento e planejamento;

· nº 318/2020 – concernente à concepção e aprovação, junto aos órgãos cabíveis, de planos, projetos e programas definidos no Parecer de Licenciamento Urbanístico do empreendimento de ampliação do edifício sede do TJMG;

· nº 197/2022 – relacionado ao desenvolvimento de relatório técnico, projetos de engenharia e Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto Privado, apresentação de documentação ao COMAER e à ANAC e acompanhamento em tais órgãos até que a ANAC emita autorização de construção e o COMAER emita parecer favorável aprovando a reativação do Heliponto localizado no edifício sede do TJMG;

· nº 398/2022 – pertinente à prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de conformidade do projeto

estrutural de reforma e ampliação do edifício sede do TJMG.

Quanto ao início da obra de construção das novas torres, a previsão, conforme cronograma do Plano de Obras Institucional, é que ocorra no exercício de 2024, se estendendo até o ano de 2027.

III.1.c – Das Licitações

Destacamos que, da análise das 226 licitações, constam 14 remanescentes do exercício de 2021 e 212 editais foram publicados no exercício de 2022.

Ressalta-se ainda que, das 226 licitações, 225 tiveram como critério de julgamento o menor preço e apenas 1 teve como critério a maior oferta.

Desse total, 174 foram homologadas com êxito e 33 não resultaram em contratações por terem sido desertas, anuladas ou frustradas e, ainda, 19 permaneceram em andamento, conforme consta do expediente elaborado pela DIRSEP (evento 12732857). A situação está demonstrada conforme o demonstrativo XXIX abaixo:

DEMONSTRATIVO XXIX

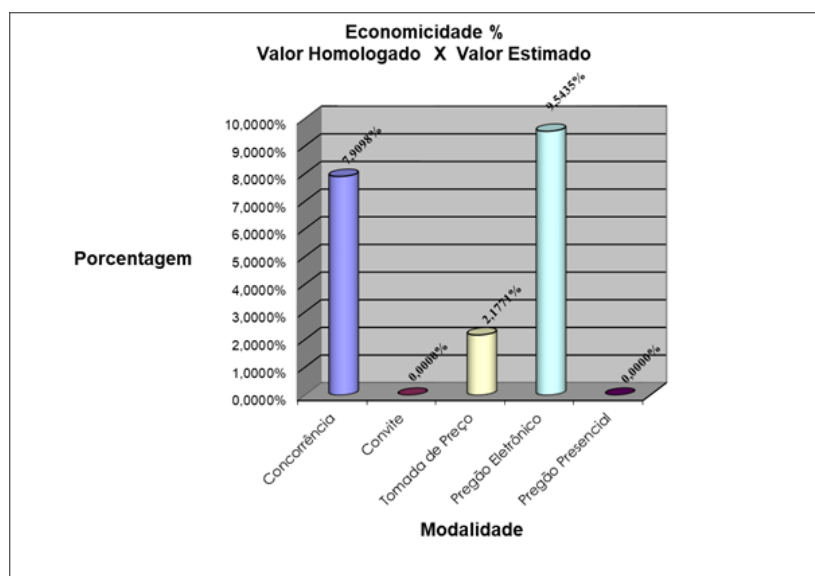
QUADRO ANALÍTICO DE ECONOMICIDADE LICITAÇÕES CONCLUÍDAS NO ANO DE 2022					
MODALIDADE / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO OBJETO					
Modalidade	Quant.	Objeto	Vr. Estimado (R\$)	Vr. Homologado (R\$)	Economicidade %
Concorrência	14	Obras / Serv. Engenharia	368.211.993,83	339.086.995,11	7,9098%
		Subtotal => Concorrência	368.211.993,83	339.086.995,11	7,9098%
Tomada de Preço	07	Obras / Serv. Engenharia - Bens Patrimoniáveis	4.176.130,62	4.004.848,13	4,1015%
		Prestação de Serviços	4.671.932,94	4.650.584,76	0,4569%
		Subtotal => Tomada de Preços	8.848.063,56	8.655.432,89	2,1771%
Pregão Eletrônico	152	Material Permanente	87.478.619,08	78.638.835,30	10,1051%
		Material de Consumo	30.977.248,03	25.438.537,47	17,8799%
		Prestação de Serviços	1.014.987.731,49	921.195.953,48	9,2407%
		Subtotal => Pregão Eletrônico	1.133.443.598,60	1.025.273.326,25	9,5435%
Licitações Desertas / Frustradas / Anuladas	33				
Licitações em andamento	19				
SUBTOTAL	225		1.510.503.655,99	1.373.015.754,25	9,1021%

Releva mencionar que, do demonstrativo acima, não está incluída a licitação 163/2022, devido seu critério de julgamento, maior oferta. O valor estimado, para a licitação 163/2022 era de R\$ 139.019.400,00, e o valor homologado foi de R\$ 139.100.000,00, o que representa um ganho de R\$ 80.600,00 (0,06%), conforme consta do expediente elaborado pela DIRSEP, evento 12882529.

O demonstrativo XXX, a seguir, mostra os percentuais de economicidade, por modalidade, relativa às licitações homologadas em 2022, em face do valor estimado para as mesmas:

DEMONSTRATIVO XXX

LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO ANO DE 2022



Fonte: SIAFI/MG

Das 226 licitações, 23 foram para registro de preços para futura e eventual aquisição sendo que, dessas, 13 resultaram em contratações, 5 não resultaram em contratações por terem sido desertas, anuladas ou frustradas e 5 permaneceram em andamento, conforme o demonstrativo XXXI abaixo:

DEMONSTRATIVO XXXI

QUADRO RESUMO DE LICITAÇÕES COM REGISTRO DE PREÇO			
	Modalidade	Quant.	Vr. Homologado (R\$)
Homologadas no exercício de 2022	Concorrência	0	0,00
	Convite	0	0,00
	Tomada de Preço	0	0,00
	Pregão Eletrônico	13	76.682.905,10
	Pregão Presencial	0	0,00
Desertas/Frustradas/Anuladas		5	
Em andamento		5	
TOTAL		23	76.682.905,10

Fonte: SIAFI/MG

Acrescentamos que, no exercício de 2022, o Tribunal aderiu a 8 Atas de Registro de Preços de outros órgãos da Administração Pública para aquisições diversas, no valor total de R\$ 10.411.592,46, conforme consta do expediente elaborado pela DIRSEP, evento 12733781.

No mesmo período, foram realizados 82 processos para contratações diretas (dispensas e inexigibilidades de licitação), conforme consta do expediente elaborado pela DIRSEP, evento 12776258.

Quanto às licitações homologadas, os levantamentos procedidos indicam que, na relação valor estimado (R\$ 1.510.503.655,99) *versus* valor homologado (R\$ 1.373.015.754,25), ficaram configuradas a economicidade e eficácia da gestão na ordem de 9,10%, conforme consta do expediente elaborado pela DIRSEP, evento 12732857.

Registra-se que, no demonstrativo XXIX, a coluna *valor estimado* apresenta os valores constantes nos procedimentos licitatórios como sendo aqueles inicialmente previstos para a contratação pretendida.

III.2 – Da Gestão Financeira

III.2.a – Das Conciliações Bancárias

As conciliações bancárias refletem a gestão financeira em comento, conforme detalhamento constante do demonstrativo XXXII abaixo, que evidencia os saldos financeiros deste Tribunal – UO 4031 - em dezembro de 2022 nas 03 instituições bancárias com as quais o TJMG movimenta seus recursos financeiros.

DEMONSTRATIVO XXXII

CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS - 31/12/2022 (R\$)				
Conta Contábil: 1.1.1.1.1.02 – Bancos Conta Movimento				
CONTA	BANCO	SALDO CONTÁBIL (A)	SALDO BANCÁRIO (B)	DIFERENÇA (B) – (A)
3-8	Caixa Econômica Federal	1.543.768.977,81	1.543.768.977,81	0,00
9-7	Caixa Econômica Federal	77.037.957,65	77.037.957,65	0,00
300-X	Caixa Econômica Federal	77.577.844,68	77.577.844,68	0,00
510-2	Itaú	1.975.816.182,61	1.975.818.757,63	2.575,02
511-0	Itaú	90.933.354,81	90.933.354,81	0,00
100.714-9	Banco do Brasil S/A	8.063,04	8.063,04	0,00
100.715-7	Banco do Brasil S/A	0,00	0,00	0,00
100.716-5	Banco do Brasil S/A	4.497,87	4.497,87	0,00
100.718-1	Banco do Brasil S/A	6.983,71	6.983,71	0,00
105.599-2	Banco do Brasil S/A	2.038,65	2.038,65	0,00
212.000-3	Banco do Brasil S/A	649.734.044,85	650.070.331,17	336.286,32
220.000-7	Banco do Brasil S/A	155.599.225,48	155.599.225,48	0,00
300.999-8	Banco do Brasil S/A	6.344.804,87	6.344.804,87	0,00
TOTAL		4.576.833.976,03	4.577.172.837,37	338.861,34
Conta Contábil: 1.1.3.8.1.10.01 – Recurso Vinculado - Cartão Pagamento Adiantamento a Servidor				
211.000-8	Banco do Brasil S/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Fonte: Conciliação Bancária Dezembro/2022

De acordo com o demonstrativo XXXII acima, o FEPJ apresentou, no encerramento do exercício financeiro de 2022, o valor total de R\$ 4.576.833.976,03 de saldo da conta contábil nº 1.1.1.1.1.02 – Bancos Conta Movimento e o saldo bancário de R\$ 4.577.172.837,37 perfazendo uma diferença de R\$ 338.861,34. Tais diferenças foram regularizadas em janeiro/2023 conforme explicação a seguir.

No que tange à conciliação da conta contábil 1.1.3.8.1.10.01 – Recurso Vinculado – Cartão Pagamento Adiantamento a Servidor - verifica-se que o valor correspondente ao extrato bancário e respectiva conta contábil encontra-se zerado.

Conta Corrente nº 3-8 – Caixa Econômica Federal

Os pagamentos realizados nessa conta referem-se aos serviços autônomos de água e esgoto e recolhimentos de ISSQN das prefeituras municipais.

Verificou-se um saldo bancário e contábil de R\$ 1.543.768.977,81. Essa conta não apresentou diferença em sua conciliação bancária.

Conta Corrente nº 9-7 – Caixa Econômica Federal

A Lei Estadual nº 20.802/2013 determina, em seu artigo 4º, que poderão ser transferidos para a administração do Fundo Especial do Poder Judiciário – FEPJ e aplicados em suas finalidades os valores correspondentes a depósitos judiciais de processos extintos ou depósitos não identificados, que estejam sob aviso à disposição da Justiça e sem movimentação há mais de um ano.

Os pagamentos efetuados nesta conta destinam-se ao resgate de depósitos judiciais que foram transferidos ao Fundo Especial do Poder Judiciário conforme regulamentado pela Portaria Conjunta nº 598/PR/2017 e alterações.

Esta conta apresentou saldo bancário e contábil no valor de R\$ 77.037.957,65.

Conta Corrente nº 300-X – Banco do Brasil

Trata-se de contas abertas para recebimento de recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária. A Resolução CNJ nº 154/2012 definiu a política institucional na utilização destes recursos pelo Poder Judiciário.

Tal Resolução estabeleceu em seu artigo 5º, que as Corregedorias dos Tribunais regulamentassem a forma de prestação de contas das entidades conveniadas perante a unidade gestora.

Por meio do Provimento Conjunto TJMG / Corregedoria-Geral de Justiça nº 27/2013 com alterações posteriores, o assunto foi regulamentado no âmbito deste Tribunal.

Nesse sentido, foram abertas 298 contas bancárias, uma para cada Comarca do Estado, sendo que suas respectivas contabilizações ocorrem de forma sintética e extraorçamentária, centralizadas na conta bancária nº 300-X.

Verifica-se que a conta apresenta saldo bancário e contábil no valor de R\$ 77.577.844,68. Esta conta não apresentou diferenças em sua conciliação.

Conta Corrente nº 510-2 – Banco Itaú Unibanco S.A.

A Instrução de Serviço nº 001/DIRFIN/2019 estabelece que as receitas administrativas não tributárias e outros ingressos financeiros serão arrecadados por meio do Documento de Arrecadação Estadual – DAE.

Serão arrecadados por meio do DAE, os ingressos decorrentes de:

- alienação;
- concessão de direito real de uso de área pública;
- restituição em geral;
- indenização;
- multas em geral;
- serviços de fotocópias e/ou cópias reprográficas;
- prestação de caução em dinheiro;
- taxa de inscrição em concursos públicos.

Assim, o Estado faz a transferência de valores que foram arrecadados para essa conta, exceto a restituição relacionada à folha de pagamento de pessoal a qual fica vinculada à Unidade Orçamentária 1.03.1 – TJMG.

Outras formas de ingresso nessa conta bancária são: a transferência de valores da conta corrente nº 212.000 do Banco do Brasil; valores referentes a custos de processamento de consignações descontadas na folha de pagamento conforme Portaria nº 3857/PR/2017 e alteração; devolução de valores referentes à destinação mensal de fiança crime e restituições de custas e outros ingressos.

Diversos pagamentos são realizados, tais como: fornecedores, diárias, adiantamentos, aluguel, estagiários, recolhimento de imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN, INSS, restituição de custas, verbas indenizatórias de transporte de oficiais de justiça, etc.

Conforme se verifica do demonstrativo XXXII, o valor evidenciado no extrato bancário foi de R\$ 1.975.818.757,63 e na conta contábil, de R\$ 1.975.816.182,61 apresentando uma diferença de R\$ 2.575,02. Tal diferença justifica-se pelo registro contábil indevido, mas que foi regularizado em janeiro de 2023 conforme apresentado nos eventos 12163250 e 12163195.

Conta Corrente nº 511-0 – Banco Itaú Unibanco S.A.

Os valores arrecadados nessa conta são provenientes de depósitos judiciais relativos a processos encerrados ou depósitos não identificados, que estejam sob aviso à disposição da Justiça e sem movimentação há mais de um ano. Sendo assim, são valores que poderão ser transferidos para a administração do FEPJ, conforme determina o artigo 6º da resolução nº 739/2013 que regulamenta o Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

Os desembolsos efetuados nesta conta referem-se a pagamentos de guias depósitos judiciais.

Não houve diferença entre o saldo bancário e contábil, que totalizaram o valor de R\$ 90.933.354,81.

Justiça **Contas Bancárias relativas a Convênios firmados para pagamento de verbas indenizatórias a Oficiais de**

As contas relacionadas no demonstrativo abaixo foram abertas para atender aos convênios celebrados entre o TJMG e diversos municípios do Estado de Minas Gerais e com as seguintes instituições: IEF, COREN. O objeto dos convênios é o reembolso, aos oficiais de justiça, de despesas realizadas com locomoção para cumprimento de mandados judiciais nos feitos de interesse das entidades acima mencionadas.

Nos termos das cláusulas dos convênios, os municípios, a autarquia e a entidade de classe obrigam-se a efetuar, mensalmente, à ordem deste Tribunal, o pagamento adiantado da verba indenizatória no valor estimado no convênio. Assim, à medida que os mandados são cumpridos, o TJMG repassa os valores aos respectivos Oficiais de Justiça.

O saldo remanescente e o saldo de remuneração de depósitos bancários do exercício de 2022 foram devolvidos para os respectivos municípios, autarquia e entidade de classe.

O demonstrativo XXXIII abaixo lista as Contas Bancárias de Convênios e os respectivos saldos. Os saldos a seguir são as despesas de oficiais de justiça da competência de dezembro de 2022 que será pago em janeiro de 2023:

DEMONSTRATIVO XXXIII

Contas Bancárias de Convênios (R\$)					
CONTA	Nº do Convênio	Conveniado	SALDO CONTÁBIL (A)	SALDO BANCÁRIO (B)	DIFERENÇA
100.714-9	213/2021	IEF	8.063,04	8.063,04	0,00
100.715-7	077/2021	Município de Uberaba	0,00	0,00	0,00
100.716-5	119/2021	Município de Belo Horizonte	4.497,87	4.497,87	0,00
100.718-1	293/2021	Município de Contagem	6.983,71	6.983,71	0,00
105.599-2	155/2019	COREN	2.038,65	2.038,65	0,00
TOTAL			21.583,27	21.583,27	0,00

Fonte: Conciliação Bancária Dezembro/2022

Conta Corrente nº 212.000-3 – Banco do Brasil

Trata-se de conta destinada à arrecadação das custas, taxas judiciárias, das despesas processuais e demais valores conforme regulamentado pelo Provimento Conjunto nº 75/2018 e alterações.

O contrato nº 301/2019 firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Banco do Brasil consiste na prestação de serviços de cobrança bancária registrada visando ao recebimento de boletos de pagamentos emitidos pelo Tribunal.

Essa conta é utilizada para receber os valores arrecadados por meio da Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciárias – GRCTJ.

Outro ingresso relevante nessa conta é o valor creditado pelo Banco do Brasil relativo à prestação de serviços de administração dos depósitos judiciais conforme contrato nº 011/2021 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Banco do Brasil.

Verifica-se que esta conta apresentou um saldo bancário de R\$ 650.070.331,17 e o saldo contábil de R\$ 649.734.044,85 com uma diferença de R\$ 336.286,32. Essa diferença corresponde a R\$ 338.886,10 de pagamentos, efetuados em 29/12/2022, para a Empresa Plansul Planejamento e Consultoria LTDA de R\$ 248.433,57 (ordem de pagamento bancária nº 33830) e R\$ 90.452,53 (ordem de pagamento bancária nº 33827) e devolvida pelo banco em 03/01/2023 e as deduções de R\$ 2.575,02 (valores de Fiança Crime debitados em 14/12/2022, com baixa em nível auxiliar incorreto e acertado em 13/01/2023), R\$ 24,76 que foi pagamento de guia de ISSQN em duplicidade e regularizado via pix em 03/01/2023.

Conta Corrente nº 220.000-7 – Banco do Brasil

Essa conta apresentou um saldo bancário e contábil no valor de R\$ 155.599.225,48, não apresentando nenhuma diferença em sua conciliação.

As arrecadações nessa conta bancária são provenientes de resgate de saldo da conta dos depósitos judiciais de processos extintos ou depósitos não identificados, que estejam sob aviso da Justiça e sem movimentação há mais de um ano convertidos em receita para a UO 4031, conforme prevê o artigo 4º da Lei nº 20.802/2013 que criou o FEPJ c/c o artigo 6º da Resolução TJMG nº 739/2013, que o regulamentou no âmbito deste Tribunal.

Os pagamentos emitidos nessa conta são provenientes de guias de depósito judicial conforme procedimentos informados na Portaria Conjunta nº 598/PR/2017.

Conta Corrente nº 300.999-8 – Banco do Brasil

O Provimento Conjunto TJMG/CGJ nº 27/2013 regulamenta o recolhimento e a destinação dos recursos arrecadados com a aplicação da pena de prestação pecuniária, assim como aqueles decorrentes de transações penais e de suspensões condicionais do processo, para entidades públicas ou privadas com finalidade social e para atividades de caráter essencial à segurança pública, inclusive ao sistema prisional, à educação e à saúde.

Os valores arrecadados sob esse título são depositados na conta corrente de cada comarca, aberta exclusivamente para essa finalidade.

Ocorre que a mencionada norma foi alterada pelo Provimento Conjunto TJMG/CGJ Nº 64/2017 e alterações, que instituiu a Conta Regional de Destinação de Prestações Pecuniárias. Em tal conta serão aportados os valores recolhidos em conta bancária vinculada à unidade jurisdicional que em cujo território não houver entidade apta a ser beneficiária; ou, em razão de seu pequeno valor, o quantitativo de recursos arrecadados inviabilize regular destinação e não disponha de condições de promover a eficaz aplicação dos recursos; que não disponha de meios adequados a regular prestação de contas dos recursos eventualmente destinados e cujos depósitos estejam há mais de 12 meses sem a destinação própria.

A conta corrente nº 300.999-8 é, pois, a conta regional de destinação de prestações pecuniárias.

O saldo contábil e o saldo bancário apresentaram o valor de R\$ 6.344.804,87. Esta conta não apresentou diferenças em sua conciliação.

Conta Corrente nº 211.000-8 – Banco do Brasil

A Portaria nº 3.102/PR/2014 e alterações dispõe sobre o regime de adiantamento para os Órgãos da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais.

O regime de adiantamento consiste na disponibilização de verba a servidor, via cartão corporativo de pagamento conforme determina o artigo 2º da referida Portaria.

Para a emissão do cartão corporativo, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Banco do Brasil celebraram o contrato nº 103/2019 que tem por objeto a prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização desse Tribunal em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços. O prazo de vigência do contrato foi prorrogado para o período de 30/04/2022 a 29/04/2023 conforme informado no 3º Termo Aditivo.

A mencionada conta trata da movimentação desse recurso de cartão de pagamento adiantamento financeiro a servidor.

Os ingressos financeiros ocorridos nessa conta decorrem de transferências recebidas da conta 212.000-3.

III.2.a.a – Da Disponibilidade Financeira

A unidade orçamentária 4031 – FEPJ possui inscrito na conta contábil “Caixa e Equivalentes de Caixa” o valor de R\$ 4.577.199.441,05.

As obrigações registradas no Passivo Circulante (R\$ 741.286.402,59) e Restos a Pagar não Processadas (R\$ 297.519.698,00) totalizam R\$ 1.038.806.100,59

Desse modo, fica evidenciado que o FEPJ possui recursos financeiros suficientes para arcar com os compromissos assumidos, restando disponibilidade de caixa líquida no valor de R\$ 3.538.393.340,46.

III.2.b – Dos Repasses recebidos pelo FEPJ

Os repasses encontram-se evidenciados no demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO XXXIV

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DOS REPASSES FINANCEIROS EXERCÍCIO DE 2022 (R\$)			
FONTE DE RECURSOS	DO EXERCÍCIO	RESTOS A PAGAR	TOTAL ANUAL
Fonte 60	95.164,50	0,00	95.164,50
TOTAL	95.164,50	0,00	95.164,50

Fonte: SIAFI/MG

Fonte 60 – Recursos Diretamente Arrecadados - Recursos provenientes do esforço próprio de arrecadação de Órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Os repasses de recursos diretamente arrecadados no exercício de 2022 perfizeram um total de R\$ 95.164,50. Esse valor refere-se a repasses de convênio firmados pelo TJMG com o Instituto Estadual de Florestas – IEF, a fim de custear diligências judiciais de interesse de sua administração.

III.3 – Da Gestão Patrimonial

III.3.a – Dos Restos a Pagar

Verifica-se o montante de R\$ 1.489.824,94 relativos aos Restos a Pagar Processados, sendo o valor integral correspondente ao exercício de 2022.

Relativamente aos Restos a Pagar não Processados verifica-se o valor de R\$ 297.519.698,00, dos quais o valor de R\$ 56.534.448,85 refere-se a exercícios anteriores e o valor de R\$ 240.985.249,15 corresponde ao exercício de 2022.

III.3.b – Comissões de Inventário

A Portaria Conjunta nº 1.396/PR/2022, que trata do encerramento do exercício financeiro de 2022, definiu em seu artigo 4º as datas de apuração dos inventários patrimoniais, sendo a primeira em 31/10/2022 e a segunda em 31/12/2022.

No que tange aos bens imóveis, a apuração ocorreu em 30 de novembro de 2022, tendo em vista que tal procedimento foi regulamentado pelo Decreto Estadual/MG nº 48.531/2022, que adotou esta data para todos os órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais.

Cumpra esclarecer que, embora a Decisão Normativa TCEMG nº 02/2022 não relacione em seu Anexo V os trabalhos referentes às apurações realizadas pelas Comissões de Inventário para encaminhamento ao TCEMG, anexamos a essa Prestação de Contas os trabalhos das Comissões instituídas pelas Portarias TJMG nºs 5.824/PR/22, 5.826/PR/22 e 5.834/PR/22.

Isso porque as contas contábeis relativas a material de consumo, permanente e comodato, bem como as demais contas registradas no Passivo Circulante, que foram objeto de análise por essas comissões, integram os registros contábeis da unidade orçamentária 4031 – FEPJ.

III.3.b.a – Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Bens pertencentes ao Ativo Permanente:

Designada pela Portaria nº 5.826/PR/2022, essa Comissão de Inventário objetivou promover o levantamento dos inventários físicos e financeiros dos bens pertencentes ao ativo permanente estocados no almoxarifado da Coordenação de Patrimônio, COPAT/DIRSEP, dos materiais de consumo estocados no almoxarifado da Coordenação de Controle de Materiais de Consumo (COMAT/DIRSEP); da Coordenação de Controle de Transportes (COTRANS); da Coordenação de Controle da Prestação de Serviços Gerais (COSEC); da Gerência de Saúde no Trabalho (GERSAT); inventário financeiro de bens permanentes em uso, cedidos e/ou recebidos em comodato e dos imóveis.

O trabalho da Comissão foi consignado nos Relatórios COPAT, eventos 11352259 (eventos 11400184, 11845139, 11401097, 11401146, 11873471, 11401756, 11443055, 11443089, 11443161, 11665029, 11821989, 11401381, 11592652, 11855154, 11855060, 11852341, 11854038, 11854030, 11630280, 11874101, 11630919, 11631637, 11663890, 11663907 e 11687131) e 12382902 (eventos 12394827, 12394813, 12394835, 12394533, 12394536, 12396785, 12394540, 12394560, 12394785, 12431694, 12431910, 12732142, 12396804, 12394689, 12402653, 12402787 e 12431907), respectivamente.

Na primeira apuração (evento 11352259), data-base: 31/10/2022 é realizado o inventário físico e financeiro que corresponde ao confronto entre contagem física dos bens, valor contabilizado no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais e valor evidenciado no SIAD - Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços.

Na segunda apuração (evento 12382902), data-base: 31/12/2022 é realizado somente o inventário financeiro, que consiste na comparação entre valores evidenciados no SIAFI e SIAD.

Seguem as inconsistências mencionadas pela Comissão, bem como o andamento das providências para regularizá-las:

a) Do inventário físico realizado nos almoxarifados da COPAT, COMAT, COTRANS, COSEC e GERSAT.

Importa mencionar que a contagem física do estoque em almoxarifado ocorre somente na apuração realizada em 31/10/2022, pois em 31/12/2022 é realizada apenas a apuração financeira, por meio de conferência da conciliação da respectiva conta contábil.

Segundo a Comissão, a contagem é feita item a item e, para melhor otimização de recursos físicos, os itens são armazenados em unidades distribuídas em paletes e estantes com o respectivo código SIAD, facilitando assim a logística interna e movimentação do material.

A Comissão informou ainda que não encontrou divergências entre o estoque físico e saldos apresentados no SIAD, sistema adotado pelo TJMG para controle patrimonial.

b) Do inventário dos bens identificados como "a transferir"

Trata-se da conta contábil 1.2.3.1.1.04 – Bens móveis a transferir, cujo saldo evidencia valores relativos aos bens transferidos a outras instituições e pendentes de aceite no sistema SIAD.

A Comissão mencionou no Relatório 11352259 (apuração em 31/10/2022), pendência no valor de R\$ 309.182,64.

Todavia, na apuração realizada em 31/12/2022, conforme Relatório 12382902, verifica-se que não há mais pendências a serem regularizadas.

c) Apresentação do valor dos bens em uso em relatório emitido pelo SIAD

Bens em uso são os bens existentes nos diversos setores do TJMG. Exemplo: mobiliário, veículos, bens de informática, etc.

A comissão menciona nos Relatórios 11352259 (31/10/2022) e 12382902 (31/12/2022) que o valor dos bens em uso corresponde a R\$ 415.124.597,35 e R\$ 415.836.067,36, respectivamente.

Desde a implantação do SIAD, sistema de controle patrimonial atualmente adotado pelo TJMG, não foi possível a emissão de relatório que demonstre esse valor.

Ocorre que o SIAD é gerido pela SEPLAG/Poder Executivo. Desse modo, as inconsistências demoram mais tempo para serem regularizadas, pois em alguns casos, dependem de esforços daquela Secretaria.

Em 03/02/2023 foi realizada reunião entre as equipes técnicas do TJMG e da SEPLAG/MG, em que foi discutida a possibilidade da emissão do relatório pelo SIAD, conforme Ata de Reunião (evento 13324294). As tratativas encontram-se em andamento.

d) Divergência no saldo apresentado nos sistemas SIAFI e SIAD

No que tange à conciliação da conta contábil Bens recebidos para cessão de uso/comodato/doações verifica-se diferença no valor de R\$ 42.832,92 e quanto à conciliação da conta contábil Responsáveis por bens entregues para cessão de uso e/ou comodato verifica-se divergência no valor de R\$ 25.298,12.

Os lançamentos efetuados no SIAD refletem automaticamente no SIAFI.

Todavia, quando a transferência de bens ocorre entre órgãos que integram o orçamento do Estado de Minas Gerais, esses lançamentos não são refletidos no SIAFI, o que gera divergência entre saldo evidenciado no SIAD e SIAFI.

Em 03/02/2023 foi realizada reunião entre as equipes técnicas do TJMG e SEPLAG/MG, em que a SEPLAG/MG informou sobre a importância da participação da Superintendência Central de Contadoria Geral/Fazenda/MG para solução da pendência. Vide Ata de Reunião (evento 13324294). A GECON - Gerência de Contabilidade enviou e-mail à Contadoria/MG e obteve

a seguinte resposta:

"Estamos em tratativas com a coordenação do SIAD/Portal. Desculpe o atraso, estávamos priorizando o balanço."

e) Divergência na apuração de inventário de bens imóveis

Segundo a Comissão, o Relatório dos imóveis emitido pelo SIAD evidencia o total de 570 imóveis, enquanto o Certificado de Realização do Inventário de 2022, também emitido pelo SIAD apurou o total de 438 imóveis.

O assunto foi debatido em reunião realizada entre as equipes técnicas do TJMG e SEPLAG/MG, conforme Ata de Reunião (evento 13324294), e as tratativas para regularização encontram-se em andamento.

Dessa forma, a Comissão emitiu o Certificado de Conformidade, evento 12761273, em que atestou a regularidade e conformidade entre o levantamento financeiro e registros contábeis referentes aos saldos em 31/12/2022.

O Presidente do TJMG aprovou os relatórios data-base 31/10/2022 e 31/12/2022, conforme evento 12802394.

III.3.b.b – Comissão de Inventário Físico e Financeiro do acervo das Bibliotecas

A Comissão instituída pela Portaria nº 5.834/PR/2022, promoveu o inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao acervo bibliográfico do Centro de Leitura e Informação (no Edifício Sede) e Biblioteca Desembargador Amílcar de Castro (na unidade Goiás).

O Relatório de Inventário 11572061 (eventos 11686300, 11686649, 11689087, 11688481, 11687261, 11686300, 11686649 e 11688481) tratou da apuração do inventário dos bens pertencentes ao acervo bibliográfico do TJMG, data-base: 31/10/2022 e o Relatório de Inventário 12386594 (eventos 12421676, 11686649, 11686300, 12420863) tratou da apuração do inventário do acervo bibliográfico com data-base 31/12/2022, conforme previsto no artigo 4º da Portaria Conjunta nº 1.396/PR/2022.

Segundo a Comissão, para realização da contagem física, foram utilizados coletores que fizeram a leitura dos códigos de barras dos exemplares do acervo, sendo que os dados apurados foram confrontados com os registros no sistema SIAD.

Ao realizar apuração financeira, verificou-se que o saldo da conta contábil 1.2.3.1.1.01, elemento/item 52-18 (evento 11686300), no valor de R\$ 1.146.866,05, diverge do valor apresentado pelo SIAD (evento 11686649), qual seja: R\$ 1.121.591,78.

Segundo a Comissão, a divergência refere-se à diferença no número de exemplares (225) e, consequentemente, no valor (R\$ 25.274,27).

Além das providências adotadas pela Comissão, verifica-se o encaminhamento do Ofício 14700/23 à SEPLAG/MG (evento 13173327), solicitando a regularização da inconsistência.

A Comissão mencionou ainda a ausência de devolução de um material bibliográfico no valor de R\$ 186,23 pela usuária Sra. Lucianne Carvalho de Toledo.

Desse modo, solicitou ao Presidente autorização para proceder à baixa patrimonial do material e encaminhamento do expediente à Corregedoria Geral de Justiça para avaliar a possibilidade de ressarcimento do valor ao Tribunal.

O Corregedor Geral de Justiça determinou, conforme Despacho 13129162, a intimação da servidora Lucianne Carvalho de Toledo para promover a devolução da obra ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, devendo neste caso, efetuar o ressarcimento do valor correspondente.

A Comissão expediu o Certificado de Conformidade, evento 13024780, nos termos do Anexo V da Decisão Normativa TCEMG nº 02/2022.

O Presidente aprovou o trabalho realizado pela Comissão, conforme se verifica no Despacho nº 13030602.

III.3.b.c – Comissão de Inventário da Dívida e Valores em Tesouraria

Os relatórios elaborados pela Comissão instituída pela Portaria nº 5824/PR/2022, para realizar o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos passivo circulante e não circulante e das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos, com data base: 31/10/2022 e 31/12/2022, constam dos eventos 11728672 (eventos 11855891, 11856032, 11856079, 11699221, 11557152, 11554924, 11556309, 11556374, 11685751, 11686645, 11798429, 11645944, 11798937, 11676641, 11645039, 11799118, 11645052, 11799268, 6485791, 11644964, 11676662, 11676458, 11799898, 11556950, 11689706, 11650929, 11690323, 11556895, 11801048, 11556975, 11676763, 13571444, 11676961, 11645014 e 11677208) e 12318825 (eventos 12321619, 12163250, 12163195, 12321351, 10538476, 5180999, 5333559, 12431488, 12624092, 12353128, 12325736, 12321770, 12333104, 12322238, 12341437, 12333119, 12338791, 12333196, 12335235, 12333236, 12475230, 12158069, 12341104, 11745654, 12627581, 12397699, 12397438, 11688255, 12322054, 12321976, 12340967, 12551989 e 12622514), respectivamente.

Analizamos os relatórios supracitados, cujo objetivo foi identificar as pendências e solicitar esclarecimentos às áreas responsáveis por meio de diligências e manifestações.

A seguir, relacionamos as inconsistências e mencionamos o andamento das providências para promover sua regularização.

a) Diferença na conciliação da conta contábil 1.1.1.1.1.02 – Bancos Conta Movimento relativa ao mês de dezembro/22

O saldo da conta contábil 1.1.1.1.1.02 – Bancos Conta Movimento difere dos respectivos extratos bancários, ocasionando diferença no valor de R\$ 338.861,34.

Segundo a Comissão, a diferença foi regularizada em Janeiro/2023.

b) Conta contábil 8.1.1.1.02.01 – Apólice de seguros recebidas – A Executar

Segundo a Comissão, essa Conta Contábil evidencia algumas garantias, cujas vigências encontram-se expiradas, porém permanecem contabilizadas.

A Comissão solicitou informações aos respectivos gestores dos Contratos. Todavia, não houve resposta.

Dessa forma, a SECAUD diligenciou as Diretorias responsáveis para que se promova a regularização contábil dos registros em questão.

Após análise das respostas apresentadas pelas áreas responsáveis, conforme consta do Processo SEI 0911004-06.2022.8.13.0000, verificamos que foram apresentadas as justificativas para a manutenção dos saldos contábeis em questão.

Dessa forma, verifica-se que as pendências relativas à conta contábil “Apólice de seguros recebidas – A Executar” foram sanadas.

c) Divergência no saldo apresentado nos sistemas SIAFI e SIAD relativo aos bens cedidos e recebidos em comodato

No que tange à conciliação da conta contábil *Bens recebidos para cessão de uso/comodato/doações* verifica-se diferença no valor de R\$ 42.832,92 e quanto à conciliação da conta contábil *Responsáveis por bens entregues para cessão de uso e/ou comodato* verifica-se divergência no valor de R\$ 25.298,12.

Os lançamentos efetuados no SIAD refletem automaticamente no SIAFI.

Todavia, quando a transferência de bens ocorre entre órgãos que integram o orçamento do Estado de Minas Gerais, esses lançamentos não refletem no SIAFI, o que gera divergência entre saldo evidenciado no SIAD e SIAFI.

Em 03/02/2023 foi realizada reunião entre as equipes técnicas do TJMG e SEPLAG/MG, em que a SEPLAG/MG informou sobre a importância da participação da Superintendência Central de Contadoria Geral/Fazenda/MG para solução da pendência. A GECON - Gerência de Contabilidade enviou e-mail à Contadoria/MG e obteve a seguinte resposta:

"Estamos em tratativas com a coordenação do SIAD/Portal. Desculpe o atraso, estávamos priorizando o balanço."

As tratativas para regularização da anomalia estão em andamento, conforme Ata de reunião (evento 13324294).

d) Baixa do saldo da conta contábil 8.1.2.2.1.04 – Obrigações conveniadas a comprovar

Essa conta contábil contém os registros relativos aos pagamentos efetuados ao Colégio de Presidentes nos termos do Convênio 11/2015.

À medida que os pagamentos são realizados, os valores são registrados na referida conta contábil, sendo que a baixa contábil ocorre quando há a comprovação dos gastos, por meio de Ata, ou documento equivalente, que evidencie a aprovação das contas do Colégio/Conselho de Presidentes.

Como esses documentos nunca foram providenciados, os valores foram se acumulando na mencionada conta contábil, sem registro de baixa.

A responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 11/2015 fica a cargo do GAPRE, conforme consta da cláusula sétima do mencionado ajuste.

Desse modo, a Comissão de Inventário enviou e-mail ao GAPRE, conforme evento 12795273, solicitando os documentos de aprovação das contas.

Enviou ainda, e-mail ao Colégio/Conselho de Presidentes solicitando a documentação, todavia, sem resposta até o momento.

Tendo em vista que as informações são necessárias para regularização da mencionada conta contábil, a SECAUD também enviou e-mail ao GAPRE, conforme consta do evento 12795190.

Desse modo, verifica-se que as tratativas para regularização da pendência encontram-se em andamento.

e) Divergência dos saldos evidenciados no SIAFI e SIAD relativos aos Contratos de fornecimento, serviços, aluguéis e execução de obras

Ao confrontar os saldos dos contratos relativos à contratação de fornecimento, serviços, aluguéis e execução de obras nos sistemas SIAFI e SIAD, constatou-se a existência de alguns contratos executados, vencidos, com saldos zerados em suas respectivas contas contábeis, entretanto, pendentes de encerramento no SIAD pelos seus gestores.

A providência para encerramento dos saldos no sistema SIAD foi solicitada por meio de diligência às áreas responsáveis.

Após análise das respostas, constatamos que alguns contratos foram baixados no SIAD, sendo que os demais permanecem pendentes, todavia, mediante justificativa da área responsável.

Dessa forma, consideramos a pendência sanada.

f) Contratos com vigência expirada, porém, possuem saldo a executar no sistema SIAFI.

11645944. A Comissão solicitou aos gestores dos contratos informação sobre a subsistência dos saldos, conforme e-mail, evento

por e-mail. A SECAUD encaminhou diligência às Diretorias responsáveis requerendo resposta à Comissão, conforme solicitado

Após exame do Relatório 12318825, verificamos que as pendências foram regularizadas.

g) Arrecadação de receitas pendentes de identificação

A Comissão mencionou o valor de R\$ 18.164.373,24 referente às receitas arrecadadas, por meio de GRCTJ ou DAE, cujo processamento no Sistema de Arrecadação – AR encontra-se pendente, porque são receitas que ainda não foram identificadas, por motivos diversos, como, por exemplo, recolhimento em duplicidade, etc.

Segundo a Comissão, a Gerência de Controle de Receitas – GEREK aguarda solução tecnológica para superação definitiva da questão.

Desse modo, encaminhamos à DIRFOR as diligências de Auditoria nº 3 (evento 12052178) e nº 7 (evento 12193708) solicitando informações a respeito da solução tecnológica em questão.

Em resposta, a GESAD esclareceu, conforme manifestação 12231813, sobre a abertura de novo projeto, visando à contratação de uma solução ERP (conjunto de aplicações integradas voltadas para a área administrativa) que contemplará, dentro do escopo, a aquisição de solução para a DIRFIN, que visará o melhor gerenciamento da arrecadação do TJMG.

Nesse contexto, a GEREK informou, conforme manifestação 12622514, que a solução apresentada pela DIRFOR diz respeito às arrecadações futuras. Todavia, o montante de aproximadamente R\$ 20.000.000,00 arrecadados até então continuaria represado no sistema AR, sem a devida apropriação como receita orçamentária.

Por sua vez, a DIRFOR/COJIN informou, conforme manifestação 12727363, que é viável realizar um trabalho de rastreamento, identificação e processamento das guias que se encontram com valores paralisados na conta do TJMG. Para isso é básico que a área de negócio estabeleça as regras que a DIRFOR deve seguir para realizar esse trabalho, e elencou várias informações necessárias ao prosseguimento dos trabalhos.

Verifica-se que a GEREK forneceu as informações solicitadas pela DIRFOR, conforme manifestação 12829460.

Considerando que as áreas envolvidas estão dialogando sobre possível solução para a supracitada anomalia, informo que esta SECAUD continuará acompanhando as tratativas para regularização.

Verifica-se que algumas pendências foram solucionadas, outras se encontram em fase de regularização, cujas providências foram mencionadas no decorrer deste Relatório.

Por fim, a Comissão atestou a regularidade e conformidade entre os levantamentos físicos e financeiros e respectivos registros contábeis relativos aos saldos em 31/12/2022. Por isso, expediu o Certificado de Conformidade, conforme evento 12635017.

Dessa forma, o Presidente aprovou o trabalho realizado pela Comissão, conforme despacho 12885493.

h) Medidas de ajuste patrimonial e contábil. Articulação interinstitucional.

É possível observar nos tópicos acima a informação sobre eventuais divergências entre informações gerenciais e as informações constantes dos relatórios gerados pelo SIAD e SIAFI.

Ressalta-se que as equipes técnicas do TJMG das áreas de contabilidade, patrimônio mobiliário e gestão predial têm envidado esforços para regularizar anomalias e, nesse sentido, procurou estabelecer tratativas acerca de questões específicas sujeitas a aprimoramento com os técnicos da SEPLAG, descritas na Ata de reunião (evento 13324294).

Entretanto, o TJMG não pode realizar ações de regularização isoladamente, visto que eventuais alterações no SIAD dependem de ações da SEPLAG/MG, enquanto as eventuais alterações no SIAFI dependem de ações da SEF/MG. Considerando tal circunstância, entende-se que eventuais questionamentos acerca de regularização de medidas em ambos os sistemas informatizados mencionados poderiam ser respondidos com maior propriedade pelas referidas secretarias.

III.4 – Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomadas de contas especiais instauradas no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação do Tribunal de Contas - (IN TCEMG Nº 14/11, art. 10, III)

III.4.1 – Dos bens não localizados

A Portaria Conjunta nº 1.396/PR/2022, publicada no DJe de 05/10/2022, trata das datas-limite e atividades relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2022. Seguem abaixo, os prazos estabelecidos em seu Anexo I, referentes à Secretaria de Auditoria Interna – SECAUD, para a realização do inventário físico dos bens em uso:

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.396, de 5 de outubro de 2022)

ITEM	DATAS- LIMITE	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
------	---------------	-----------	-------------

VII	30/11/2022	Encaminhamento, à COPAT, da documentação pertinente ao inventário físico dos bens permanentes patrimoniados em uso. (art. 10º)	Responsável por bens permanentes patrimoniados em uso
IX	01/12/2022	Encaminhamento do relatório da Comissão, à SECAUD, com data base de 31/10/2022, para exame. (art. 5º I)	Presidente das Comissões
XVII	16/12/2022	Exame dos relatórios das Comissões, referido no art. 5º desta Portaria Conjunta, sobre as adequações. (art. 6º, I)	SECAUD
XVIII	19/12/2022	Encaminhamento do relatório final da Comissão de Inventário, com data-base de 31/10/2022, ao titular da Diretoria Executiva competente e à SECAUD. (art. 7º, I)	Presidente das Comissões
XXIII	10/02/2023	Emissão de alerta aos Diretores do Foro das Comarcas do interior quanto à instauração de sindicância em face das divergências que, constando do Termo de Realização do Inventário de 2022 anexado ao processo SEI, não restaram solucionadas pela Comarca. (art. 13, § 1º, I)	COPAT
XXIV	16/02/2023	Encaminhamento da relação das anomalias detectadas no inventário de 2022 à COADIS. (art. 13, § 1º, II)	COPAT
XXV	03/02/2023	Encaminhamento do relatório da Comissão à SECAUD, com data-base de 31/12/2022, para exame. (art. 5º, II)	Presidente das Comissões
XXVI	17/02/2023	Exame dos Relatórios das Comissões, referido no art. 5º desta Portaria Conjunta, sobre as adequações. (art. 6º, II)	SECAUD
XXVII	23/02/2023	Encaminhamento do relatório final da Comissão de Inventário, com data-base de 31/12/2022, ao titular da Diretoria Executiva competente e à SECAUD. (art. 7º, II)	Presidente das Comissões
XXVIII	24/02/2023	Encaminhamento dos documentos relacionados no Anexo II à SECAUD (art. 25, "caput")	Titular da DIRFIN, DIRSEP, DIRCOR, DEARHU, DENGEP e DEPLAG
XXIX	27/02/2023	Instauração de sindicância para apurar divergências no inventário não sanadas. (art. 13, <i>caput</i>)	Autoridade competente
XXX	28/02/2023	Data final para adoção das medidas técnicas e/ou administrativas em face das recomendações dos relatórios da Comissão que foram acatadas, bem como para expedir determinações de ofício e/ou dar cumprimento às determinações/orientações da SECAUD. (art. 7, §§ 1º e 2º)	Titular da Diretoria Executiva competente
XXXI	06/03/2023	Expedição de manifestação conclusiva e circunstanciada das ações e atividades dos relatórios da Comissão de Inventário. (art. 8º)	SECAUD
XXXII	08/03/2023	Encaminhamento ao Presidente do TJMG, para deliberação, dos relatórios com data-base de 31/10/2022 e de 31/12/2022. (art. 9º)	Titular da DIRFIN, DIRSEP e DIRGED
XXXIII	09/03/2023	Informação da conclusão ou andamento dos trabalhos da comissão sindicante à COPAT. (art. 13, § 2º)	Direção do Foro das Comarcas do interior e COADIS
XXXIV	14/03/2023	Encaminhamento dos Certificados de Conclusão dos inventários de 2022 e de informações sobre os processos de sindicância em andamento à SECAUD. (art. 14)	Titular da DIRSEP e DIRGED

Quanto ao resultado da apuração do inventário dos bens em uso de 2022, em 17/02/2023 a Coordenação de Controle do Patrimônio Mobiliário – COPAT enviou o relatório atualizado à COADIS, informando em Comunicação Interna (evento 12654125), o seguinte:

"Encaminhamos a V.Sa. a relação dos processos SEI de inventários patrimoniais apresentado por setores da 2ª Instância evento 12655992 e da 1ª Instância Capital evento 12655996 que, após exauridos os prazos de apuração, ainda contém pendência/anomalia e, por essa razão, são informados para as providências pertinentes à instauração de sindicância, nos termos da PORTARIA CONJUNTA Nº 1.396/PR/2022."

"Salientamos que as apurações continuam junto aos setores, mesmo após este envio, tendo em vista que a apuração é dinâmica e, se algum bem for localizado ou regularizado, faremos a respectiva informação nos processos."

Diante dos dados que foram apresentados à CGJ/COADIS pela COPAT e, por conseguinte, em Decisão do Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, (evento 12833121), determinou a instauração

de Sindicância para a completa e regular apuração dos fatos noticiados, ficando aprovados, também, os servidores indicados para composição da Comissão Sindicante.

Portanto, foram emitidas as seguintes Portarias:

- Portaria nº 7.519/CGJ/2023 (evento 12855089) – para apuração das anomalias/pendências referentes aos Inventários das unidades/setores da Primeira Instância da Comarca de Belo Horizonte;

- Portaria nº 7.520/CGJ/2023 (evento 12855320) – para apuração das anomalias/pendências referentes aos inventários dos setores da Secretaria do Tribunal de Justiça – Segunda Instância.

Os sumários das referidas portarias foram publicados no DJe em 07/03/2023 (evento 12903166).

Conforme as listagens enviadas pela COPAT, a totalização de inventários – exercício 2022 que apresentam pendências/anomalias são:

- Primeira Instância - Capital: 26 setores;

- Segunda Instância: 21 setores

- Primeira Instância – Interior: 37 setores/comarcas

Em 21/03/2023, foi emitido o Certificado de Conclusão do Inventário de 2022 (evento 13138582). Quanto ao resultado da apuração do inventário dos bens em uso, verifica-se que das 1.454 unidades inventariadas, apenas 1.448 Comarcas/Setores realizaram o inventário e restaram 06 Comarcas/Setores que não apresentaram o inventário de 2022. Sendo que 1.377 Comarcas/Setores apresentaram o inventário sem pendências e 77 Comarcas/Setores apresentaram com pendências, de acordo com os eventos 13140362, 13139390, 13139396, 13139399 e 13139405 respectivamente.

A COPAT informa que, para tentar auxiliar na regularização dos inventários dos Setores da 2ª Instância e da 1ª Instância da Capital que permanecem em abertos e com pendências foram expedidas correspondências, via SEI, bem como fez contato por telefone e alerta das penalidades cabíveis. E, ainda, vem realizando trabalhos enviando equipe de apoio *"in loco"* com o objetivo localizar bens, auxiliar nas transferências no SIAD, buscar por bens em setores que tenham passado por mudança de endereços recentemente e se esqueceram de recolher ou transferir algum bem, e até buscar por bens em vários setores das edificações para tentar sanar as divergências. A Corregedoria-Geral de Justiça instaurou os Processos de Sindicância, conforme processo SEI nº 0154508-61.2023.8.13.0000.

Em relação aos inventários da 1ª Instância Interior que continuaram em abertos e com pendências, a COPAT, também emitiu correspondências, via SEI, bem como fez contato por telefone e alerta das penalidades cabíveis. E, ainda, vem realizando trabalhos enviando equipe de apoio *"in loco"* em várias comarcas do interior (intercalando com as atividades de mudanças, entrega de bens, mudança de arquivos dentre várias outras frentes de trabalho dos colaboradores da COPAT) com o objetivo localizar bens, auxiliar nas transferências no SIAD, buscar por bens em setores que tenham passado por mudança de andar ou salas dentro dos fóruns e se esqueceram de recolher ou transferir algum bem, e até buscar por bens em vários setores das edificações para tentar sanar as divergências.

No entanto, foram instaurados Processos de Sindicância, quanto às anomalias detectadas pelas seguintes Comarcas: Almenara (Fórum), Betim (3ª Vara Criminal), Pedro Leopoldo (Posto do Juizado Especial Cível Aeroporto de Confins), Caratinga (Fórum), Extrema (Fórum), João Monlevade (Fórum), Nova Lima (Fórum), Pedro Leopoldo (Fórum), Pedro Leopoldo (Juizado Especial), Patos de Minas (Fórum), Caratinga (Juizado Especial), Novo Cruzeiro (Fórum), Uberlândia (Fórum), Uberlândia (Juizado Especial), e Uberlândia (Núcleo Regional da EJEF).

Dando continuidade aos trabalhos, a COPAT oficiou a todas as comarcas do interior, através da instauração de Processo SEI, que não haviam aberto sindicância para apuração de anomalias no inventário. Além disso, foi solicitada à CGJ/COADIS a adoção de medidas adicionais junto às comarcas que não responderam ao citado ofício, conforme Certificado de Conclusão do Inventário Patrimonial.

Pendências relativas aos Bens Não Localizados (NL) – Exercício 2021 e anteriores:

Segunda Instância:

Em 10/03/2022, reuniram-se os membros da Comissão Sindicante, por videoconferência, conforme designada pela Portaria nº 7.063/CGJ/2022 do Excelentíssimo Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para apurar as anomalias detectadas no Inventário Patrimonial de 2021, quando a eventuais bens permanentes, constantes do acervo da Segunda Instância do TJMG, e em especial de bens não localizados (Sindicância Administrativa nº 0159264-50.2022.8.13.0000).

Inicialmente, a Comissão oficiou todos os setores para avaliarem a listagem de bens em situação irregular e apontar, de forma detalhada, as medidas adotadas para localização dos bens ou as reais circunstâncias do suposto extravio, além dos documentos comprobatórios de sua efetiva regularização junto à COPAT. E, posteriormente, a comissão solicitou aos setores informações atualizadas sobre a localização dos bens (evento 8298083).

A Comissão Sindicante apresentou Relatório Final, evento 9410313, sugerindo que os bens que permaneceram não localizados (DIRDEP, COINJ - VECCA, SECONS e SERAP), ao final da Sindicância, sejam direcionados como objetos de outra Sindicância, a ser instaurada quando da apuração das anomalias relativas ao Inventário Patrimonial de 2022.

Observa-se que a Comissão justificou a sugestão de baixa patrimonial dos bens, em razão de não ter encontrado fundamentos ou evidências hábeis a apontar responsável pelo dano ao erário, bem ainda nos vários esforços envidados pelos setores envolvidos COTRANS, COBIB, EJEF – SALA JUIZ AUXILIAR DA 2ª VICE, COMEX, SECONS – SALA DE CONSERVAÇÃO DO MUSEU, SERAP e pela COPAT para localização dos bens, as quais foram infrutíferas, aliado ao fato de que a manutenção das

buscas ser onerosa aos cofres públicos, mormente se levado em consideração que eventuais bens, porventura baixados, que venham a ser localizados, poderão ser incorporados novamente ao acervo do TJMG, conforme previsto no §2º, art. 21, da Portaria da Presidência nº 4.335/2018.

Em sua Decisão nº 19990/2022, evento 9456124, o Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo, Corregedor-Geral de Justiça, analisou o relatório final da Comissão Sindicante e concluiu por acatar as sugestões de baixa patrimonial proferida pela Comissão e COPAT, que fundamentaram, em sua maioria, em bens com mais de 10 (dez) anos de uso ou que se tornaram obsoletos, sendo de se registrar que aludidos bens, acaso futuramente encontrados, poderão ser novamente incorporados ao acervo do TJMG, nos termos do artigo 21, §2º, da Portaria da Presidência nº 4.335/2018.

“Noutro giro, no que tange aos demais bens não localizados e que não tiveram a baixa autorizada na presente Sindicância, impõe-se sejam averiguados no Inventário Patrimonial de 2022, haja vista a possibilidade de localização e regularização das anomalias.

Por fim, faz-se imprescindível aqui reforçar que as medidas de conscientização e cuidado com o patrimônio do TJMG devem ser inseridas e solidificadas na rotina dos gestores, evitando-se que eventuais irregularidades sejam detectadas somente no inventário.

As situações envolvendo desaparecimento de bens são recorrentes no âmbito do TJMG, merecendo maior comprometimento dos gestores para a solução e ciência quanto às consequências advindas, notadamente com relação ao ressarcimento e apuração de responsabilidades administrativas.”

Quanto à ausência de apresentação do Inventário Patrimonial de 2021, pela COINJ/VECCA, em descumprimento à Portaria Conjunta nº 1.281/PR/2021, foi determinado pelo Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo, Corregedor-Geral de Justiça, que eventuais patrimônios não localizados pertencentes ao acervo do setor sejam direcionados como objeto de outra Sindicância, a ser instaurada quando da apuração das anomalias relativas ao inventário patrimonial de 2022.

Determinou, ainda, o encaminhamento dos processos à COPAT, para que inclua os bens não localizados no Inventário de 2022, nos termos da decisão. E, posteriormente enviar o processo à DIRSEP a fim de que seja autorizada a baixa dos bens elencados na decisão, na forma do artigo 1º, VII, da Portaria nº 4.241/2018 e parágrafo 1º, do artigo 21, da Portaria nº 4.335/2018.

Ao final, o Exmº Sr. Corregedor Geral de Justiça determinou:

“Por fim, considerando o que foi aqui exposto e decidido, **determino a abertura imediata de processo SEI específico para se estudar** em conjunto com DIRSEP e os outros órgãos a ela vinculados, que cuidam do patrimônio deste Tribunal, maneira de melhor controlar a preservação dos bens móveis, evitando-se o desaparecimento ou perecimento, como da forma relatada em diversos procedimentos instaurados nesta Corregedoria. A COADIS para relacionar alguns desses procedimentos, anexando-se nos autos do Processo SEI a ser aberto os Relatórios e Decisões do Corregedor-Geral, fazendo-se conclusão oportuna ao eminente Desembargador Corrêa Júnior, futuro Corregedor-Geral de Justiça, para as providências que entender pertinentes, considerando que o mandato deste Corregedor termina amanhã, 30/6/2022.”

1ª Instância Capital:

Em 22/03/2022, por videoconferência, reuniram-se os membros da Comissão Sindicante, conforme designada pela Portaria nº 7.062/CGJ/2022 do Excelentíssimo Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para apurar as anomalias detectadas no Inventário Patrimonial de 2021 dos eventuais bens permanentes, referente aos setores da 1ª Instância Capital, e em especial de bens não localizados (Sindicância Administrativa nº 0159289-63.2022.8.13.0000).

No decorrer dos trabalhos, a Comissão Sindicante diligenciou os 42 setores da Primeira Instância que continham irregularidades, sejam bens não localizados (NL), sem placa (SP), e Existentes não Relacionados (NR), detectadas no inventário patrimonial de 2021, solicitando que os responsáveis apontassem, de forma detalhada, as medidas adotadas para localização dos bens ou as reais circunstâncias do suposto extravio e os documentos comprobatórios de sua efetiva regularização junto à COPAT.

Considerando as informações prestadas pelos setores, em conjunto com a COPAT, verificou-se a regularização de 29 unidades: 10ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial, 12ª Vara Criminal, 13ª Vara Cível, 14ª Vara Criminal, 1ª Tribunal do Júri, 21ª Vara Cível, 3ª Vara de Família, 3ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias, 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, 3º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias, 5ª Vara de Tóxicos, Organização Criminosa, Lavagem de bens e valores (antiga 5ª Vara Criminal), 7ª Vara Criminal, 9ª Vara Cível, Adm. CIA - Administração do Prédio - Centro Integrado de Atendimento, Comissariado Cível da Infância e Juventude, Setor Execução de Medidas da Vara Infracional – BH, Vara de Execuções Criminais, GEDIPRO - Unidade Raja, Vara de Precatórios Cíveis, Central de Fazendária, Central de Recepção de Flagrantes, Administração do Fórum, 31ª Vara Cível, GEDIPRO - Fórum Lafayette, Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública de BH, 35ª Vara Cível, 6ª Vara Cível e Assessoria da Vara Infracional da Infância e Juventude.

Após diversas diligências realizadas, a Comissão Sindicante apresentou Relatório Final evento 9203201 sugerindo a integração dos bens não localizados ao Inventário Patrimonial de 2022, referentes aos setores: 15ª Vara Criminal; 2ª Vara e Família; 2º Tribunal de Júri; 1ª Vara de Feitos Tributários; 3ª Vara Cível; 4º Juizado de Violência Doméstica; Central de Inquéritos Policiais; 1ª Vara Cível de Belo Horizonte e Vara Cível da Infância e Juventude. E, na hipótese de não serem encontrados neste inventário, tais bens devem ser objeto da sindicância patrimonial de 2022.

Observa-se que a Comissão sugeriu também a autorização da baixa dos bens relativos aos setores: 14ª Vara Criminal; 1ª Vara de Feitos Tributários; 22ª Vara Cível; 3ª Vara Cível, Secretaria de Vara Infracional, em concordância aos esclarecimentos da COPAT que cita o seguinte:

“Considerando que existem bens não localizados e com mais de 10 anos de uso; considerando que existem decisões dessa Casa Corregedora para autorização de baixa patrimonial de bens não localizados com mais de 10 anos de uso e de bens extraviados em decorrência de mudanças, processos SEI 0032133-63.2020.8.13.0000, itens 7 e 8 da decisão 5210 e 0052792-59.2021.8.13.0000, itens 16 e 17 da decisão 23170.”

E, ainda, alertou que para os bens baixados e que venham a ser localizados futuramente poderão ser incorporados

novamente ao acervo do Tribunal, conforme previsto no §2º, artigo 21, da Portaria da Presidência nº 4.335/2018.

Em sua Decisão nº 22366/2022, evento 9726745, o Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo, Corregedor-Geral de Justiça, acolheu o relatório final da Comissão Sindicante e decidiu pela baixa patrimonial, em sua maioria, bens com mais de 10 anos de uso ou que se tornaram obsoletos, registrando que, aludidos bens, acaso futuramente encontrados, poderão ser novamente incorporados ao acervo do TJMG, nos termos do artigo 21, §2º, da Portaria da Presidência nº 4.335/2018.

Ao final, o Exmº Sr. Corregedor Geral de Justiça determinou:

"Por derradeiro, no que pertine à situação reportada nos itens 3 e 6, referente à ausência de apresentação do Inventário Patrimonial 2021 pela 2ª Vara de Família e pela Central de Inquéritos Policiais, em descumprimento à Portaria Conjunta nº 1.281/PR/2021, determino que eventuais patrimônios não localizados pertencentes ao acervo de tais setores sejam direcionados como objeto de outra Sindicância, a ser instaurada quando da apuração das anomalias relativas ao inventário patrimonial de 2022."

Determinou, ainda, o encaminhamento dos processos à COPAT, para que inclua os bens não localizados no Inventário de 2022, nos termos da decisão. E, posteriormente enviar o processo à DIRSEP a fim de que seja autorizada a baixa dos bens elencados na decisão, na forma do artigo 1º, VII, da Portaria nº 4.241/2018 e parágrafo 1º, do artigo 21, da Portaria nº 4.335/2018.

"Por fim, considerando o que foi aqui exposto e decidido, determino a abertura imediata de processo SEI específico para se estudar em conjunto com DIRSEP e os outros órgãos a ela vinculados, que cuidam do patrimônio deste Tribunal, maneira de melhor controlar a preservação dos bens móveis, evitando-se o desaparecimento ou perecimento, como da forma relatada em diversos procedimentos instaurados nesta Corregedoria. À COADIS para relacionar alguns desses procedimentos, anexando-se nos autos do Processo SEI a ser aberto os Relatórios e Decisões do Corregedor-Geral, fazendo-se conclusão oportuna ao eminente Desembargador Corrêa Júnior, futuro Corregedor-Geral de Justiça, para as providências que entender pertinentes, considerando que o mandato deste Corregedor termina amanhã, 30/6/2022.

Após cumpridas as diligências, determino o arquivamento desta Sindicância, com fulcro no art. 294, I, da Lei Complementar nº 59/2001."

Extravio de dois computadores mini desktop, pertencentes ao Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional - CIA

Em 13/06/2022, reuniu-se a Comissão Sindicante, conforme designada pela Portaria nº 7.189/CGJ/2022 do Excelentíssimo Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para apurar suposto extravio de dois computadores mini desktop, de patrimônios nº 83508910 e nº 83274731, pertencentes ao Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional - CIA, localizado na Av. Afonso Pena, nº 2300, bairro Funcionários (Sindicância Administrativa nº 0421496-17.2022.8.13.0000.

Na ocasião foi lavrado o Boletim de Ocorrência, que relatou o desaparecimento do bem, em 26/01/2022, inicialmente um CPU Mini Desktop, patrimônio nº 83274731. Após diversas diligências no prédio da CIA, foi detectado o desaparecimento de outro equipamento idêntico, patrimônio nº 83508910. Acionada a Supervisão de Segurança no local, não lograram êxito em localizar os bens extraviados, bem como os possíveis responsáveis pelo ato.

As provas constantes dos autos demonstram que o sumiço dos bens ocorreu em um momento tumultuado, de mudança do prédio da CIA, com obras em andamento e a presença ostensiva de servidores do Tribunal e de outros órgãos que funcionavam no local, além de funcionários que ainda trabalhavam na obra do edifício, no qual ainda não haviam sido instaladas câmeras de segurança, dificultando, sobremaneira, a apuração do incidente.

Nesse contexto, diante da ausência de indícios de envolvimento de servidor do Tribunal de Justiça no extravio dos computadores e, por conseguinte, de elementos bastantes à configuração da prática de um ilícito administrativo, a Comissão entendeu que inexistia justa causa para a continuidade da persecução disciplinar. Concluiu pelo arquivamento do processo e a correspondente baixa patrimonial dos equipamentos nº 83508910 e nº 83274731.

Em sua Decisão nº 23523/2022, evento 9890432, o Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Corregedor-Geral de Justiça, acolheu o relatório final da Comissão Sindicante e determinou o arquivamento da Sindicância, com fundamento no artigo 294, inciso I, da Lei complementar nº 59/2001.

Quanto "à baixa patrimonial sugerida pela Comissão Sindicante, determinou o encaminhamento dos autos à Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio - DIRSEP, para deliberação, conforme previsto no artigo 21, §1º, da Portaria nº 4.335/PR/2018."

III.4.2 – Processos Administrativos – Furto de equipamentos sob a guarda de colaboradores e servidores.

● **Processo Administrativo DENGEP nº 28/2021.** SEI 0049192-30.2021.8.13.0000. Capitão PM Bruno Soares Félix. Furto de aparelho celular institucional que estava sob a responsabilidade do requerido. Ausência de negligência na conduta do requerido, não havendo o dever de responsabilização quanto à restituição do aparelho celular.

● **Processo Administrativo DENGEP nº 29/2021.** SEI 0053793-79.2021.8.13.0000. Murilo Heitor Carneiro Júnior. Furto de aparelho celular institucional que estava sob a responsabilidade do requerido, que entregou aparelho celular similar conforme orientado pela operadora Claro, signatária do contrato 159/2019.

● **Processo Administrativo DENGEP nº 01/2022.** SEI 0351596-78.2021.8.13.0000. Luciano Macedo Cardoso. Furto de aparelho celular institucional. Ausência de negligência na conduta do requerido, não havendo o dever de responsabilização quanto à restituição do aparelho celular. Acompanhamento do deslinde do inquérito criminal instaurado pela Polícia Civil, a fim de apurar eventuais responsabilidades pelos danos sofridos pelo Tribunal.

III.4.3 – Processos Administrativos – Fornecedores

A relação de processos administrativos em face de fornecedores que tramitaram durante o ano de 2022, bem como os respectivos resultados, está evidenciada (evento nº 12638642/DENGEP e evento 12741493/DIRSEP), conforme levantamento realizado junto às áreas responsáveis e de cujos documentos constam os detalhes e os andamentos respectivos.

Na relação a seguir, foram destacados os casos em que houve penalidade financeira ou medidas de ressarcimento, cujo pagamento se deu de forma espontânea pelo devedor, por compensação de débitos com outros créditos existentes, por pagamento custeado por seguro-garantia, bem como as situações em que foi necessário o encaminhamento para a Advocacia-Geral do Estado para cobrança judicial.

1 - Demonstrativo dos processos administrativos em que houve pagamento espontâneo da penalidade pecuniária pela parte contratada/requerida, no exercício de 2022.

- **Processo Administrativo DIRSEP nº 37/2019.** AB Comércio de Veículos Ltda. – SEI 0121728-10.2019.8.13.0000. A contratada efetuou o pagamento espontâneo da multa no valor de R\$414,33.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 62/2020.** Consórcio LFC. SEI 0084028-63.2020.8.13.0000. Compensação parcial ocorrida no ano de 2021 no valor de R\$ 3.892,18 e pagamento parcelado do valor remanescente, no valor total de R\$24.097,58.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 75/2020.** Net Service S.A. SEI 0088138-08.2020.8.13.0000. A contratada efetuou o pagamento total do valor de R\$ 11.376,46 de forma parcelada.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 82/2020.** Tendas Aluban LTDA. – SEI 0134435-73.2020.8.13.0000 – Houve solicitação de parcelamento do valor da multa e a contratada efetuou o pagamento em 6 (seis) parcelas do valor total das penalidades aplicadas de R\$ 19.680,73. Valor final e atualizado da multa quitada pela Contratada - R\$ 21.348,38.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 06/2021.** Construtora Oliveira Barbosa. SEI 0143822-15.2020.8.13.0000. Cumprimento espontâneo de obrigação de fazer (troca de equipamentos elétricos).
- **Processo Administrativo DENGEP nº 17/2021.** CG Engenharia Eireli. SEI 0017484-59.2021.8.13.0000. Foi solicitado o parcelamento do valor total do débito. A Contratada pagou 05 parcelas em 2022, no valor total de R\$ 26.559,22.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 16/2022.** Calcularte Engenharia Ltda. SEI 0170813-57.2022.8.13.0000. Valor da multa de R\$ 4.665,94, em 06 (seis) prestações mensais. Valor pago em 2022. R\$ 3.185,66.

2 - Demonstrativo dos processos administrativos em que houve compensação da penalidade pecuniária no exercício de 2022.

- **Processo Administrativo DENGEP nº 02/2018.** Realiza Invest Ltda. e Repol Invest Ltda. SEI 0391522-32.2022.8.13.0000. Compensação do valor total devido de R\$ 218.058,15.
- **Processo Administrativo DIRSEP nº 08/2018.** Nacional Atacadista Brasil Ltda. SEI 0772768-74.2022.8.13.0000. Compensação integral realizada do valor da multa, de R\$ 2.379,60.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 21/2019.** Master Construtora e Incorporadora Eireli. SEI 0084718-29.2019.8.13.0000. Compensação parcial do valor da multa de R\$ 130.279,88.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 25/2019.** Master Construtora e Incorporadora Eireli. SEI 0086347-38.2019.8.13.0000. Compensação parcial do valor da multa de R\$ 515.193,65.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 26/2019.** Master Construtora e Incorporadora Eireli. SEI 0086342-16.2019.8.13.0000. Compensação parcial do valor da multa de R\$ 278.766,60.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 28/2019.** Master Construtora e Incorporadora Eireli. SEI 0086332-69.2019.8.13.0000. Compensação parcial do valor da multa de R\$ 216.733,37.
- **Processo Administrativo DIRSEP nº 35/2019.** Cimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda. SEI 0082711-64.2019.8.13.0000. Compensação integral realizada do valor da multa, de R\$ 38.627,35.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 43/2019.** Franco Ribeiro Construções. SEI 0143964-53.2019.8.13.0000. Compensação dos valores de R\$ 271.639,51, pela COFIS, e do valor de R\$ 308.948,55, pela GEOB.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 04/2020.** FF Construções Ltda. SEI 0131195-13.2019.8.13.0000. Compensação parcial de R\$ 149.798,97.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 32/2020.** Constral Construtora Araújo Ltda. SEI 0037763-03.2020.8.13.0000. Compensação parcial do valor da multa de R\$ 34.193,05.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 40/2020.** Construtora Engenorte Engenharia Serviços e Consultoria LTDA. SEI 0025124-50.2020.8.13.0000. Compensação do valor total da multa de R\$ 13.307,85.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 49/2020.** Construtora Carmo Cruz LTDA. SEI 0080188-45.2020.8.13.0000. Compensação parcial do valor da multa de R\$ 49.794,85. Aguardando pagamento complementar pelo garantidor.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 03/2021.** Engemon Comércio e Serviços Técnicos LTDA. SEI 0146703-62.2020.8.13.0000. Compensação do valor total devido de R\$ 23.131,23.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 08/2021.** Controle Engenharia Eireli. SEI 0010990-81.2021.8.13.0000. Compensação

integral do valor do débito, que é de R\$ 78.873,01.

- **Processo Administrativo DIRSEP nº 18/2021.** Especialy Terceirização EIRELI. SEI 0051198-10.2021.8.13.0000. Compensação integral realizada do valor da multa, de R\$ 38.860,70 e do ressarcimento de R\$ 2.980,00.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 19/2021.** Planeta Construções Cíveis Comércio e Serviços de Informática e Condicionadores de Ar Eireli. SEI 0005643-67.2021.8.13.0000. Compensação integral do débito, no valor de R\$ 1.390,00
- **Processo Administrativo DENGEP nº 27/2021.** Nominal Engenharia Ltda. SEI 0039475-91.2021.8.13.0000. Compensação do valor total da multa de R\$ 2.056,99 e a retenção cautelar de R\$ 17.473,41.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 34/2021.** Construtora Única Ltda. SEI 0126978-87.2020.8.13.0000. Compensação integral do valor do débito no importe de R\$ 166.094,12.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 36/2021.** 3S Construções Ltda. SEI 0057500-55.2021.8.13.0000. Compensação do valor total do débito no importe de R\$ 9.276,51.
- **Processo Administrativo DIRSEP nº 39/2021.** Especialy Terceirização EIRELI. SEI 0344461-15.2021.8.13.0000. Compensação integral realizada do valor da multa, de R\$ 31.909,17.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 41/2021.** Engemar Engenharia e Manutenção LTDA. SEI 0070032-61.2021.8.13.0000. Compensação do valor total das multas de R\$ 2.396,95.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 42/2021.** A&R Comércio e Serviços Ltda. SEI 0065449-33.2021.8.13.0000. Compensação do valor total das multas de R\$ 12.477,60.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 43/2021.** Construtora Sinarco Ltda. SEI 0014377-07.2021.8.13.0000. Compensação integral do valor do débito no importe de R\$ 1.687,356,12.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 44/2021.** Engemar Engenharia e Manutenção LTDA. SEI 0077585-62.2021.8.13.0000. Compensação do valor total das multas de R\$ 562,98.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 47/2021.** Teto Construtora S.A. SEI 0237430-33.2021.8.13.0000. Compensação total do valor do débito no importe de R\$ 24.962,53.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 48/2021.** Engebanc Construções LTDA.EPP SEI 0166698-27.2021.8.13.0000. Compensação do valor total da multa de R\$ 10.199,26.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 51/2021.** OMS Engenharia e Montagens Eireli. SEI 0293090-12.2021.8.13.0000. Compensação do valor total das multas de R\$ 36.963,74.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 52/2021.** Planeta Construções Cíveis Comércio e Serviços de Informática e Condicionadores de Ar Eireli. SEI 0374116-32.2021.8.13.0000. Compensação do valor total de R\$ 5.560,00 a título de multa; e a retenção cautelar do valor de R\$ 11.290,56, até a entrega da documentação trabalhista pendente.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 02/2022.** Bem Engenharia Eireli. SEI 0035807-78.2022.8.13.0000. Compensação do valor total da multa de R\$ 20.884,92.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 04/2022.** Teto Construtora S.A. SEI 0022945-75.2022.8.13.0000. Compensação do valor total da multa de R\$ 57.383,05.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 12/2022.** Solução Engenharia, Construções e Estruturas Metálicas Eireli. SEI 0160545-41.2022.8.13.0000. Compensação do valor total da multa de R\$ 78.907,26.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 13/2022.** ADC - Administração de Construção LTDA. SEI 0092480-91.2022.8.13.0000. Compensação parcial do valor da multa no importe de R\$ 82.052,69.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 17/2022.** Calcularte Engenharia Ltda. SEI 0197363-89.2022.8.13.0000. Compensação do valor total da multa de R\$ 5.209,49.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 21/2022.** Teto Construtora S.A. SEI 0271174-82.2022.8.13.0000. Compensação do valor total da multa de R\$ 14.591,72.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 25/2022.** EGS Elevadores Eireli. SEI 0378690-64.2022.8.13.0000. Compensação do valor total da multa de R\$ 8.865,32.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 26/2022.** EGS Elevadores Eireli- SEI 0378284-43.2022.8.13.0000. Compensação do valor total da multa de R\$ 76.517,79.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 27/2022.** EGS Elevadores Eireli- SEI 0378704-48.2022.8.13.0000. Compensação do valor total da multa de R\$ 34.796,87.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 28/2022.** EGS. Elevadores Eireli- SEI 0378723-54.2022.8.13.0000. Compensação do valor total da multa de R\$ 18.254,79.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 29/2022.** EGS Elevadores Eireli. SEI 0378731-31.2022.8.13.0000. Compensação do valor total da multa de R\$ 4.085,19.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 30/2022.** GCE S/A. SEI 0392551-20.2022.8.13.0000. Compensação do valor total das multas de R\$ 128.923,27.

● **Processo Administrativo DENGEP nº 32/2022.** Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda. SEI 0566550-14.2022.8.13.0000. Compensação do valor total da multa de R\$ 6.948,60.

● **Processo Administrativo DENGEP nº 33/2022.** Engemar Engenharia e Manutenção Ltda. SEI 0591665-37.2022.8.13.0000. Compensação parcial do valor da multa de R\$ 159.407,41.

3 - Demonstrativo dos processos administrativos em que houve execução da garantia contratual no exercício de 2022.

● **Processo Administrativo DENGEP nº 37/2019** - AMSC Construção Civil Ltda-ME. SEI 0112540-90.2019.8.13.0000. O garantidor pagou o valor de R\$ 178.850,48, correspondente ao saldo limite da apólice.

● **Processo Administrativo DENGEP nº 40/2019.** FF Construções Ltda. SEI 0141435-61.2019.8.13.0000. O garantidor pagou o valor de R\$ 507.236,68, correspondente ao saldo limite da apólice.

● **Processo Administrativo DENGEP nº 43/2019.** Franco Ribeiro Construções. SEI 0143964-53.2019.8.13.0000. O garantidor pagou o valor de R\$ 1.160.453,27, correspondente ao limite da apólice.

● **Processo Administrativo DENGEP nº 13/2020.** Construtora Ambiental Ltda. SEI 0012259-92.2020.8.13.0000. O garantidor pagou o valor parcial de R\$ 989.416,22, correspondente ao saldo limite da apólice.

● **Processo Administrativo DENGEP nº 32/2020.** Constral Construtora Araújo Ltda. SEI 0037763-03.2020.8.13.0000. O garantidor pagou parte do sinistro no valor de R\$ 213.910,82.

● **Processo Administrativo DENGEP nº 33/2020.** AKON Engenharia Ltda. SEI 0033516-76.2020.8.13.0000. O garantidor pagou o valor de R\$ 1.213.246,90, correspondente ao limite da apólice.

● **Processo Administrativo nº 66/2020** – Ímpar Construções Ltda. SEI 0058717-70.2020.8.13.0000. O garantidor do contrato pagou o valor integral do sinistro no importe de R\$ 18.141,95.

● **Processo Administrativo DENGEP nº 68/2020.** Eiffel Infraestrutura LTDA.– SEI 0109678-15.2020.8.13.0000 - O valor total das penalidades aplicadas é de R\$ 608.904,54. Houve pagamento do limite da apólice pelo garantidor no valor de R\$ 301.437,89. Compensação do valor de R\$ 192.474,50, no exercício de 2021. O saldo remanescente é de R\$ 114.992,15.

● **Processo Administrativo DENGEP nº 01/2021.** GC Engenharia Eireli - EPP SEI 0045445-09.2020.8.13.0000. O garantidor pagou o valor de R\$ 41.979,01, correspondente ao saldo limite da apólice.

● **Processo Administrativo DENGEP nº 02/2021.** Constral Construtora Araújo Ltda. SEI 0137762-26.2020.8.13.0000. O garantidor efetuou o pagamento da multa, de R\$ 6.684,03.

● **Processo Administrativo DENGEP nº 10/2021.** Franco Serviços e Construções LTDA.– SEI 0011680-13.2021.8.13.0000 - O valor total das penalidades aplicadas é de R\$ 896.860,90. Houve pagamento do limite da apólice pelo garantidor no valor de R\$ 441.803,40. Compensação do valor de R\$ 2.730,35. O saldo remanescente é de R\$ 452.327,15.

● **Processo Administrativo DENGEP nº 12/2021.** Franco Serviços e Construções LTDA.– SEI 0016963-17.2021.8.13.0000 - O valor total das penalidades aplicadas é de R\$ 827.886,85. Houve pagamento do limite da apólice pelo garantidor no valor de R\$ 403.847,25.

● **Processo Administrativo DENGEP nº 16/2021.** Franco Serviços e Construções Ltda. SEI 0020257-77.2021.8.13.0000. O garantidor pagou o valor integral do sinistro no importe de R\$ 2.398,71.

● **Processo Administrativo DENGEP nº 22/2021.** Engevisa Serviços de Engenharia Eireli– SEI 0023707-28.2021.8.13.0000 - O valor total das penalidades aplicadas é de R\$ 63.867,71. Houve pagamento do limite da apólice pelo garantidor no valor de R\$ 15.966,93. Compensação do valor de R\$ 9.614,28, no exercício de 2021. O saldo remanescente é de R\$ 38.286,50.

● **Processo Administrativo DENGEP nº 31/2021.** Base Construções e Incorporações Eireli LTDA. – SEI 0064440-36.2021.8.13.0000 - O valor total das penalidades aplicadas é de R\$ 2.622.983,20. Houve pagamento do limite da apólice pelos 2 (dois) garantidores do Contrato nº 012/2021, no valor de R\$ 511.491,60 (Seguradora Essor) e R\$ 800.000,00 (Seguradora EXCELSIOR). Compensação do valor de R\$ 190.309,82. O saldo remanescente é de R\$ 1.121.181,78.

● **Processo Administrativo DENGEP nº 04/2020** FF Construções Ltda. - EPP SEI 0131195-13.2019.8.13.0000. FF Construções Ltda. O garantidor pagou o valor de R\$ 516.108,55, correspondente ao limite da apólice.

4 - Demonstrativo dos processos administrativos em que houve o encaminhamento à Advocacia-Geral do Estado para cobrança judicial no exercício de 2022, tendo em vista que não houve êxito na execução administrativa.

● **Processo Administrativo DIRSEP nº 09/2017.** Kadoshi Ltda.– ME. SEI 0710396-89.2022.8.13.0000. Cobrança judicial de multa, no valor de R\$ 5.600,00.

● **Processo Administrativo DIRSEP nº 031/2017.** SMA Ideia Distribuidora de Suprimentos de Informática Eireli. SEI 0106814-33.2022.8.13.0000. Cobrança judicial de multa, no valor de R\$ 1.045,59.

● **Processo Administrativo DIRSEP nº 09/2018.** Seven Suprimentos Comércio e Serviços Eireli. SEI 0772829-32.2022.8.13.0000. Cobrança judicial de multa, no valor de R\$ 2.379,60.

● **Processo Administrativo DENGEP nº 19/2018.** Construtora JM Gomes Ltda. Cobrança judicial de multa no importe de R\$ 262.518,53

- **Processo Administrativo DENGEP nº 02/2019.** Construtora JM Gomes Ltda. SEI 0076781-65.2019.8.13.0000. Execução judicial do débito remanescente no importe de R\$ 573.888,31 a título de multas e ressarcimento.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 37/2019** - AMSC Construção Civil Ltda-ME. SEI 0112540-90.2019.8.13.0000. Cobrança judicial do débito remanescente no importe de R\$ 827.219,26 a título de multas e ressarcimento; e de R\$32.701,26, a título de retenção cautelar.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 40/2019.** FF Construções Ltda. SEI 0141435-61.2019.8.13.0000. Cobrança judicial do débito remanescente no importe de R\$ 1.012.106,47.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 42/2019.** Bilenge Engenharia Ltda. SEI 0025899-65.2020.8.13.0000. Cobrança judicial do valor do ressarcimento ao erário do TJMG, no importe de R\$ 226.992,98.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 43/2019.** Franco Ribeiro Construções. SEI 0143964-53.2019.8.13.0000. Cobrança judicial do débito remanescente no importe atualizado de R\$ 955.385,91.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 04/2020.** FF Construções Ltda. EPP SEI 0131195-13.2019.8.13.0000. Cobrança judicial do valor de R\$ 594.723,23 a título de multas e de ressarcimento ao erário, e do valor de R\$ 64.482,55 a título de retenção cautelar.
- **Processo Administrativo DIRSEP nº 07/2020.** Engenharte Engenharia e Construções Ltda. SEI 0053579-25.2020.8.13.0000. Cobrança judicial de débito remanescente de R\$ 408.866,89.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 09/2020.** CONSTRUTORA COSTA MOREIRA LTDA. SEI 0004947-65.2020.8.13.0000. Cobrança judicial das perdas e danos apurados no valor atualizado de R\$ 38.636,55.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 13/2020.** Construtora Ambiental Ltda.. SEI 0012259-92.2020.8.13.0000. Cobrança judicial do débito remanescente no importe de R\$ 1.975.118,83.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 14/2020.** Construtora Ambiental Ltda. SEI 0012149-93.2020.8.13.0000. Cobrança judicial da multa no valor de R\$ 440.225,11.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 22/2020.** SETA CONSTRUTORA LTDA. SEI 0028371-39.2020.8.13.0000. Cobrança judicial de multa no importe de R\$ 1.137.132,98.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 23/2020.** FF CONSTRUÇÕES LTDA. EPP SEI 0020197-41.2020.8.13.0000. Enviado à AGE para promover a execução da obrigação da Contratada de entregar a documentação trabalhista pendente, ou, subsidiariamente, o bloqueio do valor atualizado de R\$ 45.819,18 (quarenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e dezoito centavos dos encargos sociais de FGTS e de INSS devidos).
- **Processo Administrativo DENGEP nº 32/2020.** Constral Construtora Araújo Ltda. SEI 0037763-03.2020.8.13.0000. Cobrança judicial do débito remanescente no valor atualizado de R\$ 215.449,08.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 33/2020.** Akon Engenharia LTDA. SEI 0033516-76.2020.8.13.0000. Cobrança judicial do débito remanescente no valor de R\$ 1.372.624,39
- **Processo Administrativo DENGEP nº 68/2020.** Eiffel Infraestrutura Ltda. SEI 0109678-15.2020.8.13.0000. Cobrança judicial das penalidades aplicadas no importe de R\$ 125.272,44, bem como da entrega da documentação trabalhista pendente.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 01/2021.** GC Engenharia Eireli. EPP SEI 0045445-09.2020.8.13.0000. Cobrança judicial do valor remanescente no importe atualizado de R\$ 41.519,38.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 10/2021.** Franco Serviços e Construções LTDA. SEI 0011680-13.2021.8.13.0000. Enviado à AGE para cobrança judicial das penalidades aplicadas no importe de R\$ 500.816,62, bem como da entrega da documentação trabalhista pendente. Caso a empresa não apresente a referida documentação, foi solicitado à AGE que cobre, cautelarmente, a importância de R\$ 92.944,90, tendo em vista a possibilidade de responsabilização solidária do TJMG por tais pagamentos (art. 71, §2º da Lei 8.666/93).
- **Processo Administrativo DENGEP nº 12/2021.** Franco Serviços e Construções Ltda. SEI 0016963-17.2021.8.13.0000. Enviado à AGE para cobrança judicial das penalidades aplicadas no importe de R\$ 469.496,64, bem como da entrega da documentação trabalhista pendente.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 18/2021.** Feclan Construtora LTDA. SEI 0020500-21.2021.8.13.0000. Enviado à AGE para a execução judicial do valor da multa no valor atualizado de R\$ 202.369,60 e para cobrança para apresentação da documentação trabalhista ou bloqueio de valores no importe atualizado de R\$ 54.427,71.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 22/2021.** Engevisa Serviços de Engenharia Eireli. SEI 0023707-28.2021.8.13.0000. Cobrança judicial das penalidades aplicadas no importe de R\$ 40.893,81.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 30/2021** - Base Construções e Incorporações Eireli. Ltda. SEI 0050175-29.2021.8.13.0000. Cobrança judicial das penalidades aplicadas no importe de R\$ 84.300,05.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 31/2021.** Base Construções e Incorporações Eireli. Ltda. SEI 0064440-36.2021.8.13.0000. Cobrança judicial do débito remanescente no valor de R\$ 1.201.122,04.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 33/2021.** Base Construções e Incorporações Eireli. Ltda. SEI 0070493-33.2021.8.13.0000. Cobrança judicial das penalidades aplicadas no importe de R\$ 2.521.064,10, bem como da entrega da documentação trabalhista pendente.
- **Processo Administrativo DENGEP nº 40/2021.** Base Construções e Incorporações Eireli. Ltda. SEI 0083509-54.2021.8.13.0000. Cobrança judicial das penalidades aplicadas no importe de R\$ 28.100,02, bem como da entrega da documentação trabalhista

pendente.

● **Processo Administrativo DENGEP nº 45/2021.** Sirius Engenharia e Construção Eireli. SEI 0265410-52.2021.8.13.0000. Cobrança judicial do valor da multa atualizado de R\$ 1.021.831,00.

● **Processo Administrativo DENGEP nº 46/2021.** Sirius Engenharia e Construção Eireli. SEI 0213901-82.2021.8.13.0000. Cobrança judicial do valor da multa atualizado de R\$ 742.294,82.

● **Processo Administrativo DENGEP nº 49/2021.** J&V Comunicação Eireli. SEI 0396343-16.2021.8.13.0000. Cobrança judicial do valor da multa no importe atualizado de R\$ 986,50 e para cobrança judicial das perdas e danos no valor atualizado de R\$ 3.109,45.

● **Processo Administrativo DENGEP nº 50/2021.** J&V Comunicação Eireli. SEI 0398584-60.2021.8.13.0000. Cobrança judicial do valor da multa no importe atualizado de R\$ 292,63.

IV – Relação das auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas, indicando as providências adotadas diante das falhas, irregularidades ou ilegalidades porventura constatadas - (IN TCEMG Nº 14/11, ART. 10, IV)

Conforme previstas no Plano Anual de Atividades desta Secretaria de Auditoria Interna e também derivadas de demandas extraordinárias ao planejado, foram realizadas ações de auditoria e de acompanhamento nas áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de recursos humanos, que, via de regra, resultaram na expedição de Relatórios, Notas Técnicas, Manifestações, Diligências, Certificados de Auditoria, descritos nos quadros abaixo, além de acompanhamentos e reuniões consultivas pontuais com setores diversos, que englobaram o Tribunal de Justiça como um todo, ou seja, relativas às unidades orçamentárias 1031 (TJMG) e 4031 (FEPJ).

No exercício de 2022 foram expedidos: 06 (seis) Relatórios de Auditoria, 14 (quatorze) Diligências, 148 (cento e quarenta e oito) Manifestações no SEI, 21 (vinte e um) Certificados de Auditoria, 36 (trinta e seis) Comunicações Internas; 03 (três) Notas Técnicas, discriminados a seguir.

Ao final, as providências consideradas relevantes, são detalhadas por Área de atuação desta Auditoria Interna.

IV.1 – ROL DOS DOCUMENTOS RELEVANTES EXPEDIDOS NO EXERCÍCIO DE 2022, COM INDICAÇÃO DE SUAS ABORDAGENS E DAS PROVIDÊNCIAS RESULTANTES.

Relatórios	
Nº	Assunto
01/2022 Evento 9251897	Relatório de Auditoria relativo à prestação de contas da unidade 4031 - FEPJ, exercício 2021, encaminhado ao TCEMG.
02/2022 Evento 9255166	Relatório de Auditoria relativo à prestação de contas da unidade 1031 - TJMG, exercício 2021, encaminhado ao TCEMG.
04/2022 Evento 9828439	Relatório de Auditoria sobre ação coordenada de auditoria em governança orçamentária e financeira, planejamento, gerenciamento, execução e gestão contábil.
05/2022 Evento 9844397	Relatório de Monitoramento. Acompanhamento das providências adotadas pelo titular da unidade auditada em relação às recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 01/2016, relativo à contratação de fornecimento de produtos alimentícios para a confecção de lanches. Constatações: Diminuição da despesa executada com aquisição de produtos alimentícios nos exercícios posteriores e aprimoramento dos controles gerais. Aprimoramento do controle do estoque de almoxarifado da COSEC.
06/2022 Evento 10879135	Relatório de auditoria sobre ação coordenada de auditoria operacional sobre acessibilidade digital que teve por objetivo avaliar a Acessibilidade Digital do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
Evento 11809962	Relatório anual de atividades exercidas pela Secretaria de Auditoria Interna - 2021

MANIFESTAÇÕES EM PROCESSOS SEI	
Nº	Assunto

MANIFESTAÇÕES EM PROCESSOS SEI	
Nº	Assunto
(102 ocorrências) Eventos 7694404, 7694093, 7694636, 7694964, 7695066, 7732719, 7733068, 7835699, 7836813, 7837328, 7837697, 7993592, 7993938, 8164837, 8207033, 8263890, 8298154, 8380488, 8425439, 8503209, 8503407, 8503491, 8503843, 8503937, 8504160, 8503711, 8765787, 8765881, 8766334, 8766636, 8901663, 8902175, 8974274, 9001877, 9032133, 9106058, 9197586, 9235613, 9341898, 9693776, 9694539, 9695075, 9695694, 9696285, 9696552, 9696828, 9697464, 9697730, 9697844, 9801628, 9818920, 9866419, 9865780, 9866269, 9897574, 9928522, 10297089, 10381093, 0395865, 10415381, 0433165, 10524605, 10617099, 10617104, 9897574, 9928522, 10297089, 10381093, 10395865, 10415381, 10433165, 10524605, 10617099, 10617104, 10698426, 10698348, 10698536, 10833310, 10833518, 10936253, 11016801, 11097856, 11590420, 11590509, 11693591, 11728137, 11827179, 11827685, 10698426, 10698348, 10698536, 10833310, 10833518, 10936253, 11016801, 11097856, 11590420, 11590509, 11693591, 11728137 11827179, 11827685	Ciência da instauração dos processos administrativos movidos em face de licitantes e contratados.
Evento 10617099	Informação à Presidência do TJMG acerca do encaminhamento por e-mail das informações solicitadas pelo TCEMG para fins do Levantamento Nacional de Transparência Pública.
Evento 10617104	Manifestação da assessoria da SECAUD quanto aos dispositivos da minuta da Portaria de encerramento do Exercício 2022.
Evento 7622077	Envio de sugestão de conteúdo programático que constará do termo de referência a ser exigido para o cargo de Contador no próximo concurso a ser realizado pelo TJMG
Evento 7726466	Sugere aguardar análise da DIRDEP, DEPLAG e DEARHU sobre o Relatório de Auditoria (7356810), que versa sobre o levantamento e avaliação da situação da governança e gestão de pessoas no âmbito deste Tribunal de Justiça.
Evento 8117776	Manifestação sobre proposta de minuta de ofício a ser enviado ao TCEMG em resposta aos questionamentos relativos à Prestação de Contas do FEPJ, exercício de 2019.
Evento 8135687	Encaminhamento de minuta de ofício a ser enviada ao TCE-MG com respostas das áreas técnicas deste Tribunal às solicitações de esclarecimentos quanto à Prestação de Contas do FEPJ, exercício de 2019.
Evento 8133447	Apresenta minuta com informações e documentos acerca dos fatos apontados no Relatório da Unidade Técnica, constante dos autos do Processo nº 1092399, relativo à Prestação de Contas da Unidade Orçamentária 4031 – Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, exercício de 2019, a ser encaminhada ao TCEMG.
Evento 8320175	Manifestação acerca de informações prestadas pela DEPLAG quanto ao <i>Ranking</i> de Transparência do Poder Judiciário, edição 2022.
Evento 8345346	Encaminha Quadro Demonstrativo de Obras revisado para alterações necessárias.
Evento 8217533	Apresenta análise efetuada sobre os trabalhos realizados pela Comissão constituída nos termos da Portaria nº 5.366/PR/2021 para inventariar os bens permanentes, consumo, comodato e imóveis do TJMG.
Evento 8193654	Análise do relatório elaborado pela comissão de inventário, constituída nos termos da Portaria nº 5.377/PR/2021, para apuração do inventário financeiro do material bibliográfico do TJMG.
Evento 8667995	Encaminha Quadro Demonstrativo de Obras revisado para alterações necessárias.
Evento 8631121	Análise efetuada sobre os trabalhos realizados pela Comissão de inventário, constituída nos termos da Portaria nº 5.367/PR/2021, para levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo.
Evento 8688775	Análise das informações demandadas pelo CNJ a respeito do Portal de Transparência.

MANIFESTAÇÕES EM PROCESSOS SEI	
Nº	Assunto
Evento 8690730	Resposta ao TCEMG sobre diligência relativa à Prestação de Contas Anual do exercício de 2020, unidade 1031 - TJMG.
Evento 8098598	Análise de atualização de informações no <i>site</i> do TJMG para fins de transparência enviadas ao CNJ. Foram feitas algumas considerações pontuais afeitas à área de Recursos Humanos.
Evento 9105803	Análise das informações prestadas na Manifestação da GECON, quanto aos pagamentos espontâneos de multas aplicadas em Processos Administrativos e/ou processos encaminhados à AGE-MG para a devida cobrança e inscrição em Dívida Ativa.
Evento 9515355	Informações quanto aos critérios do regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2022, e as providências que devem ser adotadas pelos diversos setores para cumprimento dos requisitos previstos na referida norma.
Evento 9570407	Informação quanto aos documentos utilizados no SEI específicos da SECAUD.
Evento 9611453	Análise do resultado preliminar do TJMG <i>Ranking</i> da Transparência do Poder Judiciário, ano 2022. Apresentação de recurso em face dos posicionamentos das equipes técnicas do CNJ relativos às questões nº 36 e 75.
Evento 9650643	Informação de resultado de recurso no <i>Ranking</i> da Transparência do Poder Judiciário, ano 2022. Melhora do desempenho em relação ao ano passado: de 63,76% (após os recursos) para 81,25%.
Evento 9734169	Informação de encaminhamento de informações preparatórias para a inspeção a ser realizada pelo CNJ
Evento 9726709	Manifesta ciência das informações prestadas pela COPAT quanto ao Certificado de Conclusão do Inventário Patrimonial, exercício 2021. As informações foram registradas no Relatório da Prestação de Contas enviado ao TCEMG e também será instrumento de acompanhamento e monitoramento por esta SECAUD.
Evento 10784514	Manifestação da assessoria em concordância com minuta da Portaria de encerramento do exercício de 2022.
Evento 10809483	Revisão da minuta de ato normativo que institui o Estatuto de Auditoria Interna e o Código de Ética da Unidade de Auditoria Interna do TJMG.
Evento 10862246	Manifesta que seja atendida em regime de exceção a proposição apresentada pela COPAT de que, diante da impossibilidade de identificar valores remanescentes, o valor seja tratado como título de acerto/diferença de implantação entre os sistemas SISUP X SIAD,
Evento 11449114	Apresenta considerações pertinentes à Secretaria de Auditoria Interna no tocante às determinações apresentadas pela Corregedoria Nacional de Justiça decorrentes do Relatório de Inspeção Ordinária realizada no período de 18 a 22 de Julho de 2022.
Evento 11580448	Recomenda à COPAT promova os ajustes necessários no sistema SIAD, para instrução dos trabalhos da Comissão de Inventário que integrará a Prestação de Contas do Exercício de 2022.
Evento 11870001	Análise do Relatório (evento 11572061), elaborado pela Comissão constituída para promover o inventário físico e financeiro dos bens permanentes pertencentes ao acervo bibliográfico do TJMG, constituída nos termos da Portaria nº 5.834/PR/2022, cuja apuração teve por data-base 31/10/2022.
Evento 11901566	Análise do Relatório (evento 11352259) elaborado pela Comissão constituída para promover o inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Permanente estocados no almoxarifado da COPAT, o de materiais de consumo estocados no almoxarifado da COMAT, COTRANS, COSEC, GERSAT e inventário financeiro dos bens permanentes em uso, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, constituída nos termos da Portaria nº 5.826/PR/2022, cuja apuração teve por data-base 31/10/2022.
Evento 11875784	Análise do Relatório (evento 11577391) elaborado pela Comissão constituída para promover o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e levantamento das dívidas flutuante e fundada da UO. 1031 - TJMG, constituída nos termos da Portaria nº 5.824/PR/2022, cuja apuração teve por data-base 31/10/2022.
Evento 11632464	Informa servidores a serem cadastrados no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.
Evento 10402073	Informa o andamento de providências adotadas em virtude das recomendações expedidas pelo TCEMG no Acórdão do Processo 1007809. Prestação de contas do Fundo Especial do Poder Judiciário, exercício de 2016.

MANIFESTAÇÕES EM PROCESSOS SEI	
Nº	Assunto

Evento 8343641	Informa conferência de Quadro de Demonstrativo de Obras.
Evento 10427392	Informa verificação das informações fornecidas pela DEPLAG, DIRFOR, DIRDEP e DENGEP sobre o baixo percentual de desempenho da execução nas ações 2025, 2109, 2091 e 4395 e do acompanhamento a ser feito no exercício de 2022.
Evento 11885543	Acompanhamento das medidas concernentes ao Relatório de Auditoria. Levantamento e avaliação da situação da governança e gestão de pessoas no âmbito deste Tribunal de Justiça Sugestão de remessa dos presentes autos à DIRDEP para ciência do trabalho realizado, em face da alternância de gestão no âmbito da 2ª Vice-Presidência (biênio 2022/2024) e também no âmbito da Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas.
Evento 11877370	Apresenta considerações relativas ao mandato para exercício do cargo de dirigente da unidade de auditoria, conforme previsão da Resolução do CNJ nº 308, de 11 de março de 2020.
Evento 11810101	Informa que elaboração de Relatório de Atividades de Auditoria Interna relativo ao ano de 2021.
Evento 11810001	Apresenta à Presidência Relatório de Atividades de Auditoria Interna relativo ao ano de 2021.
Evento 11452749	Apresenta considerações sobre lotação de servidores na Secretaria de Auditoria Interna, em face de determinações específicas do Conselho Nacional de Justiça.
Evento 11766826	Apresenta considerações complementares sobre lotação de servidores na Secretaria de Auditoria Interna.
Evento 11569332	Informa apresentação de respostas em questionário <i>on-line</i> relativo aos colaboradores terceirizados lotados na SECAUD.
Evento 11350190	Apresenta considerações sobre minutas de normativos elaboradas em atendimento à Resolução CNJ 347/2020 e à Lei nº 14.133/2021, a saber: Plano de Contratações Anual do TJMG, Política de Gestão de Riscos nas contratações, Política de Integridade nas contratações, Política de Sustentabilidade do TJMG e Política de Governança das Contratações.
Evento 10685750	Apresenta considerações finais sobre o resultado final do Tribunal no <i>Ranking</i> da Transparência do Poder Judiciário, ano 2022.
Evento 9723789	Apresenta informações à Coordenação de Orientação à Lotação e Movimentação, quanto à pesquisa de redimensionamento de quadro de cargos e especialidades previstos na tabela de lotação.
Evento 8082692	Apresenta Plano de Auditoria de Longo Prazo, para análise da Alta Administração.

Notas Técnicas	
Nº	Assunto
Evento 9893169	Processo SEI nº 0505431-52.2022.8.13.0000. Apresenta considerações sobre as atribuições do grupo coordenador do Fundo Especial do Poder Judiciário e sobre a composição do referido colegiado, considerando o início de novo mandato dos cargos de direção deste Tribunal de Justiça.
Evento 10238480	Processo SEI nº 0570241-36.2022.8.13.0000. Apresenta considerações sobre o fluxo de liberação, autorização, acompanhamento e aprovação dos adiantamentos financeiros.
Evento 10494518	Processo SEI nº 0550589-33.2022.8.13.0000. Apresenta considerações sobre o Plano de Obras Institucional (SEI 10146703) proposto pela DENGEP (Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial) para o TJMG no período de 2023-2028.

DILIGÊNCIAS		
Nº	Assunto	Resposta da Área
01/2022 Evento 7850978	Solicita informações à DIRFIN a respeito da contabilização de depósitos judiciais para subsidiar resposta ao TCEMG tendo em vista o Of. 132/2022 - SEC/PLENO. Prestação de Contas FEPJ 2019.	Resposta apresentada à Presidência, conforme Manifestação 7860257.
02/2022 Evento 7851251	Solicita informações sobre a elaboração do relatório de bens móveis e situação do controle de estoque da COTRANS.	Respondido conforme Informação COPAT 8111776 e Manifestação COTRANS nº 7922031.
03/2022 Evento 7909481	Solicita informações sobre as razões que contribuíram para o baixo desempenho na execução orçamentária da ação 2109, relativamente ao ano de 2021.	Devidamente respondida. Evento 7965777
04/2022 Evento 8094642	Solicita informações sobre pendências encontradas nas conciliações bancárias do mês de dezembro de 2021.	Resposta apresentada pela área conforme Manifestação GECON 8128089
05/2022 Evento 8225915	Solicita informação quanto à oscilação na conta de administração de depósitos judiciais.	Resposta apresentada pela área conforme evento 8258750
06/2022 Evento 8248990	Solicita à DIRFIN a gentileza de justificar as variações identificadas e, ainda, nos informar o detalhamento da composição do valor referente à descrição Outros registrada no item 3.1.90.11 e as registradas no item 3.1.90.92, classificadas como DEAs (Despesas de Exercícios Anteriores), discriminando as rubricas que o compõem.	Resposta apresentada pela área.
07/2022 Evento 8397365	Solicita informações a respeito da situação atual de diversas garantias contratuais cujo prazo de vigência encontra-se expirado.	Resposta apresentada pela área.
08/2022 Evento 8398242	Solicita informações a respeito da situação atual de garantia contratual cujo prazo de vigência encontra-se expirado.	Resposta apresentada pela área, conforme Manifestação DIRSEP 8439574.
09/2022 Evento 8502227	Solicita justificativa da variação em índices elevados da despesa "Reparos de Bens Imóveis" - 3.3.90.39.22.	Resposta apresentada pela área.
10/2022 Evento 8502360	Solicita justificativa da variação em índices elevados das despesas "Locação de serviços de apoio administrativo" e "Serviço postal – telegráfico (Correios)".	Resposta apresentada pela área.
11/2022 Evento 9953847	Solicita à DEARHU acerca da relação de servidores que entregaram a declaração de bens, relativa aos exercícios fiscais de 2019, 2020 e 2021, informando a data de entrega e do quantitativo de servidores e magistrados em exercício nas datas de 30/06/2020, 30/06/2021 e 30/06/2022.	Resposta apresentada pela área.
12/2022 Evento 10060416	Solicita informações sobre as razões que contribuíram para o baixo desempenho na execução orçamentária das respectivas ações no primeiro semestre de 2022.	Resposta apresentada pela área, conforme Manifestação CECOEX 10233731
13/2022 Evento 10604896	Solicita à DEARHU informações operacionais acerca do Módulo de Declaração de Bens.	Resposta apresentada pela área, conforme Manifestação CORASA 10940192.

DILIGÊNCIAS		
Nº	Assunto	Resposta da Área
15/2022 Evento 11835612	Solicita justificativa para o aumento dos valores relativos às “Receitas de Serviços – Serviços Administrativos e Gerais – Principal Poder Judiciário – Verba indenizatória de transporte custeada pelas partes”, conta contábil: 4331102 e conta auxiliar: 1610.01.1.1.23.0003 61	Resposta apresentada pela área.

CERTIFICADOS DE AUDITORIA	
Nº	Assunto
01/2022 Evento 7838475	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 031/2021 (Processo SEI nº 0064440-36.2021.8.13.0000), em desfavor de Base Construções e Incorporações Eireli Ltda., considerando a falta de materiais, mão de obra, planejamento para a execução da obra e ações mitigatórias por parte da Contratada para recuperação dos consideráveis atrasos conforme apresentado. Contrato nº 012/2021, decorrente do Processo SIAD nº 639/2020, Licitação nº 149/2020, Concorrência.
02/2022 Evento 8082609	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 033/2021 (Processo SEI nº 0070493-33.2021.8.13.0000), em desfavor de Base Construções e Incorporações Eireli Ltda., considerando a falta de materiais, mão de obra, planejamento para a execução da obra e ações mitigatórias por parte da Contratada para recuperação dos consideráveis atrasos conforme apresentado. Contrato nº 064/2021, Licitação nº 004/2021, Concorrência, Processo SIAD nº 850/2020.
03/2022 Evento 8164641	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 055/2016 (Processo SEI nº 0126791-11.2022.8.13.0000), em desfavor de Empreiteira Gusmão Ltda., motivado pela não entrega da proposta readequada e documentos de habilitação. Licitação nº 093/2016, Lotes 01 e 02, Pregão Eletrônico. Processo SIAD nº 408/2016.
04/2022 Evento 8383235	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 031/2017 (Processo SEI nº 0106814-33.2022.8.13.0000), em desfavor de SMA Ideia Distribuidora de Suprimentos de Informática Eireli, motivado pela não apresentação de amostra do produto ofertado, Licitação nº 079/2017, Lote 04. Processo SIAD nº 186/2017.
05/2022 Evento 8591603	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 049/2021. (Processo SEI nº 0396343-16.2021.8.13.0000), em desfavor de J & V Comunicação Eireli, motivado pelo atraso injustificado por mais de 30 dias do objeto do contrato. Contrato nº 255/2021, Licitação nº 130/2021, Lote 01, Pregão Eletrônico. Processo SIAD nº 478/2021.
06/2022 Evento 8591709	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 050/2021 (Processo SEI nº 0398584-60.2021.8.13.0000), J & V Comunicação Eireli, motivado pelo atraso injustificado por mais de 30 dias do objeto do Contrato nº 256/2021, Licitação nº 130/2021, Lote 02, Pregão Eletrônico. Processo SIAD nº 478/2021, o que ocasionou prejuízos ao Tribunal.
07/2022 Evento 9469531	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 045/2021 (Processo SEI nº 0265410-52.2021.8.13.0000), em desfavor de Sirius Engenharia e Construção Eireli, por não ter iniciado a retomada da obra de construção do novo fórum da comarca de Guanhães. Contrato nº 185/2021, Licitação nº 051/2021, Concorrência. Processo SIAD nº 267/2021.
08/2022 Evento 9469745	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 046/2021, (Processo SEI nº 0213901-82.2021.8.13.0000), em desfavor de Sirius Engenharia e Construção Eireli, por não ter iniciado a retomada da obra de construção do novo fórum da comarca de Caeté, Contrato nº 188/2021, Licitação nº 058/2021, Concorrência. Processo SIAD nº 290/2021.
09/2022 Evento 9713791	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 007/2021, (Processo SEI nº 0053579-25.2020.8.13.0000), em desfavor de Engenharte Engenharia e Construções Ltda., devido à recusa de assinatura do contrato. Edital de Licitação nº 187/2019, Concorrência, SIAD nº 913/2019, Lote 01.
10/2022 Evento 9987214	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 038/2021, (Processo SEI nº 0079454-60.2021.8.13.0000), em desfavor de Projeção Engenharia e Arquitetura Ltda., devido a atrasos na execução dos serviços e posterior paralisação da obra. Contrato nº 074/2020 do Edital de Licitação nº 036/2020, Concorrência, SIAD nº 100/2020.
11/2022 Evento 10570527	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 039/2021, (Processo SEI nº 0344461-15.2021.8.13.0000), em desfavor de Especialy Terceirização Eireli, em virtude da falha na substituição de faltas e do descumprimento da obrigação contratual relativa ao fornecimento de benefícios. Edital da Licitação nº. 120/2020, Pregão Eletrônico, SIAD nº 451/2020.
12/2022 Evento 10922804	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 009/2017, (Processo SEI nº 0710396-89.2022.8.13.0000), em desfavor de Kadoshi Ltda., em virtude da infringência do item 7, subitem 7.11, do edital da Licitação nº 065/2016, Lote 01, Pregão Eletrônico, SIAD nº 217/2016.
13/2022 Evento 11178442	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 009/2018, (Processo SEI nº 0772829-32.2022.8.13.0000), em desfavor de Seven Suprimentos Comércio e Serviços Eireli, em virtude da infringência do item 12, do edital da Licitação nº 102/2017, Pregão Eletrônico, SIAD nº 467/2017, Processo SISUP nº 583/2017.

CERTIFICADOS DE AUDITORIA	
Nº	Assunto
14/2022 Evento 11178685	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 008/2018, (Processo SEI nº 0772768-74.2022.8.13.0000), em desfavor de Nacional Atacadista Brasil Ltda., em virtude da infringência do item 12, do edital da Licitação nº 102/2017, Pregão Eletrônico, SIAD nº 467/2017, Processo SISUP nº 583/2017.
15/2022 Evento 11249415	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 011/2022, (Processo SEI nº 0391447-27.2021.8.13.0000), em desfavor de Especialy Terceirização Eireli., em virtude da infringência dos itens 15.24., 12.1., 12.6., 12.9., 12.10., 12.11. e 14.9.1. do Termo de Referência da Licitação nº 136/2021, Processo SIAD nº 546/2021, Pregão Eletrônico. Contrato nº 264/2021.
16/2022 Evento 11250716	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 006/2022, (Processo SEI nº 0174998-41.2022.8.13.0000), em desfavor de Persi Anil Comércio e Serviços Eireli, em virtude de infringência ao item 5, subitens 5.3 e 5.4 do Termo de Referência (Anexo I da Licitação nº 019/2022, Planejamento/SIAD nº 349/2021, Lote 02, Modalidade: Pregão Eletrônico), ARP 024/2022.
17/2022 Evento 11632886	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 049/2020, (Processo SEI nº 0080188-45.2020.8.13.0000), em desfavor de Construtora Carmo Cruz Ltda., em virtude de atrasos injustificados na execução do contrato e a não entrega de documentos trabalhistas obrigatórios, Licitação nº 100/2018, Concorrência, Lote 01, Planejamento/SIAD nº 378/2018, SISUP nº 508/2018, Contrato nº 253/2018.
18/2022 Evento 11693304	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 009/2021, (Processo SEI nº 0010995-06.2021.8.13.0000), em desfavor de Unibloco Construtora Ltda., em virtude de atrasos injustificados na execução do contrato; da não entrega de documentos obrigatórios e a consequente inexecução do contrato, Licitação nº 083/2020, Concorrência, Planejamento/SIAD nº 300/2020, SISUP nº 358/2020, Contrato nº 222/2020.
19/2022 Evento 11749052	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 019/2019, (Processo SEI nº 0074169-91.2018.8.13.0000), em desfavor de Consominas Engenharia Ltda., em virtude de descumprimento do Contrato nº 333/2013, no tocante à não aplicação da Norma ABNT 6484/2021 durante a execução da 1ª sondagem realizada para o reconhecimento e caracterização do solo do terreno.
20/2022 Evento 11845428	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 006/2022 (Processo SEI nº 0366042-86.2021.8.13.0000), em desfavor de Empreiteira Tiradentes Ltda., em virtude de descumprimento do Contrato nº 002/2021, no tocante ao atraso injustificado na execução dos serviços relativos ao cronograma físico financeiro aprovado para a contratação. Licitação nº 157/2020, Concorrência, SISUP nº 781/2020, SIAD nº 670/2020.
21/2022 Evento 11846536	Certifica a regularidade da instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 011/2022, (Processo SEI nº 0411060-33.2021.8.13.0000), em desfavor de Empreiteira Tiradentes Ltda., em virtude de descumprimento do Contrato nº 055/2021, no tocante ao atraso injustificado na execução dos serviços relativos ao cronograma físico financeiro aprovado para a contratação, Licitação nº 150/2020, Concorrência, SISUP nº 751/2020, SIAD nº 644/2020.

COMUNICAÇÕES INTERNAS		
Nº	Assunto	Resposta da Área
CI nº 235 Evento 7625285	Revisão de conteúdo programático para o cargo de Contador.	Dispensa resposta do destinatário.
CI nº 244 Evento 7624511	Prestação de contas exercício 2021. Solicitação de documentos.	Solicitação atendida pela área, conforme Comunicação Interna 4188 - 8136924 e Quadro Demonstrativo de Obras
CI nº 346 Evento 7636073	Prestação de contas exercício 2021. Solicitação de documentos.	Solicitação atendida pela área.
CI nº 353 Evento 7636960	Solicita os relatórios sobre os Atos de Gestão referentes às unidades orçamentárias 1031 (TJMG) e 4031(FEPJ) e as atas de reunião do Grupo Coordenador do FEPJ ocorridas em 2021.	Solicitação atendida pela área, conforme evento 8030681.
CI nº 444 Evento 7648513	Prestação de contas exercício 2021. Solicitação de documentos.	Solicitação atendida pela área.
CI nº 450 Evento 7649080	Prestação de contas exercício 2021. Solicitação de documentos. Quantitativo de servidores e aposentadorias.	Solicitação atendida pela área.
CI nº 451 Evento 7649183	Prestação de contas exercício 2021. Solicitação de documentos. Rol de responsáveis.	Solicitação atendida pela área.

COMUNICAÇÕES INTERNAS		
Nº	Assunto	Resposta da Área
CI nº 454 Evento 7649299	Solicitação de Processos Administrativos, tomada de contas especiais diante de danos causados ao erário.	Solicitação atendida pela área.
CI nº 456 Evento 7649425	Relação de Processos Administrativos com aplicação de pena decorrente de danos ao erário.	Solicitação atendida pela área.
CI nº 881 Evento 7703856	Prestação de contas exercício 2021. Documentos e prazos.	Solicitação atendida pela área.
CI nº 888 Evento 7704907	Prestação de contas exercício 2021. Documentos e prazos.	Solicitação atendida pela área.
CI nº 968 Evento 7717531	Responde à Comunicação interna 24880 e informa que não há metas e/ou iniciativas estratégicas sob gestão da SECAUD durante o ano de 2022.	Dispensa resposta do destinatário.
CI nº 2449 Evento 7908935	Comunica à DEARHU sobre expediente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais convertendo em diligência os processos nº 1.098.156 e 1.098.116, referentes às aposentadorias do servidor de 1ª Instância Laércio Ney Dourado Cunha e da servidora de 2ª Instância Christine Ferreira Paiva Miranda, respectivamente. Alerta para o cumprimento de prazos das intimações.	As providências foram adotadas pela DEARHU.
CI nº 2986 Evento 7966015	Comunica à DEARHU sobre expediente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais convertendo em diligência os processos nº 1.030.956 e 1.088.625, referente às aposentadorias dos servidores da 2ª Instância Maria Paula Santiago Gontijo e Emanuel Eufrásio Carmo, respectivamente. Alerta para o cumprimento de prazos das intimações.	As providências foram adotadas pela DEARHU.
CI nº 7882 Evento 8750388	Comunica à DEARHU sobre expediente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais convertendo em diligência os processos 1.107.468, 1.107.444 e 1.107.441, referente às aposentadorias dos servidores de 1ª instância Mauro Aparecido Diniz, Dulio Geraldo Diniz e Carmen Lilian Pires Matoso. Alerta para o cumprimento de prazos das intimações.	As providências foram adotadas pela DEARHU.
CI nº 7895 Evento 8751882	Comunica à DEARHU sobre expediente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais convertendo em diligência o processo nº 1.114.209, referente à aposentadoria do servidor de 1ª instância Fernando Eugênio de Oliveira, e o processo nº 1.107.463, referente à aposentadoria da servidora de 1ª instância Viviane Signoretti Botazini. Alerta para o cumprimento de prazos das intimações.	As providências foram adotadas pela DEARHU.
CI nº 10231 Evento 9085834	Comunica à DEARHU sobre expediente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais convertendo em diligência o processo nº 1.023.856, referente à aposentadoria da servidora de 1ª instância Fabiana Gaspar Gonçalves. Alerta para o cumprimento de prazos das intimações.	As providências foram adotadas pela DEARHU.
CI nº 8450 Evento 8848381	Solicitação ao GSI (Gabinete de Segurança Institucional) quanto à avaliação da possibilidade de colocação de uma nova câmera na sala da SECAUD, com o fim de garantir a visualização do rack switch.	Solicitação atendida pela área.
CI nº 12128 Evento 9342186	Comunica à DEARHU sobre expediente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais convertendo em diligência os processos nº 1.107.463, referente à aposentadoria da servidora de 1ª instância Viviane Signoretti Botazini. Alerta para o cumprimento de prazos das intimações.	As providências foram adotadas pela DEARHU.
CI nº 12190 Evento 9348550	Encaminha Quadro de Resultados. Ação Coordenada de Auditoria em Acessibilidade Digital.	Respostas apresentadas pelas áreas: Manifestação DEPLAG 9643790, Manifestação DIRCOM 9646665 e Manifestação DEARHU 9480601
CI nº 13349 Evento 9513272	Comunica à DEARHU sobre expediente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais convertendo em diligência os processos nº 1.107.444, referente à aposentadoria do servidor de 1ª instância Dulio Geraldo Diniz. Alertamos que, em observância aos prazos regimentais do TCEMG, foi fixado o prazo até 12/07/2022 para o cumprimento da intimação.	As providências foram adotadas pela DEARHU.
CI nº 14989 Evento 9802284	Comunica à DEARHU sobre expediente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais convertendo em diligência o processo nº 1.119.428, referente à aposentadoria do Juiz de Direito Ramon Moreira. Alertamos que, em observância aos prazos regimentais do TCEMG, foi fixado o prazo até 26/08/2022 para o cumprimento da intimação.	As providências foram adotadas pela DEARHU.
CI nº 15761 Evento 9953351	Monitoramento das recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 05/2019. Levantamento de controles internos dos procedimentos de aquisições e contratações	As providências estão sendo adotadas pela DIRSEP.

COMUNICAÇÕES INTERNAS		
Nº	Assunto	Resposta da Área
CI nº 15101 Evento 9818272	Comunica à DEARHU sobre a realização de exame de Auditoria de entrega da Declaração de Bens, com o objetivo de avaliar a regularidade da apresentação por parte de servidores e magistrados, bem como verificar o armazenamento das informações, com observância da LGPD.	Solicitação atendida pela área.
CI nº 16294 Evento 10028493	Comunica à DIRFOR sobre a realização de Ação Coordenada de Auditoria sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br.	Solicitação atendida pela área, conforme Manifestação 10471936, Manifestação 10849510 e Manifestação 10950509.
CI nº 16975 Evento 10141066	Solicita informações sobre o quantitativo de servidores, discriminando o total por instância e também o quantitativo de magistrados, discriminando o total para Juízes e Desembargadores, em exercício nas datas de 30/7/2020, 30/06/2021 e 30/06/2022.	Solicitação atendida pela área.
CI nº 17774 Evento 10257107	Comunica aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais das Prestações de Contas relativas às unidades orçamentárias 1031 – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e 4031 – Fundo Especial do Poder Judiciário pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício de 2018.	Ciência apresentada pelo destinatário, conforme Manifestação 10330829.
CI nº 18045 Evento 10294813	Comunica aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais das Prestações de Contas relativas às unidades orçamentárias 1031 – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e 4031 – Fundo Especial do Poder Judiciário, relativas ao exercício de 2018.	Expediente recebido no setor destinatário.
CI nº 20230 Evento 10603377	Comunica à DIRFOR sobre a realização de exame de Auditoria de entrega da Declaração de Bens, com o objetivo de avaliar a regularidade da apresentação por parte de servidores e magistrados, bem como verificar o armazenamento das informações, com observância da LGPD.	Solicitação atendida pela área.
CI nº 22009 Evento 10880844	Encaminha Relatório da Auditoria Coordenada em Acessibilidade Digital do TJMG para ciência e deliberação.	Adoção de medidas pela área destinatária conforme Manifestação 11827559
CI nº 23379 Evento 11076723	Encaminha quadro de resultados relativos à Ação Coordenada de Auditoria Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ	Respostas apresentadas pela área destinatária conforme Manifestação 11099197 e Manifestação 11382845
CI nº 24089 Evento 11184449	Encaminha, para conhecimento e eventuais providências que se fizerem necessárias no âmbito DEARHU, cópia da Nota Técnica nº 185/2022/MTP a qual trata dos Regimes Próprios de Previdência Social e a aplicação da penalidade de aposentadoria compulsória a magistrados e membros do Ministério Público.	A área manifestou ciência, conforme Manifestação 11492131.
CI nº 26077 Evento 11523249	Solicita à Coordenação de Análise e Integração de Sistemas Administrativos Informatizados acerca da complementação de informações quanto às permissões concedidas de acesso ao Módulo Declaração de Bens e Valores.	Solicitação atendida pela área, conforme Manifestação 11778884.
CI nº 16677 Evento 10096317	Comunica a prorrogação do prazo para envio das respostas ao questionário da Ação Coordenada de Auditoria sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br.	A área manifestou ciência, conforme e atendeu às solicitações.
CI nº 26371 Evento 11569410	Encaminha o Plano Anual de Auditoria À Presidência do TJMG.	Plano aprovado e publicado no sítio eletrônico.
CI nº 18676 Evento 10388697	Solicita autorização para realizar avaliação preliminar, demandada pela Diretoria de Controle Externo do TCEMG, para fins do Levantamento Nacional de Transparência Pública.	Foi concedida a autorização para o prosseguimento da atividade.

Exames de auditoria relativos ao exercício de 2022.

a) Prestação de Contas das unidades orçamentárias TJMG e FEPJ. Processos SEI 0070757-50.8.13.0000 e 0070755-80.2021.8.13.0000.

Os relatórios de prestação de contas anual das unidades orçamentárias 1031 (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais) e 4031 (Fundo Especial do Poder Judiciário) foram realizados e enviados ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 14/2011 e da Decisão Normativa TCE Nº 01/2022.

b) Monitoramento. Contratação de fornecimento de produtos alimentícios para a confecção de lanches. 0495158-14.2022.8.13.0000.

Trata-se de relatório de monitoramento em que foram acompanhadas as providências adotadas pelo titular da unidade auditada em relação às recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 01/2016, relativo à contratação de fornecimento de

produtos alimentícios para a confecção de lanches. Foi constatada a diminuição da despesa executada com aquisição de produtos alimentícios nos exercícios posteriores e aprimoramento dos controles gerais.

c) Auditoria em governança orçamentária e financeira, planejamento, gerenciamento, execução e gestão contábil. Processo SEI 0052436-35.2019.8.13.0000.

Trata-se de Relatório da ação coordenada de auditoria que teve por objeto analisar a adequação orçamentária e financeira aos requisitos estabelecidos na legislação federal, nas Resoluções CNJ nº 195/2014 e nº 198/2014, e em boas práticas nacionais e internacionais. Foram analisados os demonstrativos da execução orçamentária e financeira, bem como as demonstrações financeiras deste Tribunal de Justiça.

Ao final, foram apresentadas recomendações relativas, em síntese, ao aprimoramento de reportes aos comitês da estrutura de governança, à continuidade das publicações de informações orçamentárias e estudo dos impactos das vedações estabelecidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 159/2017, que dispõe sobre o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados, no que tange aos aspectos estratégicos e orçamentários deste Tribunal de Justiça, e análise da temática no âmbito da Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças.

d) Avaliação da acessibilidade digital do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Processo SEI 0115478-87.2021.8.13.0000.

Trata-se de relatório de ação de auditoria coordenada pelo CNJ, modelo de trabalho que tem por objetivo a gestão concomitante, tempestiva e padronizada sobre questões de relevância e criticidade para o Poder Judiciário. Em trabalhos desta natureza, o CNJ define o objeto e o escopo das análises, enquanto os Tribunais executam as atividades de interlocução com as áreas auditadas, coleta e análise de dados para propiciar o posterior encaminhamento de informações àquele Conselho. De posse das informações coletadas, o CNJ consolida as informações, em caráter regional, nacional, por porte do Tribunal ou por segmento.

No referido trabalho foi avaliada a acessibilidade digital no âmbito do TJMG, com base nos critérios previstos na Lei nº 10.098/2000, no Decreto nº 5.296/2004, na Resolução CNJ nº 401/2020 e nas normas técnicas da ABNT aplicáveis. A análise foi estruturada em três eixos, a saber, definição de políticas de acessibilidade; adequação das ações de TIC para promoção de acessibilidade e adequação da força de trabalho para promoção de acessibilidade.

Foram apresentadas recomendações à Comissão de Acessibilidade de Inclusão, DEARHU, DEPLAG, DIRCOM e à 2ª Vice-Presidência quanto aos testes automáticos de acessibilidade, adequação aos critérios do e-Mag, promoção de estudos sobre ocorrência de discriminação em face da deficiência, elaboração de diretrizes, políticas ou ações de acessibilidade física e/ou digital que precisem ser elencadas no âmbito do planejamento e gestão estratégicos do TJMG.

e) Apresentação das declarações de bens e valores patrimoniais de servidores e magistrados. Processo SEI 0491032-18.2022.8.13.0000.

Trata-se de exame de auditoria sobre a apresentação das declarações de bens e valores patrimoniais de servidores e magistrados que estiveram em efetivo exercício nos anos de 2020, 2021 e 2022 relativas aos anos-base 2019, 2020 e 2021, com o objetivo de verificar o cumprimento da obrigação legal imposta a magistrados e servidores quanto à entrega anual da declaração de bens e valores patrimoniais; observar a adoção de boas práticas de segurança da informação na coleta e armazenamento de dados de parâmetros gerais da Lei Geral de Proteção de Dados.

As informações coletadas junto às áreas gestoras foram processadas e analisadas e o relatório de auditoria/quadro de resultados está em fase final de elaboração.

f) Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br. Processo SEI 0528459-49.2022.8.13.0000.

Trata-se de exame de auditoria coordenado pelo CNJ, que tem por objeto a avaliação da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br, instituída pela Resolução CNJ nº 335 de 2020, que objetiva fomentar o desenvolvimento colaborativo no Judiciário, estabelecendo padrões de desenvolvimento, arquitetura, experiência do usuário (*User Experience – UX*) e operação de *software*. Por meio de tal plataforma, espera-se o aprimoramento do Processo Judicial Eletrônico e transformá-lo em um sistema multisserviço que permita aos tribunais fazer adequações conforme suas necessidades e que garanta, ao mesmo tempo, a unificação do trâmite processual no país.

O trabalho de auditoria teve por escopo a análise se os sistemas/aplicações de gestão de processos judiciais eletrônicos estavam aptos a serem integrados à PDPJ-Br e se a contratação e o desenvolvimento de sistemas, módulos ou funcionalidades estão aderentes à política de governança da PDPJ-Br.

As informações coletadas junto às áreas gestoras foram processadas e analisadas e o relatório de auditoria/quadro de resultados está em fase de elaboração

Resultado do Monitoramento das decisões do TCEMG em contas anuais de exercícios anteriores (DN TCEMG nº 02/2022, Anexo V, item V).

No Relatório de Prestação de Contas do exercício de 2020 foram informadas as medidas adotadas em decorrência das últimas deliberações do TCEMG sobre as contas anuais do FEPJ, a saber, Decisão nº 1007809, relativa às contas do ano de 2016, publicada em 12/03/2019 e Decisão 1040693, relativa às contas de 2017, publicada em 16/04/2019.

Como não houve publicações de decisões do TCEMG sobre contas anuais de exercício anteriores em 2021 e em 2022, não há informações a serem lançadas para atendimento deste tópico.

Atividades de consultoria e apoio técnico.

De acordo com o Instituto de Auditores Internos, a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.

Segundo a Resolução CNJ nº 309/2020, a consultoria é uma atividade de aconselhamento, assessoria, treinamento e serviços relacionados, cuja natureza, prazo e escopo são acordados com o solicitante, devendo abordar assuntos estratégicos da gestão e se destina a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos, sem que o auditor interno pratique nenhuma atividade que se configure como ato de gestão.

A definição acima mencionada sobre as atividades de consultoria tem gerado debates nas estruturas do judiciário acerca do alcance da referida expressão. Diversos setores de auditoria interna do poder judiciário têm efetuado reuniões com unidades administrativas dos órgãos ao qual se vinculam para difundir e explanar conceitos, abordagens e entendimentos das Cortes de Contas sobre temas relevantes da Administração Pública, com o propósito de nivelar os referidos conteúdos e atuar de forma preventiva ou para prestar apoio técnico.

Nesse sentido é importante destacar as seguintes ações desta natureza no exercício de 2022:

- Análise de minutas de atos normativos em atendimento à Resolução CNJ nº 347/2020 e à Lei nº 14.133/2021.

De iniciativa do Núcleo Técnico Especializado da Presidência, foram apresentadas minutas de atos normativos para atendimento à Resolução CNJ nº 347/2020, que institui a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário e à Lei nº 14.133/2021, *que* estabelece normas gerais de licitação e contratação. As minutas se referiram ao **Plano de Contratações Anual do TJMG**, à **Política de Gestão de Riscos nas contratações**, à **Política de Integridade nas contratações**, à **Política de Sustentabilidade do TJMG** e à **Política de Governança das contratações**.

Instada a se manifestar a respeito, a Secretaria de Auditoria Interna apresentou análises e recomendações para elaboração das referidas minutas.

- Ações decorrentes da participação na Rede Mineira de Integridade.

Durante a realização do 1º Seminário Mineiro de Integridade Pública que ocorreu nos dias 28 e 29 de setembro de 2020, foi assinado protocolo de intenções pelos representantes do Governo do Estado de Minas Gerais, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, do Tribunal do Estado de Justiça de Minas Gerais, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, da Defensoria Pública de Minas Gerais e do Ministério Público de Minas Gerais, para criação da Rede Mineira de Integridade, com o objetivo de fomentar o comportamento íntegro e ético na Administração Pública Estadual.

A SECAUD participou de reuniões temáticas ocorridas no ano de 2022, em que houve tratativas acerca de desenvolvimento de diretrizes e referências de normatizações sobre temas sensíveis para a integridade (TCMG e MPMG) e a produção de livro digital contendo boas práticas de integridade adotadas por membros da RMI.

V – Avaliação do cumprimento da política geral da aplicação dos recursos, das diretrizes e prioridades aprovadas pelo grupo coordenador, bem como do cronograma físico-financeiro organizado pelo gestor do fundo.

A Lei Complementar Estadual nº 91/2006 dispõe sobre a instituição, gestão e extinção de fundos estaduais e assim prevê:

“Art. 9º Compete privativamente

[...] IV - ao grupo coordenador:

a) o acompanhamento da execução orçamentária e financeira do fundo;

b) a manifestação sobre assuntos submetidos pelos demais administradores do fundo;

c) a definição de programas prioritários;

d) a apresentação aos demais administradores do fundo de propostas para:

I - a elaboração da política geral de aplicação dos recursos do fundo; (...)

A Resolução TJMG nº 739/2013, por sua vez, prevê que o grupo coordenador do FEPJ será composto pelo Presidente do Tribunal, que será membro nato e exercerá também a sua Presidência; por três desembargadores ocupantes de cargos de direção do Tribunal de Justiça e por um magistrado de primeiro grau.

A composição do referido órgão colegiado, discriminada na introdução/apresentação deste Relatório, foi estabelecida pelas Portarias TJMG nº 4.898/2020 e nº 5.738/2022.

É importante destacar que, em complemento à atuação do Grupo Coordenador do FEPJ, o modelo de governança orçamentária, financeira e estratégica envolve a atuação conjunta de outros colegiados, a saber, Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças, Comitê de Governança e Gestão Estratégica, Comitê Gestor Regional e os Comitês Orçamentários de Primeiro Grau e de Segundo Grau.

A atuação de cada uma destas estruturas está disposta a seguir:

- Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças:

Sob o aspecto regimental, tem-se a Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças com atribuições de emitir parecer sobre as propostas para as leis de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, de acompanhar a execução do orçamento, a elaboração dos estudos relacionados ao orçamento e oferecer sugestões à direção do Tribunal ou ao Órgão Especial (conforme Resolução do Tribunal Pleno nº 03/2012, artigo 48).

- Comitê de Governança e Gestão Estratégica:

O *Comitê Estratégico de Gestão Institucional* passou a denominar-se *Comitê de Governança e Gestão Estratégica* em virtude de alterações organizacionais promovidas pela Resolução TJMG nº 969/2021. Trata-se de órgão de assessoramento à Presidência, de caráter deliberativo. Seus objetivos, que não foram alterados, referem-se, dentre outros, à análise e validação de propostas de políticas e estratégias institucionais e do Plano Estratégico de Gestão Institucional e verificação dos resultados alcançados frente às metas estabelecidas para as secretarias e as diretorias executivas que integram o Tribunal de Justiça.

- Comitê Gestor Regional:

A Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, com o objetivo de desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciais da primeira instância dos tribunais brasileiros. Tal norma, em seu artigo 4º, determinou que os tribunais constituíssem Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da referida Política no âmbito de sua atuação. Por esta razão, foi instituído o Comitê Gestor Regional no âmbito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, por meio da Resolução nº 807/2015. Tal colegiado é subordinado ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica.

Um das diretrizes da política de atenção prioritária a ser observada pelo Comitê Gestor Regional é a de adequação orçamentária, que visa garantir orçamento adequado ao desenvolvimento das atividades judiciais da primeira instância, bem como adotar estratégias que assegurem excelência em sua gestão (Resolução nº 807/2015, art. 2º, §1º, III).

- Comitês Orçamentários de Primeiro Grau e de Segundo Grau.

Em complemento, tem-se a Resolução CNJ nº 195 de 03 de junho de 2014, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus. Tal norma previu, em seu artigo 5º, que os tribunais deveriam constituir Comitê Orçamentário de primeiro grau e Comitê Orçamentário de segundo grau com as atribuições de auxiliar na captação das necessidades ou demandas, discutir as necessidades e auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária; auxiliar a elaboração da proposta orçamentária e na execução do orçamento.

Dada tal norma, o TJMG editou as Resoluções nº 834/2016 e nº 835/2016, que constituem, respectivamente, o Comitê Orçamentário da Justiça Comum de Segundo Grau – COSG, e o Comitê Orçamentário da Justiça Comum de Primeiro Grau – COPG.

Em análise da atuação dos referidos colegiados, observou-se que, no ano de 2022, o Grupo Coordenador do FEPJ reuniu-se para apreciação e aprovação do Relatório de Atos de Gestão do exercício de 2021 relativos ao Fundo Especial do Poder Judiciário – FEPJ, evento 8893283 e para avaliação e deliberação da proposta orçamentária do órgão para o ano 2023, em conjunto com a Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças do TJMG, evento 12644051.

No ano de 2023, houve também a manifestação dos membros do Grupo Coordenador do FEPJ quanto à concordância com os termos do Relatório de Atos de Gestão do exercício de 2022 relativos ao Fundo Especial do Poder Judiciário – FEPJ, evento 13413481.

O Comitê Gestor Regional e os Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus se reuniram para apresentação do orçamento de 2022 e para colher informações e sugestões construir proposta orçamentária para o ano de 2023, evento 12644217, e, posteriormente, para apresentação da proposta orçamentária para o ano de 2023, evento 12644281.

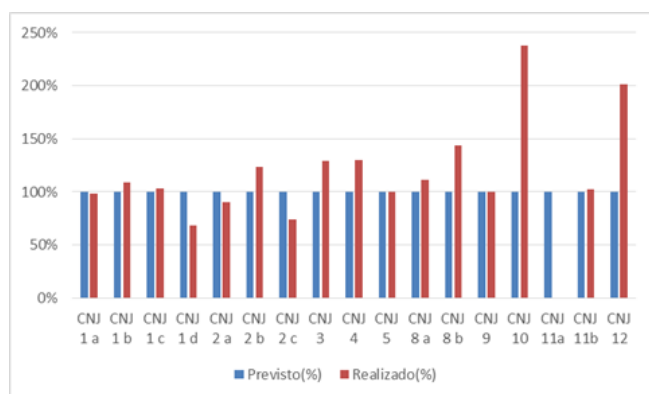
É necessário informar que a Resolução TJMG nº 952/2020, dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégicos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para os anos de 2021 a 2026. Tal norma previu, em seu artigo 6º, que o Painel Estratégico e o Quadro das Iniciativas, para cumprimento da Estratégia do TJMG, seriam aprovados e revisados pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, por meio das Reuniões de Análise da Estratégia – RAE e regulamentados por meio de Portaria Conjunta.

Para o cumprimento de tal medida, foi editada a Portaria Conjunta nº 1.400/PR/2022, que disciplinou o Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas do ano de 2022, em substituição à Portaria Conjunta nº 1.198/PR/2021, que disciplinou o Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas do ano de 2021.

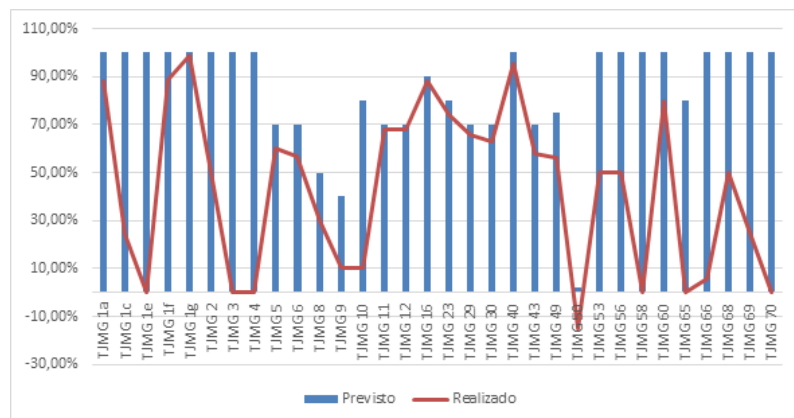
O Painel Estratégico é composto pelas metas nacionais e institucionais^[1], enquanto o Quadro de Iniciativas Estratégicas é a consolidação dos programas, projetos e ações classificados como estratégicos devido à sua abrangência, complexidade, impacto orçamentário e financeiro, geração de resultados e relevância para o cumprimento da estratégia.

Para o acompanhamento destas estruturas de planejamento, observou-se que o Comitê de Governança e Gestão Estratégica efetuou Reuniões de Análise de Estratégia em três ocasiões: para analisar o conjunto de metas e iniciativas que compoem o Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas do Planejamento Estratégico do ano 2022, evento 12644320; para atualização da priorização das iniciativas que visam cumprir metas no âmbito do planejamento estratégico do ano 2022, evento 12644383, e para manifestação complementar quanto à formalização das prioridades que ensejariam a edição ato normativo alterador do Painel Estratégico e Quadro de Iniciativas, a saber, Portaria Conjunta nº 1.422/2022, evento 12644488.

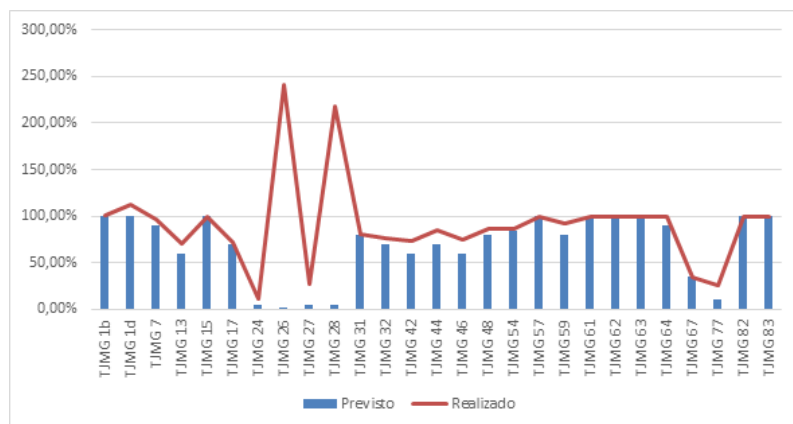
O detalhamento das metas nacionais e institucionais encontra-se previsto no Relatório de Gestão do Fundo Especial do Poder Judiciário, conforme evento 13413694. Dentre as 12 metas nacionais previstas, 10 foram aplicáveis ao TJMG. Nestas, o percentual de cumprimento/resultado foi inferior à meta em apenas duas situações (metas CNJ 1 e 2)^[2].



Em relação às 59 metas institucionais, o percentual de cumprimento/resultado foi inferior à meta em 32 situações (Metas TJMG 1a, 1c, 1e, 1f, 1g, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 23, 29, 30, 40, 43, 50, 53, 56, 58, 60, 65, 66, 68, 69 e 70).



Por sua vez, em 27 situações, o percentual de cumprimento/resultado foi superior à meta em 30 situações (Metas TJMG 1b, 15d, 7, 13, 15, 17, 24, 26, 27, 28, 31, 32, 42, 44, 46, 48, 54, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 67, 77, 82 e 83..



Ante a documentação analisada é possível consignar que houve resultados objetivamente satisfatórios no que tange à execução de metas e projetos priorizados pelo Grupo Coordenador do Fundo Estadual do Poder Judiciário, que também foram acompanhados pelas mencionadas estruturas de governança correlatas ao tema.

VI – CONCLUSÃO

Parecer conclusivo sobre as contas de exercício (IN 14/11- Art. 10, V e VI)

Relativamente à análise da legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do TJMG, destaca-se que esta Secretaria de Auditoria Interna acompanhou ocorrências e providências da UO 4031 - FEPJ.

Para os fins do presente Relatório, os exames amostrais foram realizados com base nos expedientes apresentados pelas áreas que compõem a Administração deste Tribunal de Justiça, bem como nas diversas documentações coletadas por esta Auditoria Interna ao longo do exercício de 2022, organizados por itens, elucidados por demonstrativos e gráficos e acompanhados da necessária anexação dos documentos instrutórios.

Foram considerados os normativos internos, a legislação existente aplicável aos exames, bem como as decisões e orientações advindas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Contas da União.

Dada a vasta extensão dos aspectos que permeiam o presente Relatório, releva mencionar que o quadro de

servidores que compõem esta unidade de auditoria desempenhou os trabalhos de análises e exames, na medida considerada suficiente à sua correta compreensão e conclusão.

Neste contexto, considerando que o cumprimento e a execução das metas financeiras previstas no PPAG no exercício de 2022, atingindo o desempenho global de 75,83%,

Considerando que o FEPJ possui disponibilidade financeira suficiente para arcar com as obrigações assumidas,

Considerando o contido neste Relatório e nas peças componentes deste processado de Prestação de Contas, esta Auditoria Interna declara, no exercício da competência de suas atividades, que foi verificada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – FEPJ, relativas ao exercício de 2022.

Destacamos, porém, estarem excluídos da análise da Auditoria Interna os eventos que, porventura, não vieram ao nosso conhecimento e as ocorrências não contidas nas amostras analisadas.

Por todo o exposto, esta Auditoria Interna opina pela regularidade das contas da Unidade Orçamentária 4031 – FEPJ, relativas ao Exercício de 2022 e conclui que estas se encontram em condições de serem submetidas à criteriosa e superior apreciação do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2023.

Ana Valdeir Ferreira Santos

Assistente Técnico Financeiro – TJ 8154-7

Rosiane Souza Carvalho

Assistente Técnico – TJ 6228-1

Silas Gonçalves Xavier

Assistente Técnico – TJ 6806-4

Fabício dos Reis Santos

Assessor Técnico – TJ 6686-0

Mauro Antonio Batista

Assessor Técnico – TJ 4306-7

Wanderlúcia Ferreira de Almeida

Assessor Técnico – TJ 5170-6

Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib

Auditora – TJ 4630-0

[1] A normatização e planejamento das obras são objeto de detalhamento no tópico “Obras e Instalações”.

[2] O Crédito Autorizado Final corresponde ao Crédito Inicial + Eventuais Suplementações/Anulações.

[3] Valor correspondente ao somatório dos recursos para a classificação 3.3.90.39 provenientes das Fontes de Recursos 60 e 77.

[4] Valor correspondente ao somatório dos recursos para a classificação 4.4.90.51 provenientes das Fontes de Recursos 60 e 77.

[5] O artigo 141 da Lei nº 14.133/2021 prevê que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;

II - locações;

III - prestação de serviços;

IV - realização de obras.

§ 1º A ordem cronológica referida no caput deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

I - grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;

II - pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

III - pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

IV - pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

*§ 2º A inobservância imotivada da ordem cronológica referida no **caput** deste artigo ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização.*

§ 3º O órgão ou entidade deverá disponibilizar, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

[6] Total de contratações vigentes ao final do exercício é dado por: nº de contratos vigentes no início do exercício + nº de contratos firmados durante o exercício – nº de contratos rescindidos durante o exercício – nº de contratos recebidos (com TRP emitido) durante o exercício.

[7] De acordo com o **caput** e §1º do Artigo 3º da Resolução TJMG nº 687/2012:

Art. 3º O Plano de Obras do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que contempla o período de 05 (cinco) anos, visa, prioritariamente:

I - garantir a continuidade das obras em execução;

II - a contratação das obras em licitação;

III - a contratação das obras em fase de elaboração de projetos básicos

IV - a execução das obras contempladas no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG e listadas na Lei Orçamentária Anual - LOA, segundo critério objetivo de que trata o art. 2º desta Resolução.

§ 1º O Plano de Obras do Tribunal será elaborado pela DENGEP, listará as obras ordenadas pelo grau de prioridade e conterá, no mínimo, os seguintes elementos:

I - instância;

II - comarca, quando se tratar de obra da 1ª instância;

III - descrição da obra como de reforma, reforma e ampliação ou construção;

IV - classificação por grupo, conforme art. 3º da Resolução do CNJ nº 114, de 2010;

V - datas previstas e efetivamente verificadas do início e do final da obra;

VI - área da construção/reforma/reforma e ampliação;

VII - valor total estimado, orçado ou contratado, conforme o caso;

VIII - cronograma de desembolso anual reajustado para 5 (cinco) anos.

[...]

[8] Em conformidade com os preceitos técnicos e legais que delimitam a realização de obras, constitui dever da Administração receber formalmente obras e serviços. O regramento dado pela Lei Geral de licitações – Lei Federal nº 8.666/1993, art. 73, I, a, b – assim dispõe:

“Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei.”

[9]. Relativamente à judicialização da desapropriação do imóvel que abriga a sede do Tribunal de Justiça, optou-se por não realizar mais o acompanhamento integral das ações. Em 31/12/2022 a lide permanecia sub judice. A integralidade das movimentações e publicações pode ser visualizada em consulta processual no site do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, uma vez que, com a criação desse Tribunal no exercício de 2022, os processos foram migrados para o mesmo.

[10] Resolução TJMG nº 952/2020:

Art. 2º São componentes do Planejamento Estratégico do TJMG: [...]

III - Paineis estratégicos;

IV - Quadro de iniciativas estratégicas.

Parágrafo único. Consideram-se, para fins desta Resolução:

[...]

III - Painel estratégico: composto pelos indicadores institucionais, as metas nacionais, as metas institucionais e, no que couber, os indicadores nacionais.

[11] Foi excluída a meta 11a, considerando que não foi possível apurar os dados relativos à 1ª Instância, devido à mudança de parametrização feita pelo CNJ.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib, Auditor(a)**, em 28/04/2023, às 21:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silas Gonçalves Xavier, Assistente Técnico de Auditoria**, em 28/04/2023, às 21:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderlúcia Ferreira de Almeida, Assessor(a) Técnico(a)**, em 28/04/2023, às 21:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Antonio Batista, Assessor(a) Técnico(a)**, em 28/04/2023, às 21:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabício dos Reis Santos, Assessor(a) Técnico(a)**, em 28/04/2023, às 21:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valdeir Ferreira dos Santos, Assistente Técnico de Controle Financeiro**, em 28/04/2023, às 21:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosiane Souza Carvalho, Assistente Técnico de Auditoria**, em 28/04/2023, às 21:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **13670301** e o código CRC **81BC7BC6**.